



3 1761 08114389 3

F
2801
B32
1822



PURCHASED FOR THE
University of Toronto Library

BY

Brascan
LIMITED

FOR THE SUPPORT OF
Brazilian Studies



Digitized by the Internet Archive
in 2010 with funding from
University of Toronto

MEMORIA JUSTIFICATIVA

SOBRE A CONDUCTA DO MARECHAL
DE CAMPO

LUIZ DO REGO BARRETO

DURANTE O TEMPO EM QUE FOI GOVERNADOR

DE

PERNAMBUCO,

E

PRESIDENTE DA JUNTA

CONSTITUCIONAL DO GOVERNO DA MESMA

PROVINCIA.

OFFERECIDA A' NAÇÃO PORTUGUEZA.



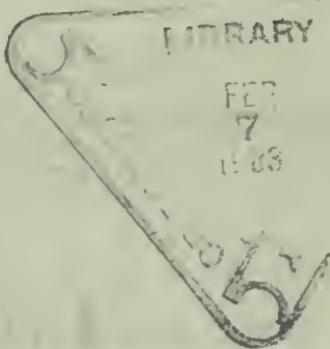
LISBOA:

NA TYPOGRAPHIA DE DESIDERIO MARQUES LEÃO

NO LARGO DO CALHARIS N.º 12. ANNO DE 1822.

*Le citoyen genereux , en servant la patrie ne
peut avoir le dessin de se rendre haïssable , ou
meprisable a ses yeux.*

Morale universelle.



F
2601
B32
1827

MEMORIAS

S O B R E

A P R O V I N C I A

D E

P E R N A M B U C O .

Nunc demum redit animus.
Tacito.



INTRODUÇÃO.

SENDO a reputação, e bom nome muito mais caros ao Cidadão honrado do que a propria vida, he innegavel que tem todo o juz para os defender, contra quem quer que for, aquelle, a quem a intriga pertende tornar odioso aos olhos dos seus Concidadãos; porém quando os golpes da calunnia se empregão em homens, que tem exercido ou exercem cargos de grande responsabilidade, com muito maior rasão se devem rebater: o publico illudido merece ser desenganado, e este desengano he huma divida que se lhe paga. Além de que, o homem publico perde muito mais quando vituperado do que o simples particular, porque da mais cabida á mordacidade, e he mais conhecido o seu nome; principalmente quando a sua desgraça o colloca entre partidos oppostos, que de continuo se combatem.

He este o caso em que me considero: tendo-me visto atacado pelos sectarios de hum partido, que julguei não

dever seguir, por isso mesmo que era hum partido; (sem que pertenda neste lugar fazer a demonstração de quanto tinha de opposto á causa publica) no sanctuario da Justiça, dentro do recinto mesmo do Congresso Legislator da Nação se pronunciou meu nome como o de hum despota, inimigo do systema Constitucional, coadjuvador de seus adversarios, e ultimamente como o de hum intoleravel oppressor dos Povos.

Fora demencia em mim pertender demonstrar que o meu governo foi isento de defeitos: muitos teve, alguns conheço eu; porém o haver desagradado a muitos individuos não faz prova que me constitua culpado.

As causas da indisposição que, principalmente no ultimo anno se manifestarao contra mim, não ficarão occultas, posto que nestas Memorias se não faça dellas particular menção. Talvez de se tornarem publicas muito venha a pezar áquelles mesmos, que loucamente me hão pertendido expor como propugnáculo do Despotismo.

ESTADO DA PROVINCIA

DE PERNAMBUCO EM 1817.

QUEM quizer lançar hum golpe de vista politico sobre a Provincia de Pernambuco em o tempo que El-Rei me nomeou governador della, de certo se não admirará dos muitos inimigos que alli grangeei.

Ao entrar naquelle paiz achei hum theatro de vinganças, que promettião ser insaciaveis: tinha-se aberto a porta á delação, tinha-se dado como principio incontestavel que a destruição total de todos os cumplices, e adherentes do partido republicano era huma obra meritoria perante Deos, e o Rei. O systema do terrorismo estava no seu auge. Os Europeos, que, talvez não tanto

como o publicavão, tinham sido maltratados pelos republicanos, em virtude de huma natural reacção, erão os verdugos dos desgraçados a quem a fortuna abandonara. Pronosticava-se huma espantosa revolução, hum lucto geral ameaçava a Provincia; que me cumpria fazer em taes circumstancias, levando commigo ordens positivas para carregar sobre os rebeldes com braço de ferro! Digo a verdade, não só demonstravel por muitos factos, mas conhecida por todo o Povo da Provincia; não fiz o meu dever como Magistrado encarregado de castigar; fui homem, e me consola ainda hoje ter nesta parte faltado a meus crueis deveres. Conhecendo que se desse campo a intrigas, a espionagens, e ás artes que a vingança excogitava para opprimir os infelices, necessariamente causaria a ruina de huma Provincia inteira, segui outro norte: dei claras demonstrações de que detestava a accusação, e vali a quantos desgraçados pude. Eu faria aqui huma lista não pequena destes individuos, se hum dever assas imperioso mo não prohibisse. Os Europeos, que me virão proceder assim, desapprovarão a minha conducta, e derão todas as provas de que me tinham aversão; e fui por elles designado com o affrontoso rotulo de Patriota, por o qual erão conhecidos os que se suppunhão partidistas da republica independente. Isto foi tão sabido, e tão publico em todo o Brasil, que a simples recordação da especie consilia indisputavel assentimento. E como todos os homens seião muitas vezes impellidos por motivos particuares, e bem pequenos, e até indignos, que encobrem sob apparencias, ou de justiça, ou ao menos de humanidade, confesso que o despeito que me causarão as imputações de que fallei não deixou de concorrer, pelo menos tanto como o amor da humanidade, para continuar a proteger os chamados Patriotas, e a tratar secamente os seus adversarios; não me sendo com tudo possivel deixar de ter aquelles procedimentos a que não podia subtrair-me sem manifesta infracção das ordens que recebera.

Eu pedi a El-Rei o perdão dos criminosos, offerecendo para o impetrar os serviços que tinha feito á Patria;

tive a honra de o conseguir; mas quaes fructos tirei dos muitos sacrificios que fiz, e compromettimentos em que me vi com o Ministerio? Nada alcancei mais do que o odio de ambas as partes.

Tinha-me sido impossivel evitar o supplicio de alguns desgraçados, deixar de condemnar os seus principios, de vigiar a conducta de muitos reputados fautores, apaixonados daquelle systema subversor. Não eu, o homem de maiores luzes, e prudencia, o mais fino, e politico Magistrado não fora capaz de congrassar os dois funestos partidos em que ardia a Provincia: hum tinha sido vencido, porem era forte, o outro triumphava por vingança, e irritava o seu adversario poderoso. Para os nivellear precisava-se abater o vencedor, ou levantar o vencido; isto era precisamente po-los em estado de repetir o combate. Como se podia sem huma total mudança no systema do Governo (que me não era permittido, nem eu tinha capacidade de fazer) tornar a dar à torrente das opiniões a direcção de que huma vez se tinha afastado?

Com tão desgraçados auspicios começou o meu governo, sem com tudo desesperar de vir a conseguir algum resultado das minhas deligencias. Tive até motivos para crer que o tempo iria aplacando os odios, huma vez que se lhes não deixasse exercer vinganças; e que hum regimen imparcial conservaria a paz na Provincia.

Mas para se realisarem tão doces esperanças não devera ter ido huma alçada a Pernambuco, e Bernardo Teixeira por seu presidente.

Fazemos muitas vezes patentes os defeitos dos nossos semelhantes, para que aos nossos sirvão de capa; mas bem longe estou eu de pertender representar o triste papel de accusador, nem de desdoirar a conducta de nenhum funcionario publico. Com tudo não sei como possa passar em silencio as luctas que tive com aquelle Magistrado, que entre as suas boas qualidades não contava de certo a da commiseração pelos infortunios alheios. Elle pertendia reduzir a cinzas a villa do Recife, e cria ser este o caminho mais facil para destruir de huma vez o germe da discor-

dia; e eu pelo contrario tinha, ou com razão ou sem ella, julgado que provas evidentes da clemencia do Monarca serião mais a proposito, e darião aos habitantes do Pernambuco a intima convicção da paternal doçura de governo d'El-Rei.

Não ha quem ignore em Pernambuco a existencia, e os motivos dessas dissensões, que demasiado estrepitosas forão para não chegarem à noticia de todos. Por não fazer menção de particularidades prolixas, e fallar de pessoas, que por ventura se affligirião com a reccordação de favores bem grandes, que outro tempo de mim receberão, [*] apenas digo que salvei a vida a muitos Cidadãos, a muitos livreis dos ferros, e das masmorras em que outros generão quatro annos.

Partio o Ministro, e a Alçada á força de representações minhas; e assim devia ser. Era necessario que hum de nos abandonasse a jurisdicção que tinha, que obtrando em sentido opposto desarmonisavão ambas a maquina politica, destruindo a unidade, e semeando a discórdia.

Aquelle Ministro quasi em tom profetico me vaticinou ingratições, e injurias atrozes da parte daquelles a favor de quem eu pugnavia; e posto que as profecias se tenham realizado, não me arrependo do que fiz.

[*] “ Qui potest capere capiat. „ Entre estas pessoas, que se darião hoje por aviltadas se eu lhes reccordasse que me devem a salvação de suas vidas, humas, outras de suas fazendas, não conto o Sr. Jose Carlos Marink da Silva Ferrão, de cuja prohibidade estou certo.

Tenho com tudo o doloroso sentimento de saber que alem d'elle e dois ou trez mais, o resto se manchou da mais feia ingratição.

EXTINÇÃO DOS LADROES, E MAL FEITORES.

A Villa do Recife por muitos annos fôra hum valha-couto de bandidos, e salteadores da Provincia, os quaes fugindo dos lugares aonde por seus crimes erão perseguidos, se retiravão á Capital, que (couza bem rara!) dava seguro azilo aos assassinos, e bandoleiros, que nella impunemente commettião crimes horrosos em toda a hora, e lugar.

Foi meu primeiro objecto extinguir esta peste da sociedade; mas os malvados sempre tem protectores, e por conseguinte muitos meios de evadir-se ao rigor das leis. A lentitude ordinaria do foro de certo era insufficiente em casos de tamanha urgencia. Usei de meios mais assimilhados aos militares, restitui a tranquillidade á grande povoação do Recife por onde antes ninguem se atrevia a andar depois das Avemarias não indo no meio de caravanas de negros armados. Toda a Provincia recebeu igual utilidade por efficaces medidas, que tomei para livra-la do mesmo flagelo.

Foi reconhecido o proveito, os protectores dos malvados chamarão-me despota; os Escrivães, e outras gentes da Justiça espadachim, e imprudente; os Ministros ignorante das leis; todos os Officiaes empregados na diligencia de extinguir o numero dos bandoleiros atrahirão o odio da multidão, que folga com huma licença desenfreada, a que chama regime de brandura. O povo de Pernambuco estava costumado á muitos annos ou a desobedecer impunemente, ou a comprar por dinheiro a pena dos seus delictos. Isto não se intende com o meu antecessor, cuja pro-

bilidade sempre foi notoria; mas sim com algumas authoridades subalternas do seu tempo.

OBRAS PUBLICAS.

AQUELLA Provincia cujo terreno, principalmente junto ás praias, he pantanoso e alagadiço, achava-se sem estradas, e sem pontes; cortada de rios caudalosos, e rapidas torrentes, durante o inverno padecião os seus habitantes, alem de grandes retardamentos na condução dos seus gencros, perdas mui graves de gados, fazendas, e mesmo de gente na passagem dos rios, e transito pelos pantanos.

Algumas relações que recebi destes successos, que frequentes erão, me horrorisaraõ; e a prosperidade da Provincia, bem como o amor da humanidade forão do incentivo, que me obrigou a metter hombros a huma empreza cuja execução me offerecia grandes obstaculos, mas que importava tentar, e proseguir com seriedade, e firmeza.

Fizerão-se 14 pontes bem seguras, cortou-se a Provincia com quasi 600 Legoas de estradas de 40 palmos de largura, levantarão-se caminhos seguros sobre terras pantanosos, e sorvedoiros, tanto nos suburbios da Capital como pelo interior.

A Fazenda publica não pagou, nem podia pagar estas obras: aos proprietarios, que mais experimentavão os effeitos da utilidade dellas, coube, em virtude da distribuição que mais suave se pode fazer, o contribuirem com o trabalho de certo numero de escravos, segundo as suas possibilidades.

Encarreguei a alguns Officiaes Engenheiros o trabalho destas obras, e a sua execução: não affianço o bom

porte de todos; alguns o tiverão máo, [*] mas he certo que por melhor que fosse seria desagradavel aos proprietarios; que por defeito de conhecimentos, ou por mal entendida avareza, não vião nas obras de utilidade commum senão os effeitos do meu despotismo, e da minha arbitrariedade.

Nem isto pareça mera conjectura da minha parte; per quanto mesmo quando não havia queixumes sobre a gestação dos empregados, muitos se fizerão dos inconvenientes da obra.

Levantou-se hum clamor extraordinario; alegárão-se danos, e perdas pela invasão dos caminhos em terras cultivadas, (encarecimentos ordinarios em taes casos!) varias vezes me vi suspenso; mas preferindo o bem geral a caprichos, e mesmo a alguns incommodos particulares. continuei até quasi à minha sahida.

Sobre este artigo, sobre Milicias, e sobre duas ou trez sermarias me formárão os meus inimigos grandes capitulos, a que me não he difficil responder, e o farei victoriosamente, se á decisão presidir a imparcialidade. [**]

[*] Alguns destes officiaes se portárão muito mal; porem desgraçadamente eu o vim a a saber quando já não era tempo de remediar o damno. O Tenente Coronel Victoriano Jose Marinho, foi hum que se tornou abominavel. Insultou muitas pessoas respeitaveis, entre as quaes o Capitão Mor Antonio de Moraes Silva, hum dos mui dignos Cidadãos Portuguezes; mas isto somente o soube eu passados annos, e não da boca do offendido.

[**] Trez homens que sem titulo algum legal possuem hum porção de terreno extraordinariamente grande, forão de parte della esbulhados por hum, que seguindo os ordinarios caminhos do foro civil, alcançou por meio de medição legal a propriedade da dita parte. Assim mesmo fez ajustes com os que estavam de posse, deu-lhes indemnisações &c.; mas passados alguns mezes houverão os primeiros occasião de sahir da Provincia, forão á Corte do Rio de Janeiro, clamarão contra mim [que não tinha violentado Ley alguma] e ajudado.

M I L I C I A S.

AMEADOS do anno de 1818 constou na corte do Rio de Janeiro que em Cadiz se preparava hum expedicção, cujo objecto não era qual o Governo Hespanhol apparentava, isto he hum desembarque em Buenos aires. O nosso Ministerio, com a desconfiança que era propria da sua debilidade, receou que algum dos pontos mais interessantes da Costa do Brazil fosse atacado por as forças Castellhanas.

Em consequencia deste temor, recebi ordem de estar preparado para repellir qualquer aggressão externa. Mandou-se-me armar os habitantes, pôr em pé a força mais respeitavel que pudesse. Traçei hum plano de Milicias, porque o armamento dos habitantes quando não fosse mui prejudicial, sendo tumultuoso, e desordenado, era pelo menos perfeitamente inutil.

E já que a mim unicamente se hão attribuido os inconvenientes deste plano, como se fosse alvitre meu, e dado á execução por mera authoridade minha, cumpre que, não em defesa delle (que não creio tão bons os seus resultados como sempre se me antolharão, mas para justificar o procedimento que tive) eu declare que,

da cabala forense, conseguirão, ou estão a ponto de conseguir a expulsão do [no meu entender] legitimo proprietario. Este he Francisco Antonio de Oliveira, por alcunha o Mette cabeças, de quem tenho e sempre tive tão pouca razão de ser amigo, que o reputei constantemente meu inimigo: não me enganai. Nos ultimos dias antes da minha sahida da Provincia, e nos primeiros depois bem descaradamente o mostrou.

sim foi dado por mim. no presuppuesto do ser necessario haver na Provincia huma força armada; mas antes de posto em practica, foi approvedo pelo Ministerio, que lhe mandou dar execução. Alem de que os ponderadissimos inconvenientes que se lhe achão, nasceu mais da indignação com que se tem olhado, do que do conhecimento proveniente de huma analyse imparcial. Nenhumas vantagens se tem nelle encontrado, que possam contrabalançar os seus defeitos; porem talvez não seja difficil enumerar algumas, que parecerão obvias a quem imparcialmente o examinar.

Não causou á agricultura os damnos que tanto se hão encarecido: a prova he que sem embargo do progressivo augmento da população, não se importarão annualmente mais mantimento do que até então, antes se experimentou o contrario; e até na Provincia se foi plantando, e recolhendo cada anno mais mandioca; do que tem resultado abundancia da farinha no mercado da capital, e barateamento na que das outras Provincias concorre.

Em quanto aos generos de exportação do paiz todos sabem que augmentarao consideravelmente: eu o fiz ver com toda a clareza ao Ministerio; e este augmento oouve em todos os ramos; a fazenda publica sentio os seus efeitos; todas as rendas, e contractos, que se arremata, rão, subirão a hum preço excessivo; os rendeiros ganharão, e as exaccões não se fizerão violentamente.

Isto he que se não pode contrariar por ser notorio a todos, e existirem documentos que o attestão.

São os habitantes da Provincia naturalmente preguiçosos: algum trabalho rural que emprendem raras vezes he obra de suas mãos; os escravos fazem tudo. Quem possue dois ou trez destes entes desgraçados passa a vida lançado em huma -rede-, entregue ao mais vergonhoso des-teixo.

He inegavel que o serviço militar que de repente se impôz aos mais indolentes de todos os homens (fructo de habito inveteradissimo) causou summa estranheza. Levantarão-se clamores, e queixumes contra os Officiaes disciplinadores, que erão olhados como despotas, porque o-

brigavão os bons paizanos a fazerem aos Domingos trez horas de exercicio, que na verdade lhes era violento. Com tudo esta educação militar era necessaria para dar hum movimento vigoroso aos habitantes. Os proprietarios do interior, que tanto aborrecião toda a qualidade de subjeição, pouco a pouco se enamorarão dos uniformes, e decorações militares; aspirarão aos postos, ataviarão-se com elegancia, adquirirão actividade, e promptidão de que tanto carecião, e que muito util lhes será, se a não perderem. Tornarão-se trataveis estes individuos, que dantes só em ultima extremidade sabião dos matos. Os mesmos simplices soldados, estou certo, que muito utilizarão tão-bein na mudança de habitos, sem detrimento da sua fazenda. Habitando-se ao trabalho, e vendo que era indispensavel aproveitarem o tempo que dantes não contavão, derão-se mais activos á cultura da mandioca, e mesmo do algodão, e açucar a fim de ganharem dinheiro para seus uniformes, e apparecerem calçados, e promptes etc.

Segundo relações de pessoas intelligentes, e habitadoras daquelles paizes, que me acompanharão em algumas viagens que fiz ao interior a ver as pontes, e estradas, nunca antes da instituição das milicias se tinhão visto tantos roçados; nem outros trabalhos do Campo se haviam feito com tanto esmero, e diligencia.

Se eu affirmasse que nenhuma violencia se soffreo, que as mudanças se puzerão em practica sem queixumes, affirmaria o impossivel: digo com verdade que o paiz se tornou defensavel sem damno da sua cultura, que preenchi as vistas do ministerio, a quem obedecia, cumprindo as suas determinações, e que transformei dentro em hum anno em homens activos, laboriosos, e tractaveis huns entes selvagens, que fugião á simples apparição de homem estranho; inuteis á patria, e ao Estado, e de cuja existencia apenas se sabia pelas falazes listas dos Parochos

Os inimigos do plano das Milicias, ou antes os meus inimigos, que punhão pecha a tudo quanto era obra minha, disserão que por causa d'elle a terra ficava inculta; (mas ja vimos que soccedeo o contrario) que a Provincia estava reduzida a miseria, e ameaçada de hum a fome ex-

trema: nunca taes ameaças se realisarão, e os rendimentos das Alfândegas, assim como as outras rendas publicas augmentarão consideravelmente desde 1818 para cá. Assim o fiz ver ao Ministerio do Rio por diferentes vezes em mappas extrahidos dos Livros de todas as repartições da Fazenda, comparando os de huns annos com os de outros. O numero de caixas de açúcar, e de saccas de algodão, que se exportarão teve o mesmo augmento; e em quanto aos outros generos houve igual proporção. Chegou-se a dizer, e acreditou-se, que a mor parte dos habitantes da Provincia desertava para as circunvezinhas, fugindo da peste das Milicias; mas se houvesse essa deserção espantosa, seguramente os milicianos, e suas familias serião os expatriados; mas isso não consta, e consultem-se os Livros dos Corpos, logo desertarião os decrepitos, e as crianças para escaparem ao serviço Militar?

O que a instituição teve de mão em seus effeitos foi o armar, e disciplinar Corpos, que podião, sob a conducta de homens mal intencionados, abusar da sua instrução. Este inconveniente os Europeos o conhecerão logo, eu não; nem jamais pude crer que as cousas chegassem, ao extremo a que chegarão, no que me enganei mui grosseiramente.

He certo que alguns dos officiaes instructores abusarão da sua jurisdição, e maltratarão muitos individuos; mas isso não o pude eu totalmente remediar; porem que eu deixasse de proposito impunes estas violencias (como me imputarão) he falcissimo; e perco a vida quando se me demonstre have-lo feito, sendo-me provada a accusação. He verdade que muitas me fizeram a que deixei de attender por as achar falças; assim como o he tãobem, que muitos accusadores se desdizerão perante mim, declarando haverem sido cedusidos para medizerem embustes, e falcidades.

Correndo rapidamente pelas cousas mais notaveis do meu governo, cheguei ao acontecimento do Rodeador, que deu longo, e duradouro brado, e lugar a milhares de calumnias, que excederão em atrocidade a quantas

eu até então havia soffrido. Farei menção deste successo, não me separando hum ponto da verdade, que posso demonstrar por authenticos documentos, que tenho para minha justificação, quaes os processos feitos aos reos com a sua deposição, e das testemunhas, que nelle jurarão; bem como os officios, e ordens dadas por mim a este respeito.

RODEADOR. [*]

A meados de Março ou Abril de 1820, formou-se junto aos confins da Provincia da parte do sul hum grosso bando de Salteadores, que passavão de 400 em numero. Para os destruir tomei todas as medidas que me parecerão necessarias: officiei aos governadores das Provincias visinhas, para que mandando cada hum delles algumas forças combinadas em suas marchas e operações com as minhas, pudessem colher-se ás mãos ao menos os Chefes, e caudilhos principaes, desfazendo-se de humia vez tão

[*] Nome de hum monte que está a trinta e seis legoas distante da villa do Recife para a banda de Weste a humia da povoação do Bonito, aldeia pobre, e cuja cultura consiste em algodão, que pertence a alguns lavradores deste genero, sendo o resto do povo miseravel. Este monte he celebre por algumas nascentes de agua [cousa rara na provincia] que amenizão humia parte das terras visinhas a elle; e que podem ser fertilissimas: pertencem a hum capitão das ordenanças do mesmo districto do Bonito. O monte he coroado por humia lagem horizontal de alguns pés de diametro, debaixo da qual, segundo humia tradição recebida pela gentalha, se ouvião de quando em quando vozes humanas.

perigoso ajuntamento, que por aquella banda hia devastando a Provincia. Segundo todas as informações, que eu tive, em diversos lugares havia como destacamentos dos mesmos bandoleiros, que tinham com elles communicação, e augmentavão o seu numero todos os dias.

Mandei hum forte troço de infantes com alguns cavallos perseguir a grande quadrilha, que foi destruida com a prisão de alguns facinorosos, e com a morte do seu Chefe; e ainda as tropas se não tinham recolhido á capital quando soube do ajuntamento do Rodeador.

O Commandante do districto do Bonito foi o primeiro que me fez saber a existencia de hum grande numero de homens armados no sitio da Pedra no monte Rodeador, os quaes fugindo da obediencia das auctoridades, e acolhendo os desertores de diversas provincias, augmentavão consideravelmente em força; tanto que já avisavão os habitantes do paiz, que se lhes não querião unir, de que brevemente os esperassem, porque tratavão de correr toda a Provincia com as armas na mão.

Esta participação dada por hum homem oriundo, e habitante daquelle paiz, e circunstanciada minuciosamente (pois nem os nomes dos principaes Chefes, e cabeças forão omittidos) mereceo-me grave pezo, e não deixei de julgar provavel que fosse parte, ou destacamento do grande bando de salteadores, que eu mandara perseguir, e que se dizia communicar-se com diversos. Não obstante pedi outras informações, que vierão a coincidir com as primeiras; sendo as posteriores ainda mais amplas sobre os projectos hostiz da gente reunida.

Mas nem assim me resolvi definitivamente a proceder contra os do Rodeador, conhecendo com quanta circumspecção se devem olhar estas historias, que a supsticiosa imaginação do vulgo engrandece a seu sabor, passando sem escrupulo as raias da verdade, e até do verosimil.

Mandei hum official do paiz como explorador, a fim de que introduzindo-se disfarçadamente na assemblea, podesse dizer-me ao certo o que se passava. A participação que eu tive deste official acabou de convencer-me que o ajuntamento era mui perigoso, e que tendia a formar grandes desordens na sociedade.

Ordenei os meios que mais efficazes me parecerão para surprender toda a multidão sem experimentar resistencia; fiz marchar tropas de diversas partes a fim de cercar improvistamente o monte. Eu mesmo me dispunha a ir pessoalmente a esta diligencia; mas fui obrigado a não sair por motivos bem poderosos. A minha falta causou algumas irregularidades, que jamais se houverão commettido a não ser ella.

Os caudilhos daquelle bando servião-se de todos os meios possiveis para augmentarem o numero dos associados; sendo poderossissimos os da mais indigna superstição: inventarão prodigios, revelações, prophecias; fizeram apparecer imagens, e luzes em diversos oiteiros das circumvezinhanças, explicavão os decretos, e ordems de huma Santa a que erão (dizião) mui devotos, e que promettia grandes acrescentamentos, e riquezas aos daquelle partido; não faltava ElRei D. Sebastião, com cujo exercito contavão no grande dia da Batalha. Desgraçado povo! que deixando-se illudir com tão torpes quimeras, só porque se lhe promettia huma licença absoluta, e se lhe affirmava que cessaria para sempre a obediencia ás authoridades, tudo acreditou, e propoz-se a affrontar a morte em defensão de hum delirio tão pernicioso.

Por esta razão corrião de toda a parte muitas pessoas da plebe a ver e admirar os novos milagres: as mulheres dadas ordinariamente mais que os homens a visões, e ridicularias supersticiosas ajuntarão-se em grande numero, e enlevadas naquellas loucuras persuadirão seus maridos, e parentes a acompanhá-las: eis-aqui a razão porque familias inteiras se mudarão para a Pedra.

Sabendo isto tudo, receei grande resistencia, considerando a quantos excessos se arrojão de ordinario aquelles em cujas almas debeis impera o fanatismo. Os Chefes habilmente havião consiliado o respeito, e cega obediencia dos seus sequazes; as ordens que lhes davão erão religiosamente cumpridas, como se fossem preceitos da Divindade. E vendo-me bem a meu despeito na impossibilidade de hir suffocar as desordems de que a Provincia estava ameaçada, julguei não poder incumbir nin-

guem, que mais apto fosse para conseguir o mesmo fim do que o Marechal de campo Luiz Antonio de Salazar Moscoso.

He homem prudente, cheio de experiencia, e de character brando, e huano.

Marchou pois; mas demorando-se no caminho por causa do rigor da estação, e enchentes dos rios, chegou tarde ao lugar do seu destino. Os commandantes dos corpos que formavão o cerco do monte, por huma desintelligencia frequente em taes circumstancias, se aproximãrão demasiadamente; forão presentidos, e atacados; repellirão os do monte, que fizeram porfiada resistencia, oppondo ás tropas huma coragem raras vezes vista.

Foi por isso grande a mortandade, que houve de parte a parte: dados os primeiros tiros ja não era tempo de suspender o progresso do mal: Os defensores julgavão-se commandados por Deos mesmo, e os Soldados corridos de se verem maltratados por paisanos, se encarniçãrão até ao excesso: o horror da noite não deixando ver a perda, que havia de parte a parte, sustentava a teima dos combatentes. [*] Silvestre de tal Chefe de todos, quando teve a primeira noticia do cerco, chamou a sua gente, fingio que fallava com a tosca imagem de huma Virgem, e que esta determinava que resistissem até morrer. He desta maneira que tantos impostores abusando da credulidade dos homens simplices, os hão muitas vezes conduzido aos maiores crimes, persuadindo-os de que praticaõ accções de virtude. [**]

[*] Advirta-se que á excepção de seis ou oito dos principaes chefes do ajuntamento do Rodeador, authores dos embustes, e superstições, que lá praticavão, todos os mais individuos entravão nisto de boa fé; e julgavão ser do seu dever defender-se, e matarem seus inimigos sem misericordia. Daqui procedeo que o Chefe principal fugio aos primeiros tiros; os seus sequazes, que puderão, o seguirão; os outros esconderão-se, e forão prezos passada a refrega.

[*] - O vitæ Philosophia dux, ó virtutis indagatrix, ex-

O Marechal, que assim que chegou me deu conta do successo, longe de affeiar a conducta dos commandantes, fallou dos do Rodeador como de gente facinorosa, e perversa, pedindo-me ao mesmo tempo que mandasse lá hum Ministro para devassar delles. Horrorisei-me com tudo quando soube do grande numero de mortos, que houve tanto de huma como de outra parte; porem como só pelas participações officiaes he que tive os informes, vi na frenetica resistencia de tantos miseraveis o triste effeito da seducção em almas debeis e credulas, que se deixarão arrastar às maiores desgraças; persistindo firmes em vender caras as vidas aos que reputavão seus inimigos por não seguirem as loucuras de seu desvairado systema.

Toda a gente sensata, que vio naquelle tempo o caminho que estas cousas levárão, julgou impossivel que taes homens não fossem meros instrumentos de que alguma mão habil pertendesse servir-se para perturbar a paz da Provincia. E supposto que eu tambem assim pensasse, nunca tive mais provas do que a apparição de hum homem a cavallo no Rodeador, que sendo desconhecido a todos os socios, só fallava com o Chefe Silvestre; mas isto he apenas mero indicio, e como Silvestre não foi colhido ás mãos, não se pôde jamais descobrir cousa alguma sobre este objecto.

Mandei formar processo aos Prezos; o Ouvidor foi tirar huma devassa; sahirão culpados nella os mesmos que no processo o forão. Creio ter-se pelo dito processo claramente provado haverem elles sido os primeiros que sobre as tropas fizeram fogo; por consequente bem justificado ficou o que se lhes fez da nossa parte.

Mas isto não era o que mais cuidadoso me trazia. Eu desconfiava muito que alguns dos Commandantes, que

pultrix que vitiorum! Quid non modo nos, sed omnino vita hominum sine te esse potuisset?

Cicero Tusc. I.

C 2

naquelle jornada se acharão, se havião portado mal. Constou-me que se murmurava delles; que havia quem quisesse queixar-se; mandei nomear hum Conselho de investigação encarregado de receber todas as queixas, que delles se fizessem, na firme resolução de os obrigar a responder a Conselho de Guerra, havendo para isso materia. E a respeito dos Reos, que se achavão prezos, depois de haver mandado o seu processo ao Governo, El-Rei ordenou que á excepção dos Chefes daquelle bando, os mais fossem restituídos aos seus domicilios. As mulheres, e filhos destes desgraçados os mandei o mais breve que me foi possível para os seus lares, ministrando-lhes todos os socorros possíveis; e os homens, em quanto esperavão a Regia resolução, forão caritativamente tratados

Eis-aquí francamente, e sem o menor atavio a historia do Rodeador, desgraçado successo, que tão vasto campo abriu á calúnia dos meus inimigos, que furiosamente se declararão contra mim, que de nenhuma sorte concorri para a infelicidade de nenhum desses malfadados.

E como empre se alterarão os factos em que eu tive influencia, ou em que se julgou que eu a tivesse, correo impresso pela America, e por Portugal, que eu levado de huma ambição exaltada, fora acommetter os possuidores pacificos de huma sesmaria de cem Legoas: e houve quem a isto desse credito!!! Disse-se que entre outras barbaridades, que eu commetti, mandei incendiar hum templo atulhado de mulheres, e meninos, que perecerão victimas das chamas! Tão atroces demencias merecerão fé; o meu nome foi mais detestado que o de Heliogabalo; e os meus adversarios proferindo estes aleives em tom de compunção, passarão por philantropicos, e generosos defensores da humanidade. Cada qual se julgou hum Las Casas, e eu fui tido por mais desh humano que Pizarro ou Almagro.

Não pertendo de modo alguma afirmar que os Comandantes de todos os Corpos mandados ao Rodeador tivessem hum procedimento irreprehensivel; bem aó contrario. Nem presumo haver completamente atinado com os fins a que aquella associação se dirigia. Por ventura

seria tudo hypocrisia nos seductores, e superstição nos selusidos (posto que isto seja bem difficil de mostrar-se) que não tivesse outro objecto mais do que manter, á custa dos illudidos, o ocio devorador dos que abusavão da estúpida credulidade da gentalha : [*] tudo isto concedo que assim fosse ; porém não havendo omittido meio algum porque pudesse esclarecer-me, e sendo quiçá este o objecto em que procedi com mais circumspecção, e madureza, he claro que se houve erro, ou mesmo engano, de certo não foi nem meu, nem por minha causa.

Se houye má execução ás minhas ordems, tão pouco se me deve por ella tornar responsavel : primeiramente porque o Official General encarregado da diligencia me não fez sobre esse artigo representação alguma, em segundo lugar porque dei campo franco a quem tivesse queixumes, que fazer contra algum dos individuos, que empreguei nesta occasião. He certo que tive hum grande numero de officiaes de má conducta, e que outros mandaria? por mais escolha de homens que fiz nunca melhorei. Esperava eu dar remedio a muitos inconvenientes com a nomeação do Marechal Salazar ; como esse não chegou, foi frustrada a minha esperanza [**].

[*] Querendo o Sr com toda a força da sua dialetica mostrar quanto se havia enganado o Governo sobre o objecto do ajuntamento do Rodeador, que elle reputava meramente supersticioso, declarou que o Chefe Silvestre, que elle mui bem conhecia, fora sempre hum pobre visionario ; que entre outras piedosas subtilezas, houvera hum pouco de dinheiro por emprestimo de hum simples habitante do mato, dando em hypoteca hum thesouro, que lhe fora promettido em huma visão, que em sonhos tivera : declarou ao Credor o lugar a onde o ouro estava enterrado, e em que noute lhe era permittido assenhorear-se delle. Ainda hoje se não satisfez a divida. Este foi hum dos primeiros ensaios do bom Silvestre, que tal seria quando mestre ?

[**] Não digo com isto que tive absoluta falta de officiaes

CONJURAÇÃO

EM NOVEMBRO DE 1820.

AINDA bem não tinha eu sahido da cancelleira do Rodeador, quando me vi em perigo de ser victima de huma conjuração uidada por homens desacreditados na opinião publica, perfeitamente immoraes, fallidos de meios de subsistencia, e para quem toda a mudança he proveitosa.

Hum dos convidados por timido declarou a existencia da conjuração. Elle acabava de ser alliciado pelo seu principal corripheo, o Coronel Moraes de Castro.

Representava o segundo papel hum official chamado Lisboa, que tudo confessou por escrito, e de seu motu proprio, e hum fulano Nobyli, que se não sabia se era Portuguez ou Hespanhol. O seu Projecto era assassinar-me juntamente com alguns individuos mais.

honrados porque entre hum Casimiro e Companhia, hum Albuquerque!!! &c. &c. muitos homens dignos achei, mas enganei-me no conceito que muito tempo fiz dos primeiros, e conheci tarde os segundos. Para minha justificação direi o que todos sabem: não he desta maneira que sempre succede? Não ficam os homens benemeritos quasi sempre ao canto da casa, em quanto os intrigantes e malvados apparecem, e chamão as attenções? Eu quisera antes ter deparado com todos bons, pois alem de os máos serem por principios meus inimigos sempre que pude, conhecendo-os, os expulsei da Provincia.

Houve quem chamasse heroe a este Moraes, homem de vida estragada a mor parte della passada em cadeias, e degredos, manchado por diversos crimes, e odeiado por todos os Cidadãos honestos, e virtuosos: chamo a juizo todas as pessoas imparciaes, quetal homem conhecerão, e que me offereço a passar porhum aleivoso, quando se prove haver exaggeração nesta pintura.

O desgraçado Lisboa, moço que dava grandes esperanças, por sua intelligencia, fora por este homem conduzido á devassidão. O Moraes unindo a mais completa immoralidade, á mais frenetica ambição; deslumbrou o incauto mancebo com esperanças de grandes fortunas. Nem isto pareça estranho: entre os seus papeis se acharão copias de algumas Cartas escritas a hum seu amigo do Rio de Janeiro, nas quaes promettia vinte mil cruzados por o despacho de Governador de Pernambuco. Este infeliz não tinha de seu vinte mil reis. Quantas consequencias se podem tirar deste offerecimento, e deste empenho? Não justificarião ellas o conceito geral do pertendente?

Teve este homem o titulo de libertador da Patria. Oh Deos! assim se confundem o justo e o injusto, o crime, e a virtude? Que tem de similhante os illustres Regeneradores da Nação, que levantarão o primeiro grito Constitucional na Cidade do Porto? Em que se parecem os Pais da Patria, que metterão hombros à grande obra da nossa Constituição, com huns entes perdidos de vicios, aptos para commetter todos os crimes, sem remorsos, nem pezar, desprezadores insolentes da virtude?

Heroes são na verdade os Libertadores da Nação: tenho-lhes inveja, quizera ser qualquer delles; de bom grado trocará por o seu destino todas as fortunas, e grandezas de terra; porem chamar-se heroe ao Coronel Moraes, e a seus sequazes, que intentarão commetter huns poucos de assassínios pelo simples prazer de huma vingança injusta, he o cumulo da demencia!! As paixões, e os mesmos defeitos dos heroes são bem differentes.

O processo destes homens foi enviado ao Ministerio: El-Re. mandou as pessoas nelle comprehendidas para diversos lugares, mas o dezejo de denegrir-me fez recahir sobre mim esse alvitre; e o exterminio passou por hum

rasgo dos meus usuaes despotismos. Tenho em meu poder tanto a copia deste processo, como a do que se formou aos homens do Rodeador, e claro está que de nenhum havendo eu sido Juiz, são injustas as imputações que se me fazem de arbitrariedade; os competentes Juizes os sentenciarão; se bem que no segundo processo nem sentença se proferio.

He com tudo digno de notar-se que os meus inimigos louvarão sempre os Magistrados quando julgarão que estes se me oppunhão; em tal caso erao integros, e rectos; mas quando vião que hião comigo de accordo, ou que approvavão quaesquer medidas que eu tomasse, os davão desde logo por corrompidos, e adultores. (*)

He chegado o momento do aproximar-me aos tempos Constitucionaes: a meu pezar me tenho demorado com outros objectos; mas como podia eu deixa-los em silencio quando os meus inimigos datão as suas accusações do primeiro dia que puz infaustamente os pez na Provincia de Pernambuco?

Desde que pelo paquete Chesterfield tive noticias (ainda que mui confuzas) da nossa ditosa restauração, formei

[*] Daqui provierão algumas desintelligencias entre mim, e o Ouvidor da Commarca Athero Jose da Maia e Silva, de quem me cumpre dizer que sempre mostrou o character mais Constitucional, e amante da boa ordem. Malvados intrigantes pertenderão conservar-nos em estado de inimizade: eu tive a fraqueza de dar accenso a muitos ditos destes, e algum tempo suppoz aquelle Magistrado meu inimigo; julgo que a elle succedeo o mesmo; porem he certo que cessarao nossos injustos ressentimentos, e ambos nos promettemos mutua coadjuvação para sustentar naquella Provincia a causa da mãe Patria, contra qualquer tentativa interna, ou externa. E posto que ainda depois desse tempo houvesse quem pertendesse desunir-nos de novo, persisti sempre no conceito que delle fiz de homem probo, e amante da regeneração da Patria; este jamais o perderei. Esta ingenua confissão he huma divida que pago ao dito Magistrado, sem me importar se de mim ajuiza elle igualmente.

o proposito de repetir o grito regenerador na Provincia, determinando-me antes disso a chamar a opinião publica ao seu verdadeiro caminho para evitar lutas, e tropeços difficeis de remover. Não era isto negocio de hum dia: a mor parte dos habitantes daquelle paiz não estava em circumstancias de entrar promptamente, nem entrou muito depois, no verdadeiro objecto dos exforços dos Pais da Patria. Alem disto os soccessos de 817 tinhão lançado a parte mais consideravel da gente de Pernambuco em dois partidos, inimigos irreconciliaveis por principios, que forão a causa das ultimas sedições, de que eu fui testemunha, e parte.

Quando em outras Provincias se poz obstaculos á entrada de Navios de Portugal, á introducção de escritos publicos, á propagação das doutrinas Constitucionaes, em Pernambuco soccedeo o contrario: nenhum impedimento houve, nenhum sinal de desgosto da minha parte. Eu appareci em differentes lugares, publicando sempre os meus sentimentos, e procurando generalisa-los. Toda a gente, que queria, fallava sem rebuço a favor da mudança do Systema, da Constituição, das Cortes etc. porque era eu o primeiro, que este exemplo dava.

A algumas pessoas, que merecião o conceito de illustradas, e sabedoras de materias politicas, encarreguei de esclarecerem o Publico, derramando os sãos principios, e doutrinas Constitucionaes: fizerão exforços para me auxiliarem, posto que não foi grande o fructo que tirarão; por quanto difficil cousa he vencer antigas prevenções pelas armas da simples razão em homens, que pouco ou nada a escutão.

Apezar disto julguei não dever afastar-me do meu plano. Em varios officios que dirigi ao Congresso Nacional, e a ElRei, expuz as razões porque o segui, com preferencia a qualquer outro: estas razões erão propriamente locais, existião nos habitantes da Provincia, que desde a desgraçada revolução de 817 ficarão desconfiando da lealdade das pessoas mais conspicuas, e se aterravão com a simples ideia de qualquer mudança. Antes pois de dar-se al-

guma instrucção aos Povos, era arriscadissimo o resultado de qualquer tentativa.

Não obstante tudo isto, eu forcejava por achar hum motivo, que favorecesse a execução dos meus desejos; [*] é ainda que não tinha confiança na multidão, nem mesmo em muitos daquelles homens, que por suas circumstancias devião ser apaixonados do novo Systema, resolvi-me a apparecer abertamente, confiando mais na fortuna do que na opinião. Neste presuppsto era necessario a todo o custo decidirme. Na verdade eu sabia que a maior parte dos Governadores das Provincias Brazilicas davão todos os indicios de aborrecerem a nova ordem de cousas proclamada em Portugal; porém nenhum exforço estavam em circumstancias de fazer para empecer-me; pelo contrario algum susto terião de mim, posto eu huma vez em campo.

Quando mais sollicito me achava meditando na melhor maneira de executar a empreza com alguns amigos verdadeiramente liberaes por character, e intima convicção da bondade do Systema, he que me chegou á noticia a revolução da Bahia. Era este o mais fovoravel enejo para

[*] Entre outras pessoas a quem fiz patentes os intentos que tinha de declarar a Provincia de Pernambuco a favor de causa da Mãe Patria foi hum o Coronel Antonio Ignacio Cayola, Commandante do terceiro Batalhão de Caçadores da Provincia, a quem mandei fallar por homem da minha maior confiança. O dito Coronel mostrando os maiores desejos de concorrer para empreza tão digna, encarregou-se de sondar as disposições de algumas pessoas, que maior influencia podião ter neste negocio, as quaes, com grande desgosto seu, achou oppostas a qualquer innovação. E foi este honrado Cidadão militar o mesmo que em algumas conferencias que teve comigo me representou a necessidade de deixar decorrer algum tempo antes de huma declaração, que alem de infructuosa, podia ser funesta aos seus authorres. Elle está em Lisboa, he homem de conhecida probidade, incapaz de faltar á verdade; nada de mim depende já: eu suscrevo ao que elle disser.

declarar a minha opinião; e declarada ella, he certo que não me ficava meio algum de retrogradar.

O Governador da Provincia de Sergippe d' ElRei escreveu-me dando parte do soccedido na Bahia, e pediu-me soccorro de tropas para oppor-se á invasão dos Constitucionaes; o das Alagoas annunciando-me o mesmo, declarou-me que seguiria em tudo o meu procedimento em crise tão delicada.

Eu tomei logo o partido que me pareceo mais digno; e mais analogo ao character de que me achava revestido expuz ao povo reunido as circumstancias em que se achava a Nação; declarei que era absolutamente impossivel que o Brazil seguisse outro destino que não fosse o de Portugal; que ElRei devia necessariamente pensar assim; por conseguinte, que o meu parecer era que a S. Magestade se expusessem os desejos de todos os habitantes da Provincia de se unirem com seus irmãos de Portugal, reconhecendo o Senhor D. JOÃO VI. por Monarcha, e os seus successores por herdeiros á Coroa na forma estabelecida; havendo demais huma Representação Nacional, e huma Constituição, que assegurasse os direitos dos Cidadãos. O discurso em que usei da mais franca lingoagem, expondo o que me parecia acertado para effectuar-se tranquillamente a união daquella Provincia com Portugal, correo impresso.

A assembleia assentio ás medidas que propuz; eu assegurei ao Povo a sua união com a metropole, debaixo dos auspicios da Constituição, assim como a adhesão d' El-Rei, que não deixaria de contribuir para a ventura dos seus subditos, mesmo á custa de grandes sacrificios: esta ideia sempre eu conservei do generoso coração do Monarcha.

Expedi logo hum navio para a Corte, unindo as minhas representações ás de muitas Cameras da Provincia, que as fizeram em nome dos povos, convocando-os para isso por ordem minha. Se em alguma cousa faltei ao que se chama frase Constitucional, a occasião, e o tempo devem servir-me de desculpa.

Este meio o julguei preferivel ao de huma rotura de

clarada, que não cri necessaria, visto ser impossivel que a exposiçãõ solemne de hum povo inteiro, feita espontaneamente, sem receio de ser desagradavel aos olhos do Monarcha, deixasse de merecar pelo menos tanto pezo como os soccessos da Bahia. E devia merecer muito mais, por quanto na Bahia tinha hum partido, triumphado de outro partido; o triumpho não anniquillara o vencido, por conseguinte não houvera união. Em Pernambuco pelo contrario, as authoridades no meio do povo unanimemente, e sem a menor altercaçãõ, se decidirãõ a declarar-se pela causa de Portugal; isto em toda a extençãõ da Provincia, cujas Camaras convocãõ os povos do seu districto para deliberarem sobre este objecto. Alem dos motivos expostos, que assaz ponderosos me parecem, accresce ainda o perigo que podia haver tomando-se resoluçãõ mais decidida: se alguem lhe quizesse obstar, era inevitavel o derramar-se sangue; desta fatal necessidade queria eu fugir: o mesmo soccesso da Bahia me aconselhava toda a circunspeccãõ.

E como não he prudente contar com o bom resultado de qualquer tentativa, que depende pelo menos tanto da fortuna como do acerto das combinações, e medidas antecedentes, achei meio de não comprometter o Povo de Pernambuco, ainda quando a sorte zombasse dos esforços dos Portuguezes da Europa, e dos seus imitadores da America: comprometti-me eu só. O Povo do Recife juntou-se por ordem minha; deliberou seguindo em tudo o meu parecer, resolveo como lhe propuz; a mesma ordem fez convocar o resto dos habitantes da Provincia, que fizerãõ exactamente o que eu lhes ordenei, e todos ficarãõ salvos, porque todos me obedecerãõ. Tanto no Recife isto se reputou assim, que muitos individuos mandãõ reconhecer os bilhetes de convite, que tiverãõ, declarando haverem sido obrigados por mim a assinarem o memorial a ElRei. [*]

[*] Entre outros, o Vigario do Sacramento do Bairro de Santo Antonio, chamado Patriarcha, andava pelas ruas pedin-

Vendo eu que o enthusiasmo que a assembleia mostrara no dia 3, longe de augmentar se lia atibiando progressivamente; que havia até muitos individuos, que ás claras se mostravão arrependidos de haverem annuido ás medidas, que por mim forão propostas; e que já se desculpavão allegando o medo que tiverão de se oppor ao meu parecer; tratei com o Ouvidor da Commarca, e outro amigo intimo de tomar, e com effeito se tomarão, todas medidas para que o espirito Constitucional não retrogradasse. Fizemos hum plano para sostermos á mão armada contra quem quer que fosse a declaração feita: e como sempre he prudencia pensar na retirada, não nos esqueceo o modo porque em ultimo caso fariamos regressar a Portugal o bravo Batalhão N. 2, estacionado no Recife.

He preciso advertir bem que nenhum de nós tinha a menor duvida do partido que tomaria ElRei: todos concordavamos que lhe convinha o de seus Povos, que tanto amor lhe mostrarão na sua mesma Regeneração; mas estavamos longe da Corte, e as novas que della tinhamos não nos deixavão julgar muito favoravelmente sobre as Resoluções que se havião de tomar.

Como o que se ve de ordinario no espirito humano são contradicções, não parecerà estranho o que passo a referir: quem meditar hum tanto nas poucas linhas que se seguem conhecerá perfeitamente qual o character dos meus adversaries, quaes os seus alardeados sentimentos Constitucionaes.

No tempo em que eu mais cuidadoso estava em não frustrar o primeiro, e tão decisivo passo dado a favor da nossa Regeneração politica, alguns inimigos meus aproveitarão a occasião de empecer-me, formando hum partido, que desde logo começou a condemnar o meu ultimo procedimento, apregoando a minha feia ingratição a ElRei, louvando altamente a conducta do Conde de Palma

do a Deos hum estupor para a mão direita, que assinara hum papek, dizia elle, contra ElRei.

que não quizera ser Chefe, nem membro de huma revolução sanguinosa contra os direitos da Magestade; e que eu pelo contrario longe de imita-lo, convidara os Povos á revolta, pondo-os em situação ou de manchar-se de hum tremendo crime, ou de serem victimas dos meus furores.

A gente incauta do interior, que se horrorisava com a mais ligeira idea de infidelidade ao Soberano, começou logo a pôr-se da banda dos terroristas, augmentando tanto mais os clamores, quanto julgava serem elles mui boa anchora para sua salvação no caso de revez. Bem claro era que sendo mal acceitas as representações em que eu tivera a parte principal, se me levantarião inimigos debaixo da terra; porque a minha condemnação era o seu refugio.

Francisco de Albuquerque, official de quem a seu tempo descreverei o character, foi o primeiro que se declarou coriphéo deste partido: e para não poupar males, que me pudesse causar, depois de no Recife me acclamar por traidor a ElRei, sahio para o interior a derramar o espirito de servilismo, que o animava; não tanto por persuasão em que estivesse, quanto por ser este o meio de melhor me damnar.

Tanto isto he assim, que este mesmo Servil quando vio que por este lado erão infructiferos os seus ataques, degenerou no extremo opposto. Assim obra o homem quando attendendo só ao fim de contentar suas indignas paixões, procura triumphar, sejam quaes forem os meios de conseguir o triumpho: que lhe importa em tal caso despenhar-se de contradicção em contradicção?

Chega no dia 26 de Março a Pernambuco a noticia do Juramento d'ElRei a 26 de Fevereiro, Francisco de Albuquerque escudado de huma impudencia raras vezes vista em homem da sua classe, não só se declarou Liberal-ultra, mas até se quiz dar por martir da Patria.

Havia muito poucos dias que ao Commandante do 2. Batalhão do Exercito de Portugal, e ao do 3. de Caçadores da Provincia tinha Albuquerque feito huma emphatica relação dos meus delirios, e das consequencias desgraçadas que estes acarretarião sobre Pernambuco; e no dia

26 de Março ei-lo que apparece exigindo felicitações de todos, e affirmando que havia estado a ponto de ser prezo por liberal. Desde logo aggregou a si hum bando de mancebos, gente perdida de costumes, e falta de meios, a quem apresentou consequencias brilhantes de humia tentativa dirigida a mudar a forma do Governo, para que fossem preenchidos pelos seus benemeritos todos os lugares de lucro, e representação. Chegou este desatino a tanta notoriedade, que os candidatos se tratavão huns aos outros pelos cargos, que devião occupar: hum era o Sr. Juiz da Alfandega, outro o Sr. Thesoureiro da Erario, o Sr. Escrivão Deputado, etc.

Vendo o Publico tão eminente o perigo de huma sedição, horrorisou-se, e foi preciso separar do meio d'elle estes perturbadores da paz, que tendo só em mira o seu interesse, querião compra-lo á custa de huma subversão da ordem publica.

Procederão os Ministros a algumas averiguações: foi preciso castigar certos officiaes inferiores mal morigerados, que atrahidos por esperanças de ascensos, se tinham lançado no bando dos revoltosos, como unico meio de poderem representar o papel que não merecião; e que nunca representarião a não ser por hum transtorno absoluto da ordem. E na verdade estavão elles tão detestados, que só o conhecimento que teve o povo de quem erão os authores das novidades, que se pertendião introduzir, o consertou a ponto de serem necessarios grandes esforços para o tranquillizar.

Eis-aqui hum dos mais decantados despotismos, de que me accusarão os inimigos da paz: nem isso me he estranho, pois claro está que devião conjurar-se contra mim todos os que por interesses, ou por outra qualquer razão erão apaixonados do novo systema, que se tentava pôr em pratica. O que tem alguma apparencia de injustiça he o credito absoluto, que merecerão as accusações feitas pelo mesmo partido, sem mais averiguação, ou exame; devendo-se entender que os queixosos não só pertendião defender-se, alegando innocencia, mas tambem vingar-se de

mim que alem de ter feito abortar o seu plano, os incommodava para que não tentassem outros.

Eu com tudo estou seguro que fiz o meu dever, que obrei segundo todos os principios de Justiça; porquanto qualquer que seja o colorido que se dé á accusação, sempre se verá que o meu procedimento consistio em não permittir, e atalhar mesmo huma sedição, que não podia deixar de ter funestos resultados; oppondo-me a que hum partido tal tomasse as redeas do Governo, que eu sustentava não digo já só por authoridade e ordem d'ElRei, mas tambem por voto unanime do povo da Capital.

No dia 3 de Março depois de lidos os Officios da Junta Provisional da Bahia, offereci eu ao mesmo Povo mudar a seu sabor a forma do Governo, substituindo-lhe aquella que mais propria se julgasse para manter a boa ordem na Provincia: e todos os individuos, sem discrepancia de hum só declararão que a mudança proposta não era da competencia do Povo; mas sim do Governo, cujas ordens se executarão a seu tempo. Como pois podia eu consentir que huma facção, cujos fins sinistros erão de todos conhecidos, fizesse esta mudança tumultuosamente, tendo se declarado contra ella todos os Cidadãos pacificos, e senhores de bens? Estes temião com rasão ver-se despojo de quatro encarnicados anarchistas.

Está visto que dei os passos mais decisivos; e talvez os mais seguros para fazer declarar a Provincia que governava a favor da Causa da Regeneração; mas não limitei a ella as minhas vistas, o que he tambem já hoje de indisputavel evidencia; posto que se pertendão escurecer, e lançar no esquecimento todas as medidas que tomei a bem da mesma causa.

Procedendo pois com a maior franqueza, e lealdade, escrevi aos Governadores das Provincias visinhas, e até ao do Maranhão, narrando-lhes o que em Pernambuco acabava de socceder, e convidando-os a tomarem o partido que a minha Provincia tinha tomado. Eu julguei que a annuncia dos povos segurava o bom resultado do passo que já dado, e evitava para o futuro desordens, que parecião inevitaveis. Tive com tudo o desgosto de serem malrece-

bidos os meus convites, no que bem longe estou de culpar os ditos Governadores, que devião antes de tomarem resolução alguma, consultar o espirito publico, o qual talvez naquelle tempo fosse opposto ao partido que eu adoptara; o que senti foi a maneira porque alguns me responderão; porém isto o deixo de parte pela pouca relação que tem com o objecto de que estou tratando. O Publico soube que as Provincias vizinhas se não moverão ás minhas admoestações, o que não deixou de causar susto àquelles (e erão quasi todos) que tinham annuido á nova causa, por assentarem que era a do mais forte, e por conseguinte a que menos perigos offerencia.

Com as alterações, e inconstância de opiniaõ proprias dos tempos de grandes mudanças, tempos em que reinão partidos contrarios, os quaes mesmo reprovão á noite o que acclamárão de manhaã, fui sempre sustentando a paz, e a boa ordem, até que chegarão a Pernambuco muitos dos Presos, que se achavão na Bahia por causa da revolta de 1817. Os Deputados elegerão-se, e deste negocio se tractou muito antes de se receberem ordens para isso. Attendendo á mais prompta execução destas eleições, e mesmo para melhor acertar no exercicio das minhas funcções de Governador, pedi a assistencia de hum Conselho, que foi composto das pessoas mais distinctas em conhecimentos, e prudencia. Em alguns jornaes, aonde os meus inimigos têm lançado todo o veneno de seu Coração, fazendo-se a descripção de cada hum dos membros deste Conselho, forão todos representados como timidos escravos diante de mim seu tiranno, subscrevendo tacitamente aos meus extravagantes caprichos. E como este procedimento se não compadecia com o conhecido character do Doutor Antonio de Moraes Silva, tiverão a impudencia de dizer que este nunca assistira ás Sessões, quando pelo contrario era o mais assiduo de todos.

Eu assevero pelo contrario huma cousa que não recio ver contrariada em tempo algum: esse mesmo Doutor Moraes, que foi hum dos dignos membros da Junta Governativa, por diversas vezes em publico, no meio de numerosos ajuntamentos, protestou que jamais achara em mim nem

caprichos, nem ambição de Governar. Elle conheceo perfeitamente os meus sentimentos, pois que jámais lhos encobri; e os mesmos successos dos ultimos mezes do meu Governo são (querendo-se olliar imparcialmente) huma prova do que affirmo, como mais abaixo se verá.

Como o povo, consultado em grande assemblea, não quiz mudar a forma do Governo da Provincia, e eu desejava acertar em todas as medidas que tomasse, e as mais interessantes destas erão novas, e sobre objectos de summa ponderação, tive o accordo de chamar o Conselho na forma que fica referido; e neste se decidirão os negocios mais interessantes, ficando-me unicamente os ordinarios, pertencentes ao ramo militar, e algumas cousas de tarifa. Os meus detractores disserão que neste Conselho só appareião os objectos, que eu arbitrariamente queria, e que da mesma forma ordenava de motu proprio sobre o que muito se me antojava. Esta acriminação, tão offensiva do meu character, he destituida não só de fundamento, mas do menor viso de verdade, como estou seguro affirmarão sempre os mesmos membros do referido Conselho, nenbum dos quaes teve de mim a menor dependencia, nem recebeo o minimo favor.

O que se não pode negar he que longe de eu ter esses caprichos, que mui graciosamente tanta gente se tem lembrado de attribuir-me, jámais me encontrei com o parecer do Conselho; jámais me foi preciso votar, nem me lembro de ter nunca emittido opinião minha, a que algum dos membros subscrevesse, excepto quando se tratou de pagar aos presos da Bahia os seus soldos, e de os restituir ao exercicio dos postos que tinham; do que recebi tristissimo galardão.

A utilidade proveniente da instauração do Conselho foi claramente conhecida. Elle tomou todas as medidas para a prompta eleição dos Deputados, que forão os primeiros do Brasil que se apresentarão. Para accelerar a dita eleição considerou-se devida a extensissima Commarca do Sertão, e ordenou-se que esta se reputasse huma Provincia separada; medida que teve ampla approvação.

Jurarão-se as Bazes, executarão-se todos os mais ac-

tos Constitucionaes, prevenindo-se sempre as ordems, ou do Rio, ou do Congresso. Apezar de tudo o Governador de Pernambuco era pouco affecto ao novo sistema, e o Conselho era nullo, na opinião dos inimigos da paz.



VOLTA DOS PRESOS EM 1817,

DA BAHIA A PERNAMBUCO.

QUANDO se soube em Pernambuco que estes presos hião ser soltos, e que regressavão aos seus domicilios muita gente me pronosticou grandes desordens na Provincia.

Depois da sua chegada bastantes pessoas me escreverão recommendando-me todas as cautellas; e houve mesmo quem me aconselhasse o mandar instantaneamente para Lisboa alguns dos mais famigerados destes homens, que já vinhão com o proposito de pôr em pratica hum plano desorganizador para por meio d'elle se vingarem dos ultrages possados, ficando ao mesmo tempo á testa da direcção do Governo.

Não deixei de ponderar o perigo que ameaçava os Europeos, e todos os homens pacificos, porem era me impossivel remedia-lo, sem expor-me a passar por hum despota furioso, titulo este que se prodigalisava commigo sem causa, nem rasão. Que fazer em taes circumstancias? Nada mais do que estar vigilante.

As pessoas adherentes aos principios politicos de 1817, que até então por medo havião encuberto os seus sentimentos, desde que souberão da proxima vinda dos seus socios exultarão, e romperão logo em terriveis ameaças.

Chegarão finalmente os chamados victimas da Liberdade, e com a sua presença morreo de huma vez a paz, e a boa ordem na Provincia de Pernambuco.

Não só na Bahia estes homens declararao altamente que virião a Pernambuco perturbar a ordem das cousas, sacrificando quem se lhes oppusesse; mas até com toda a impudencia tratarao durante a sua viagem deste mesmo objecto, sem resguardo, nem cautella.

A chegada dos famosos demagogos foi assinalada com asuadas nocturnas, com a expulsão violenta do Vigario da Matriz do Sacramento do Bairro de Santo Antonio da sua Igreja, com ataques descubertos a alguns individuos, que havião jurado perante a Alçada em 1817. Nestas desordens forão elles efficaçmente auxiliados por seus amigos, que os esperavão, e que já de antemão promettião vingar-se quando chegassem os venerados Martires da Liberdade. Nem pararão nas primeiras demonstrações; pelo contrario continuarão com a maior actividade a soprar o fogo da discordia entre Brasileiro, e Europeo, que se ateou de novo mais violentamente que nunca.

Os do partido opposto vendo a arrogancia de seus adversarios, unirão-se: os ameaços produzirão medos, cautellas, desejos de reacção, accusações exaggeradas, clamores de perigo da segurança Publica. Foi preciso prover a tantos inconvenientes.

Julguei durante algum tempo que os referidos Martires se conterião algum tanto, huma vez que o Governo os attendesse, remediando os seus males, ao menos provisoriamente, em quanto não houvesse huma resolução definitiva a respeito delles. Levado desta prevenção mandei competentemente a hums restituir os seus bens confiscados, a outros pagar os soldos atrazados; alguns forão admittidos ao serviço segundo a qualidade das suas sentenças, o que teve a approvação do Ministerio; porém não resultarão disto os effeitos, que eu esperava. A tenção de perturbar o socego da Provincia não cedeo a tantos beneficios. A avarcza, e ambição difficilmente se contentão.

Com tudo as esperanças dos novos reformadores forão

ludidas por algum tempo. As tropas, que elles pertenderão logo seduzir, não mostrarão annuência aos seus principios; o povo que tratavão de fascinar conhecia-os; e apesar de pasquins affrontosos contra mim, de proclamações infamemente sediciosas, nenhuma apparencia de commoção se divisava no publico.

Pelo contrario gosou-se alguns dias de tão profundo socego, que eu mesmo cheguei a temer delle; não me parecia filho das circumstancias do tempo, nem do caracter dos actores que se achavão em scena.

Estavão eleitos os Deputados da Provincia, que o forão a 7 de Junho, quando recebi a noticia de huma commoção que a 5 do mesmo mez houvera no Rio de Janeiro, e da instauração de huma Junta Provisional, erecta como delegação do Corpo Legislativo, com algumas attribuições governativas, segundo então constou.

Pareceu-me este enejo o mais favoravel para effectuar na Provincia huma mudança de Governo, que fosse a contentamento de ambos os partidos; ao menos que os livrasse de virem às mãos.

Já estavão bastantemente exacerbados; e por sua imprudencia mostravão tornar-se irreconciliaveis em breve tempo. O dos Europeos tinha-se por malseguro, se o Governo se entregasse ao dos seus inimigos; e estes por mais em numero, e por a intriga, que bem a proposito manejavão, nutrião as mais doces esperanças de vingar-se, esmagando hum adversario já timido, e enfraquecido.

Sendo-me possivel dar nova forma ao systema sem estrepito nem choque algum, e ver-me livre de hum governo torbulento, e tempestuoso, eu me daria por muito feliz em sahir da Provincia. Chamei pois os Deputados della, os Ministros, os membros do Conselho, juntamente com os commandantes dos corpos armados: expuz-lhes o que se passava na Corte; consultei o seu parecer, ponderando-lhes que julgava conveniente o instituir-se a hum Junta de governo na Provincia, apontando as razões, que obvias me parecerão, e que erão de todos conhecidas. O Ouvidor elucidou amplamente a materia; porém com grave desgosto vi, que a opinião geral da assembleia não se

mostrou inclinada a mudança do Governo; e se reduzio, depois de pequena discução, a que nada mais cumpria fazer-se senão augmentar o numero dos membros do Conselho.

Impossivel he que os meus dezejcs de beneficiar aquelle paiz, o meu desinteresse (quando nenhuma outra qualidade eu possuísse) e sobre tudo os esforços, que fazia para deixar em paz a terra, cujo Governo me fora confiado, não chegassem ao conhecimento dos Deputados de Pernambuco. Ao menos a maior parte dellcs mo asseverou lá mesmo; e hum que no Soberano Congresso mais me deu por inimigo dos povos, me disse poucos dias antes de partir, que a minha sabida da Provincia, antes da organização dos Governos Provinciaes do Brazil, seria huma calamidade para os Povos.

Custa na verdade a crer que estes homens já revestidos do distincto character de representantes da Provincia, e cujos interesses lhes devião ser caros, conhecendo-me indigne de a governar, e tendo occasião de escolher o Governo que mais a propósito julgassem, não o fizessem, e votassem por a minha conservação. Seria por adular-me? Porém que interesse lhes poderia provir desta adulação? Terião receio de incorrer no meu desagrado? Mas qual dependencia tinhão de mim, principalmente estando na sua mão reduzir-me em meia hora á classe de hum simples particular? Inclino-me a julgar que se teve em vista o precipitar-me: nem atino com outra razão do que se fez em Pernambuco, e do que se disse em Lisboa no Augusto Congresso das Cortes.

Quando propuz em assemblea, composta das pessoas referidas, que se mudasse a forma de Governo, e se instituisse huma Junta, offereci-me a sahir immediatamente da Provincia, ou a auxiliar a causa da Patria lá mesmo, se assim se julgasse necessario na qualidade de simples soldado. A minha exposição nada teve de enigmatica, e foi feita então pela terceira vez. O Termo que nesta occasião se lavrou, e que foi assinado pelos mesmos Deputados, assim como por todos os mais, que votarão, claro mostra que não se effeituou a mudança de Governo, porque elles todos não quizerão.

Se quizessem, eu deixaria aquelle paiz a tempo em que apenas havia contra mim ditos vagos, que pouca, ou nenhuma attenção merecião do Publico: era ainda recente, e por isso lembrado o meu procedimento no dia 3 de Março, e ainda mais o'erao os meus exforços, e trabalhos para a prompta eleição dos Representantes da Provincia: eu sabiria della airoosamente, e esta minha demissão desmentiria de todo algumas inputações dos meus inimigos, que naturalmente não passarião dos limites da Provincia.

Mal fiz na verdade em sujeitar-me á decisão dos Deputados; mas incerto do futuro, eu vi que de não acceder me podião resultar muitos damnos, se em lugar de paz, o novo Governo motivasse alguma sedição nos povos. Em tal caso quantos clamores se levantarião contra mim? E como justificar-me de haver abandonado sem authoridade a minha Commissão?

Nesta cruel alternativa, escolhi o partido, que me pareceo mais justo, e talvez fosse o peor; mas em tempos taes, e com tão pouca sinceridade nos homens que devião cordealmente coadjuvar-me, não he muito que eu errasse. Com tudo he facil julgar do acerto ou das acerto dos homens pelo resultado das suas acções, quando pelo contrario no tempo de tomar medidas he bem difficil assegurar as consequencias. Apello para a imparcialidade do Publico, que verá em meus procedimentos a franqueza, que não tem visto os meus detractores, ainda que a sentem a seu pezar: o tempo e os successos a vão mostrando, cada vez mais.

Partirão os Deputados, e logo depois se descobrio huma conjuração traçada contra a minha vida. Disse hum Deputado de Pernambuco que estas conjurações erão invento meu, a fim de melhor opprimir o Povo. Vio-se o contrario, e hoje se conhece cabalmente. Os improperios passarão, e forão correr o mundo, e eu estive as portas da morte, havendo quasi por milagre escapado das mãos de hums poucos de assassinos, hum dos quaes disparou sobre mim hum tiro de bacamarte à queima roupa, de que recebi quinze feridas.

A Conjuração de que fallei tão longe estava de ser invento meu; que foi confessada. O Processo, que aos resos se fez, foi remettido ao Governo; porém como se não prendeo mais que hum pequeno numero dos associados, ficou de fora muita gente capaz de executar a empresa, e com effeito se executou na noute de 21 de Julho.

He indispensavel o publicar eu que no mesmo momento em que me julguei com duas horas de vida, antes de tratar, em quanto algum accordo tinha, da minha familia, exposta a quantos insultos se podem imaginar, tratei da segurança da povoação do Recife. Caminhando entre dois amigos que me acompanhavão, hum delles ferido gravemente do mesmo tiro que eu, [*] dei as ordems mais terminantes para conservar o socego Publico, e obstar ás tentativas dos malvados. Os Commandantes dos Corpos as receberão rapidamente, e da mesma sorte as executarão. Tive o gosto de saber quando já lhia desfalecendo nos braços de minha consternada esposa, que se tinha completamente provido á segurança publica e com tanta ordem, que a maior parte do Povo só no dia seguinte foi informado do successo.

Tudo quanto até aquelle tempo erão meras desconfianças se tornou immediatamente em realidades. Os habitantes da Capital bem crião que tinhão inimigos domesticos; porém desde que me virão ferido se presumirão em perigo iminente. Assim que lhes chegou a noticia do atentado, e correrão ás armas, unirão-se ás tropas de Portugal, e determinarão defender suas familias, e propriedades á custa da mesma vida.

[*] O Sr. Luiz Gomes Ferreira, negociante Portuguez estabelecido em Londres. Quando depois de disparado o tiro vio correr o seu sangue, exultando de contentamento me disse - General, o ferido sou eu; nada importa. salva a sua vida; mallogrados estão os intentos dos perversos: que vale que eu morra? - Conservarei sempre em lembrança estas expressões tanto mais dignas de credito, quanto a occasião exclue a ideia de fingimento.

Não são isto ornamentos para dourar falsidades, nem preparos para encubrir o veneno, como alguém tem querido affirmar: são factos presencados por huma povoação inteira, e em que certamente não houve essa, tantas vezes apregoada, influencia minha: nesses criticos momentos lutava eu com as ancias da morte.

A poucas horas de hum silencio consternador seguirão-se alaridos, e clamores publicos contra todas as pessoas, que o povo apontava como cúmplices, ou fautoras do assassinio: eu tinha mui expressamente encarregado aos Commandantes das tropas, que de maneira alguma pendessem vingar a minha morte, que a ninguem se offendesse: elles executarão as que eu julgava as ultimas ordens minhas.

Com tudo o terror era extraordinario: as tropas da guarnição apoderarão-se delle, e juntamente com o povo clamavão que a impuidade era mal cabida, que se a havia, sendo eu o atacado, como a não esperarião os que tentassem atacar outros Cidadãos? Em taes casos o primeiro clamor destes he seguido de mil outros: assim soccedeo, e para evitar as desgraças que parecião já inevitaveis, se prenderão algumas pessoas; se o não fossem, impossivel he que escapassem do furor das tropas, e povo.

Ha quem tenha escrito que o arteiro despotismo colora com o pretexto do bem publico, estes violentos ataques á segurança dos Cidadãos: o escritor que tal affirmou mostra, a par de nenhuma boa informação dos successos, hum dezejo insaciavel de deneigrir a minha conducta: como he que estas prisões podião ser por mim determinadas, em tempo que nenhuma esperança tinha de vida, em que não era senhor dos meus sentidos? Quem as fez? Não foi a maior parte dellas feita pelo povo? Não se tumultuou elle? Ha quem isso ignore?

Não aprovei com tudo estas prisões; mas o Ouvidor que soube, isso me officiou, e os Commandantes, que me fizeram algumas representações, me convencerão de que era indispensavel tomar-se algumas medidas, attendendo ao estado de commoção em que as tropas, e o Povo se achavão.

Apezar disto, quando pude ser algum tanto senhor

de mim, quiz começar a soltar os presos, principiando por aquelles que menos suspeitosos me parecião: [*] dei mesmo ordem para isso; mas assim que se soube, tornou o Povo a sobressaltar-se, houve vozes de que serião esmagados os que fossem soltos; e para não expôr a povoação, em tão criticas circumstancias, às mesmas desgraças que se haviam pertendido evitar, me sobrestei na soltura dos quatro, que por me parecerem menos feridos da opinião Publica, me pezava ter privados da Liberdade. De tudo isto dei parte ao Soberano Congresso, e ao Governo, mostrando com irrefragaveis documentos a verdade do que asseverava; mas não sei que espirito máo permittio que nada do que escrevi fosse acreditado, apesar das mais claras provas com que o abonei.

Quinze dias depois que fui ferido, pareceo-me que escapava da morte; e chamando com mais vigor a attenção às circumstancias em que me achava, conheci que estas se tornavão de cada vez mais criticas. Eu não podia continuar no exercicio de Governador depois do ataque feito contra a minha vida: a authoridade que representava tinha sido quasi aniquillada; era preciso mudar-lhe o nome, e para isto substituir á presente outra forma de Governo. Isto era difficil poder-se effectuar com tranquillidade, e relevava meditar bem sobre os meios de o pôr em pratica sem graves inconveniencas.

Com tudo o dado estava lançado; e nada me faria mudar de resolução. Demasiado tempo havia eu, contra os meus desejos, mantido as cousas sem alteração alguma

[*] Hum destes era o = Bourbon = cuja innocencia me fora abonada pelo Reverendo Caetano Antunes, seu parente. Eu acreditei o Padre como se fora hum Evangelho: tiuha-o em conta de homem de toda a probidade, e mandei soltar seu parente. O Povo não o consentio, e hoje sei que o innocente se gaba de ser socio dos que me quizerão matar. Nada ha tão digno de attenção como o titulo de benemeritos com que em Pernambuco se honrão estes assassinos. O Padre porém podia saber, ou ignorar as virtudes do seu cliente. Quem sabe?...

anhelando por ausentar-me; e se o não tinha já feito era porque receiava dar hum passo, que necessariamente havia de desagradar a hum dos partidos da Provincia.

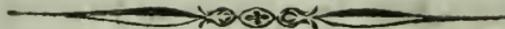
Temí as consequencias deste desagrado; e por isso em lugar tomar novas resoluções, escolhi como já disse, antes pedir a ElRei, ás Cortes, e ao Principe Real licença para retirar-me.

Porém tudo tinha já mudado de figura: a eleição de novo Governo era indispensavel: desde que pude comecei a cuidar seriamente della.

Consultei sobre os meios o Ouvidor da Commarca, o Doutor Moraes, o meu amigo Jose Carlos Marink, e algumas outras pessoas entendedoras destes negocios; e só esperava restabelecer-me algum tanto para dar este passo decisivo; pois que não podendo contar com hum resultado inteiramente prospero, seria leveza expôr-me a novas turbulencias, sem poder ser senhor de mim. Tinha-se resolvido que se chamassem dois Deputados de cada Camara das duas Commarcas, vista a distancia da do Sertão, de cujos habitantes serão convocados alguns mais capazes que se achassem na Capital. E estes todos em livre assembleia elegerão os membros de huma Junta governativa, que sustentaria provisionalmente as redeas do Governo da Provincia.

Esta resolução, hia depois de maduramente ponderada, a pôr-se em pratica; mas anticiparão-se os tumultuosos de Goyanna em o dia 29 de Agosto.





LEVANTAMENTO DE GOYANNA.

Como aqui principia a ultima epocha do meu governo (mudada ja a forma d'elle) e esta seja a mais fertil em acontecimentos que a mordacidade tem habilmente desfigurado, pertendendo por este modo denegrir alguma reputação adquirida a custa de tanto afan, e tornar-me mal acceito aos olhos dos meus Concidadãos, tomarei desde a sua origem o fio desta historia, buscando com tudo ser conciso o mais possivel.

Vendo os meus inimigos que em quanto eu existisse em Pernambuco difficil lhes seria comprarem as tropas de 1.^a Linha, e esmagar as Milicias, unico meio de se asenhorearem das redeas do Governo; (fim das suas patrioticas tentativas), determinárão assassinar-me. Não creio que desde logo se abalançassem a tanto, se podessem vilipendiá-me, expulsando-me vergonhosamente da terra: esta scena contentaria mais o seu genio do que o mesmo assassinio; e além disso não tinha as consequencias que não podião deixar de temer de attentado tão horroroso. Isto pode parecer mera conjectura minha; mas na verdade tem ella todos os fundamentos necessarios para merecer credito.

Forão tentados os officiaes de todos os Corpos: não os achando dispostos a entrar em desordens, passarão os revoltosos a alliciar os officiaes inferiores, e soldados; destes poucos se lhes mostrarão affectos; e por fim depois de repetidas, e malogradas diligencias, variou-se de plano; por quanto os mulatos, e negros, com quem se podia contar para auxiliarem o tumulto, erão poucos, (eu tinha enfraquecido estes Corpos) de nada podião servir a bem dos

conspiradores: talvez causassem a sua ruina. Conhecendo elles quantô lhes custaria superar estas difficuldades, quizerão assassinar-me.

Porém esta tentativa quasi milagrosamente lhes sahio frustrada, e pelas consequencias della conhecerão quanto era aventurada huma sedição na Capital. As tropas mostrarão-se indignadas; as milicias unirão-se voluntariamente, e se offerecerão para guardarem a povoação; o mesmo Povo receava as tramas dos perversos, e publicamente os detestava.

Descidos pois das suas esperanças, forão levantar o grito em Goyanna, e procederão da maneira seguinte.

Derramarão por aquella parte da Provincia a voz de que eu tinha huma lista de dusetas e tantas pessoas votadas à proscipção, e que do numero destas erao todos os presos que tinhamo chegado da Bahia, com os seus amigos de maior representação na Provincia.

Que as tropas do Paiz, que não me erao afeiçãoadas, eu as tinha encerrado nos Templos do Recife, que profanara; e as mandava guardar, tendo canhões assestados ás portas com destacamentos do Batalhão N. 2 de Portugal.

Que no meio de hum tumulto havia eu pizado aos pés as Bandeiras Nacionaes, e dito que não obedeceria nem ás Cortes, nem a ElRei, e que o Batalhão applaudira.

Que me propunha a castigar com açontes todos os filhos do paiz, para o que havia já guardados muitos instrumentos desta infame punição. Finalmente, por não enumerar até ao fim as imposturas dos malvados. que pretendia assenhorear-me da terra juntamente com os Europeos, que tentavão dar-me o mando absoluto della.

Não se pode negar que estes ridiculos embustes fizeram o necessario effeito, tornando de nenhum os escritos mandados publicar para consiliar a paz, e socego dos Povos, que immediatamente suppuzerão falças quantas declarações, e manifestos eu tinha mandado fazer-lhes para sua instrucção, e conhecimento. Os meus contrarios erão

enthusiastas; esporeava-os a ambição, e a vingança; duas paixões summamente fortes. Tinham muitos, e fieis agentes, conseguirão fascinar os Povos.

Feito isto, os Commandantes, e certos officiaes dos Corpos de Milicias daquella parte do paiz chamarão alguns soldados sob pretexto de diligencias do serviço. Juntos elles fizeram-lhes a discursos incidiosos, confirmando os votos, que arteiramente havião espalhado; e appresentando-lhes o mais lisongeiro futuro, os levãrão à villa de Goyana, distante quatorze legoas ao norte do Recife, e alli instituirão huma Junta no dia 29 de Agosto.

Esta Junta foi propriamente eleita à força de armas: os Chefes de Conjuração mandarão intimar ao Juiz de Fora, Ministro honrado, e muito digno do Lugar que occupava, que juntasse a Camera para a eleição dos membros de huma Junta Provisional. O Ministro tentou representar o monstruoso de tal deliberação: foi insultado; derão-lhes para chamar os Camaristas, hum curto espaço de tempo, nem este deixarão chegar ao fim, tornarão a ameaçar: e a Camara lhes mandou annunciar, que pois não havia forças que pudessem resistir-lhes, entrassem, e fizessem o que quizessem.

Assim soccedeo: e immediatamente nomearão o Governo, cujos membros já estavam designados, gente estúpida, derigida por hum tal Menna, Escrivão do Ceará, homem turbulento, e intrigante, e por hum Assiz, que foi daqui para o Brazil em Sargento depois da Guerra, em que não pode ascender a Official; tinha-o eu sempre protegido até eleva-lo ao posto de Capitão de Artilharia, e se achava áquelle tempo encarregado da construcção de huma ponte nas visinhanças de Goyana.

O Menna tomou a seu cargo a parte politica, deixando ao Assiz o ramo militar: entre os Srs. do Governo distinguiu-se hum barbeiro cyrurgião chamado por mofa o Bernado del Carpio.

No mesmo dia 29 á noute soube eu deste successo, que nada sendo em outro tempo, se tornava naquelle summamente desagradavel. Malograva o plano que eu hia a pôr em pratica; dividia a Provincia, accendia nella a

guerra civil, cujos elementos eu tinha até então tornado inertes á custa de mil sacrificios, e trabalhos.

O mal era já irremediavel quaesquer que fossem as medidas que eu adoptasse: se me demittisse logo do Governo, authorisando aquella facção, e chamando-a á Capital, abandonada por mim, necessariamente commettia hum erro enorme, expondo os Cidadãos da mesma Capital, principalmente os Europeos, a todas as desgraças. Estes se havião sempre mostrado inimigos de novidades populares, tinhão tomado as armas para se opporem a qualquer tumulto; fiavão de mim a sua segurança; conhecião o character dos individuos da nova Junta, e dos furiosos terroristas que a rodeavão; e com razão temião por si, por suas familias, e bens.

Quando taes Governadores chegassem a exercer a primeira authoridade na Provincia, que vinganças, que horrores, se devião esperar, se ja antes os facciosos, posto que não tinhão a ousadia de apparecer em publico, havião feito as mais terriveis ameaças?

O tempo não permitia delongas, nem eu estava em circumstancias de tomar sob aminha responsabilidade o destruir á força o levantamento; não porque me falecessem meios; mas porque demasiado se tinha clamado contra mim, como tiranno, opposto ao Systema Constitucional. Os meus adversarios estinarião ter novos argumentos; já eu estava sòbejamente infadado de tantas calumnias, e ditos affrontosos, que se acreditavão sem fundamento, só porque erão contra mim. Não sei porqual razão se união estas duas ideias sempre que huma occorria = Luiz do Rego = Despotismo.

Por este motivo chamei na mesma noute do dia 29 os Ministros, Membros do Conselho, Commandantes, e Officiaes superiores dos Corpos militares, a quem expuz o caso: declarei-lhes que estava resolvido a dimittirme do Governo da Provincia, fosse qual fosse o resultado; que era por tanto justo erigir-se hum outro, e quanto antes, para que o espirito da discordia não progredisse: nisto se conveio, e eu Officiei á Camara aquella mesma noute para se convocar no dia seguinte. No Officio de-

clarei que não annuiria de modo algum a continuar no exercicio de Governador, e Capitão General.

O meio parecia-me o unico adoptavel no estado em que nos achavamos: nem outro podia melhor convir, quaesquer que fossem as reflexões que se fizessem! Já não podiamos formar as projectadas eleições pela forma que se tinha delineado: os choques devião ser violentos, estava perdida aconfiança; os levantados ou havião de ser destruidos, ou quererião dar a Lei. Julgou-se que talvez tendo noticia da erecção de hum Governo, quizessem tranquillisar-se, por não lhes restar depois pretexto para continuarem em seus delirios.

A Camera cumprio exactamente as ordems que lhe forão transmittidas no officio de que fiz menção. Porém como seja raro que as mais justas medidas, ainda que bem calculadas de ante-mão, tenham na pratica o resultado que se lhes prevê, em consequencia de obstaculos que apparecem não esperados, e que desorganisão a marcha das cousas por se não poderem vencer a tempo, succedeo que o meu plano teve inconvenientes, não provindos d'elle, mas das circumstancias: estes inconvenientes, que em outro tempo valerião pouco, avultarão muito em hum, no qual havia mil attentões á mira a fim de aproveitarem a menor irregularidade, ou que de tal pudesse ter a apparencia, para dar-se por nullo tudo quanto fosse proposto, e determinado por mim.

Depois da leitura do referido Officio, e da exposição do Ouvidor da Commarca, houve na mesma casa da Camars humas vozes descompaçadas de seis ou oito mancebos, quasi todos ainda imberbes, que gritaraõ --- Fóra o General, viva o Governo Provisorio, --- Este titulo de Provisorio, recordando o Governo revolucionario de 1817 era desagradavel a muita gente, principalmente á Europeos.

Por esta rasão outras vozes mais numerosas acclamãõ o General.

Conhecida a diversidade de opiniões, os dois partidos passarão a injuriar-se. O Ministro cauteloso, e prudente, lembrou que a pluralidade dos votos decidisse a questão.

Este alvitre foi regeitado pelos primeiros tumultuosos, que reconhecendo-se vencidos, attendido o seu pequeno numero, sahirão, e descerão as escadas gritando segundo me constou --- morra o General --- Após estes sahirão tambem alguns officiaes, que ouvindo os clamores, temerão que passassem a mais, por quanto já se conhecia que nenhum outro fim podião ter senão amontoar o Povo, para obter por meio de huma sedição, funesta em seus resultados, o que a opinião da assembleia parecia negar aos aucthores da desordem.

No largo da Camara se desembainhãrão algumas espadas; porém não se derramou huma gotta de sangue. Não devo passar em silencio hum facto notavel, que prova não sò o sangue frio, mas tambem a honra, e bons termos de todos os officiaes de ambas as linhas que neste tumulto se achãrão.

Quando os animos estavão mais escandecidos, o Povo Europeo se hia juntando, e fugião desaccordados alguns demagogos, e parte dos mulatos seus sequazes assalariados; quando em altas vozes se clamava vingança contra os perturbadores do socego publico, chegou ao Largo dos Passos da Camara o Capitão Mor Antonio de Moraes Silva, de quem tenho fallado varias vezes neste escrito, ancião bem conhecido por seus talentos e probidade. Acabava de estar commigo, e hia encarregado de representar da minha parte á assembleia, que sem embargo de eu me não escusar a quanto pudesse fazer a bem da Causa Publica, já-mais me resolveria a continuar como Governador da Provincia.

Quando vio o ajuntamento de officiaes enfurecidos, e de espada na mão, ordenou-lhes com o tom mais positivo e terminante, que immediatamente embainhassem as espadas, e o seguissem tranquillos aonde erao chamados como Cidadãos. Nem mais huma palavra se ouviu; as ordens de hum Velho de setenta annos, dadas com admiravel serenidade forão obedecidas por homens, que nem lhe erão sujeitos, nem d'elle tinhão dependência alguma.

Varias vezes ouvi contar este successo ao mesmo Ca-

pitão Mor, que dava à officialidade os merecidos elogios, pela tácita, e repentina obediencia com que o seguio.

Restabeleceo-se logo a ordem: apczar da minha representação, fui de novo acclamado Governador; huma Deputação da assembleia foi ancarrugada de intimar-me esta resolução; mas eu permaneci constante no proposito em que estava.

Em virtude da minha absoluta denegação, a assembleia nomeou os membros de hum Conselho, ou de huma Junta de que me declarou Presidente, que derigisse os negocios do Governo provisionalmente, até se receberem as ordems que se se esperavão das Cortes.

He preciso confessar que a escolha dos homems que forão nomeados para a Junta prova bem a prudencia que houve na eleição: nenhums se podião achar mais dignos de occupar o emprego para que forão destinados. Todos erão dotados de claro intendimento; muitos possuidores de grande cabedal de sebedoria, versados nos negocios do paiz, e geralmente animados de espirito de moderação, e prudencia. Esta qualidade era bem necessaria, principalmente no tempo em que juntamente commigo tiverão a desgraça de sustentar as redeas do governo em meio de bandos, de sedições, e guerra civil. Repito, a escolha de taes membros para o governo mostra que não foi feita a eleição no centro dos furores de hum tumulto, nem pela força de hum partido, que triumphava de outro partido.

Com tudo os inimigos da ordem acharão em que fundar extraordinarios clamores: gritavão que a força das armas decidira o negocio; e he relativo ao successo do Largo da Camara o que eu disse sobre os inconvenientes que o meu plano teve na sua execução.

He certo que os queixosos o forão sem razão; porem bastava o mais leve pretexto. A eleição não foi tumultuosa: o tumulto parcial suspendeo-a; e só se procedeo a ella quando os animos serenados ja, estavam em circumstancias de deliberar. Nem a effervescencia procedeo de questões sobre o negocio de que se tratava; porem sim dos immodestos gritos de quatro rapazes mal educados, instrumento talvez do partido occulto, que me pertendeo assas-

sinar. Seja o que for, he certo que o tumulto foi parcial, que se socegou, e que a deliberação foi tomada depois d'elle. Em nada disto eu tive parte, nem assisti, nem influi: os motores da desordem forão os que Gritarão = morra o General = De certo não o fizerão por influencia minha.

Eleito eu Presidente do Conselho governativo, (chamou-se-lhe depois Junta sovernativa, porque os de Goyanna disserão que não entendião como hum conselho governasse) desde logo deixou a força armada de estar debaixo das minhas ordens: declarou-se que ficava ás do Governo; e que só no caso de tanta urgencia, que não fosse possível esperar-se a reunião do mesmo, eu daria as necessarias providencias, sendo obrigado a declarar á Junta quaes erão, e quaes os motivos que me forçarão a da-las.

Esta declaração foi feita pelo mesmo Doutor Moraes, e não teve a menor opposição. Os meus aduladores, dos quaes, dicerão os partidistas da discordia que se achava a Camara cheia, consentirão que sem a menor observação passasse a clausula que me tirava toda a influencia, e que os aniquillava a elles mesmos. Esses instrumentos das minhas decantadas arbitrariedades, e tyrannias subscreverão para a queda do seu protector, deixando-se envolver na mesma desgraça d'elle, e ficando dali em diante sujeitos a hum ajuntamento de homens, a onde só se contavão dois militares. Eu creio que nada refuta melhor, e mais triumphantemente as arguições que me fizerão de que eu protegi os excessos dos militares para opprimir o povo, e para os ter do meu partido, do que este consentimento absoluto de que a força armada ficasse, não sujeita a mim, mas sim ao Governo. Porem os meus inimigos não achão estas circumstancias dignas da sua attenção; e limitão-se a declamações chorosas, e mui sentimentaes contra os meus excessos. O tempo me justificará brevemente; porque os homens que eu tive a desgraça de Governar são ainda os mesmos.

Na noute do mesmo dia da instituição da Junta Governativa abrio esta a sua primeira Sessão. He certo que deo parte de todo o seu procedimento até à pacificação de Bebiribe ao Augusto Congresso das Cortes; mas nem publicos forão

os seus officios, nem tão pouco os documentos em que se apoiarão as rasões, que deo; de sorte que muita gente ainda os ignora. E posto que entrarão na parte dos que se hão-de transcrever em seguimento desta Memoria, não posso deixar de narrar os successos que alli se referem para dar forma completa ao corpo da obra que emprendi.

Nem ás medidas da Junta falecerà a approvação mais ampla de todo o juizo imparcial; porque obrou com a maior moderação; porque não cessou hum instante de ser animada do espirito mais consiliador; porque não desistio da sua empreza, apesar de todos os contratemplos, que experimentou; e porque com admiravel diligencia trabalhou sempre em defensa da humanidade, exforçando-se por todas as maneiras em poupar o sangue dos levantados; não mostrando em acto algum ambição, ou capricho; antes todas as suas acções manifestarão exactamente o contrario. Por tudo isto se fizerão os seus membros dignos de grande elogio; nem se pense que pertendo nos louvores que lhes são devidos incluir-me de participante. Não: nunca houve grandes debates na discussão dos objectos; e fallando com a candura natural a hum soldado verdadeiro, e franco, eu confesso que jámais contrariei a opinião dos Srs. da Junta; não emitti alguma nova, que se adoptasse por ser minha; não dei voto contrario a nenhum outro. O nosso exame era pacificamente dirigido ao fim de acertar, ou de encostar-nos mais ao que parecia justo; e apesar das calumnias, que a mim e á mesma Junta se alevantarão, seguro estou que nenhum de seus membros dirá jámais haver eu pertendido assoberba-lo, querendo que a minha opinião prevalecesse.

Logo depois de instaurada a Junta se tomou na devida consideração o negocio de Goyanna, que mui serio se antolhava a todos, vista a responsabilidade que das suas consequencias resultava, e a nenhuma esperança que havia de que taes consequencias pudessem evitar-se.

Com tudo aquelles homens, que à força do terror que subitamente inspirarao cento e tantos bacamartes, (o que se chamou vontade do Povo) havião instaurado o seu irri-

sorio Governo, declararão que este só existiria em quanto no Recife se não alevantasse outro. E ainda que nenhum dos individuos da Junta se persuadio que isto passasse de mero pretexto, com tudo dava elle materia ao argumento que a mesma devia fazer para que cessasse tão perigosa assembleia, visto estar preenchido o fim proposto pelos insurgentes.

Depois de a Junta se haver dirigido à Camera de Goyanna, perguntando-lhe o motivo da desordem, e as circumstancias della, recebeu hum insolente officio do chamado Governo da mesma Villa, dirigido a mim, que tinha por objecto huma intimação para eu deixar a Provincia.

A Junta escreveu aos Goyannistas em resposta a este Officio: propoz-lhes huma completa pacificação, nem outra cousa apetecia: era por meio do socego, que ella pertendia fazer todos os exforços para minorar essa funesta rivalidade, que os partidistas da desordem havião exacerbado nos animos dos Portuguezes Brasileiros, e Europeos.

Porem dentro em pouco se conheceo, sem a menor duvida, que erão perdidos todos os passos que se davão para acabar de huma vez a discordia, e amainar os espiritos turbulentos dos Chefes do novo partido, os quaes pertendião tomar as redeas do Governo da Provincia, principiando o seu plano por seduções, e enganos, em quanto não pudessem obrar com força aberta.

As proposições da Junta forão desprezadas com indigna altivez, e em termos baixamente insultantes; porém esta não diminuiu as diligencias de alcançar algum bom resultado, e se lembrou de aos meios de persuasão unir qualquer apparencia de força.

Quando no Recife constou não só a pertinacia dos Goyannistas, mas suas bravatas, e descomedidas ameaças aos habitantes da Praça, e a quantos recusassem unir-se ao seu partido, grande e geral foi a indignação. A fortuna, talentos, e as outras qualidades pessoas dos Chefes da facção bem conhecidas erão; e chamavão sobre estes inquietadores a raiva, e a indignação de todos os Cidadãos.

A Junta decidio-se a mandar algumas tropas sobre Goyanna por dois bem poderosos moderosos motivos, e

oxalá que se não tivesse mudado de parecer sobre o destino dellas: 1. dever-se amedrontar o partido nascente, a quem mostras de brandura parecião sinaes de fraqueza, donde tirava muito orgulho, e insolencia. 2. porque importava persuadir aos habitantes do Recife que o Governo entendia em sua segurança.

Mas como a Junta só aspirava a pacificar os animos sem effusão de sangue, deu ao Commandante da força pacificadora (hum dos Cidadãos mais Constitucionaes que encontrar-se pode) as mais claras instrucções para evitar por todos os modos possiveis o extremo de vir ás mãos com os levantados.

E por não fiar este negocio sómente de hum militar, que ainda dotado, como era, das melhores qualidades, por isso mesmo que era militar, daria aso a desconfiarem delle; foi enviado o Ouvidor da Commarca de Olinda directamente a Goyanna, a fim de tratar da pacificação; embora se conseguisse á custa de grandes sacrificios.

Pareceo este homem o mais apto para tomar conta do negocio: era Ouvidor da Commarca, aonde os rebeldes se unirão; conhecido, e dado por amigo de muitos; defensor (talvez iludido) das suas pacificas tenções, e dotado de huma eloquencia persuasiva, que, querendo elle usar della, poderia produzir o melhor effeito.

A Rodrigo da Fonseca Magalhães, Secretario da Junta Governativa, declarou o mesmo Ouvidor que sabia ser lhe mui facil acabar com os levantados sem disparar hum tiro; que nada mais era mister do que persuadi-los que o voato das proscripções era falço; e que elles disto se convencerião, se a Junta chamasse hum ou dois daquelles governantes para membros della, como representantes da sua Commarca. Que os Europeos erão só os culpados em amêaça-los continuamente; que os habitantes do mato, que vinhão ao Recife, voltavão atemorizados pelas cousas que ouvião; mas que tam boa, e tão amante da paz, e despida de ambição era a gente de Goyanna, que sobejamente a contentaria a Junta dando entrada a dois deputados de cada Commarca.

O dito Secretario mostrou huma missiva, que o Ouvi-

dor acabava de derigir aos Goyannistas, em quanto elle mesmo não hia; e na verdade este escrito bem mostrava o espirito pacifico de quem o fizera.

Não julgava com tudo a Junta, que aquelle Magistrado procedia sinceramente, excepto eu que não lhe supuz tenção alguma ruim; elle tinha partido das cercanias de Goyanna quando os revoltosos marcharão sobre ella; e não parecia provavel que ignorasse o que se passava, posto que o negasse. Sabendo-o, e tendo como cria toda a facilidade em trazer á razão aquella gente, mostrando-lhe a nenhuma que tinha de alevantar-se, culpado, e muito culpado era em o não haver feito, sendo esse hum dos seus principaes deveres. Além disto, desde certo tempo existia huma desintelligencia clara entre mim e este Magistrado, a qual não procedera de motivo que lhe eu desse; e mesmo na sua volta do mato a o Recife constou que pertendera desacreditar a Junta, que tinha por membros alguns homens a quem elle não era afeiçoado. Tudo isto dava á mesma Junta grandes desconfianças do bom resultado da missão; e torno a repetir, eu fui talvez o unico persuadido que elle trataria seriamente de trazer o negocio a bom termo, e que provavelmente o conseguiria.

Partio o Magistrado cheio de esperanças de intitular-se o pacificador da Provincia; porém bem depreça as perdeo: não foi achar em Goyanna esses homens temerosos de proscipções, e desterros, do que ninguem se lembrara; pois até a devassa que o Ouvidor do Recife tirava sobre o meu tentado assassinio, continuava lentamente, ou não continuava: ninguem fallava em tal, ninguem se havia prendido por este attentado, e até se hia perdendo a memoria delle. Não achou homens de simples, ou estúpida boa fé, que mal intendendo o Decreto das Cortes de 18 de Abril, se julgassem authorisados a destruir de qualquer modo que fosse o Governo da Provincia, que era constitucional, e que tinha practicado todos os actos constitucionaes. Achou entusiastas feroces, achou espiritos turbulentos, energumenos, que pizando a razão, e a justiça a os pés, e não curando da desgraça de huma

Provincia inteira, não querião mais do que levar ao cabo a obra que tentarão.

Aos argumentos do Ouvidor oppuserão sophismas ridiculos, e futeis; mas persistirão nelles. O Ministro impatientou-se; chamarão-lhe traidor, metterão o em huma prisão, e nella o conservarão até á pacificação de Biberibe. Tiverão a estulticia de o processarem. Hum Escrivão servio de Juiz, porque o Juiz de Fóra de Goyanna se escusara de servir o seu lugar, por não querer dar mostras de reconhecimento a tal governo: por isso estava elle cautelosamente vigiado, e debaixo de prisão.

Assim que se instituiu o chamado governo, desde logo se espalharão emmissarios para toda a parte da Provincia, chamando os povos á revolta por meio de proclamações incendiarias, por meio de avizos secretos, e correspondencias com as pessoas mais devotas ao partido de 1817; sendo agentes incançaveis todos os que vierão das prisões da Bahia, e que se achavão derramados pelas duas Commarcas do Recife, e de Olinda. Nestas proclamações se fazia huma longa historia de meus suppostos crimes; e não faltou, para augmentar o cathalogo delles, o supplicio dos chefes da Republica, e as violencias, que estes experimentarão quando forão prezos; como se isto fosse consequencia de ordem minha. Os entusiastas fizeram convocar varias Camaras, aonde usando da mais indigna impostura, e acendendo os animos dos representantes, parte por seducção, e parte á força de ameaços, os obrigarão a reconhecer o Governo de Goyanna, e ajuntar os povos em armas para o ataque da Capital, que desde logo foi determinado como fim, e objecto unico das suas patrioticas emprezas.

Nos ajuntamentos destas Camaras fui eu representado como infiel á Nação e ao Rei, como rebelde ás Cortes; não esqueceo haver pizado as bandeiras Nacionaes: a estupidez do povo, dando credito a tanto embuste, desde logo creio justificadas todas as tentativas, que se fizessem para a minha expulsão; e como antevia juntamente huma entrada victoriosa na Capital, e a pingue recompensa da pilhagem, consequencia della; os

milicianos, e o povo correrão ás armas, e se derigirão em grandes troços á villa de Goyanna, para da li marcharem á sagrada conquista do Recife.

As proclamações de Goyanna erão de ordinario mandadas espalhar pela Provincia por emissarios encarregados de pregar aos povos, e de pintar-lhes a grande força de que aquelle Governo ja dispunha, as riquezas que tinha, e a minha fraqueza, e da Junta Governativa; o desmaio do povo da Capital, e até a minha fuga. Dois destes emissarios forão presos pelas patrulhas, que eu tinha a fim de observar os movimentos do inimigo, e a reunião das suas forças: eu os tornei a mandar aos Goyannistas, e o mesmo fiz a todos quantos forão colhidos ás mãos. Elles pelo contrario com a mais dura violencia, prenderão em carceres publicos, e nas fortalezas quantos militares empregados no interior, e Commandantes dos Corpos de milicias apanharão; encherão as prisões destes desgraçados, e de muitos Europeos, que olhavão como terriveis adversarios; obrigarão-os a pagar-lhes contribuições violentissimas; roubarão-lhes os seus bens; e os menos desditosos forão os que, abandonando tudo quanto possuíão, se embarcarão para o Recife com suas familias, deixando as casas e bens entregues á rapacidade dos novos patriotas.

Entretanto o Governo de Goyanna tendo ja á sua disposição alguma gente armada, principalmente mulatos e negros, dava ordens terminantes, e ameaçadoras para a reunião do resto: pouco a pouco se forão juntando milicias, e ordenanças; e ao passo que o numero hia augmentando, augmentava tãoobem a violencia das medidas, a fim de que não ficasse homem na Provincia, que deixasse de alistar-se debaixo das bandeiras dos conquistadores.

Os officiaes das milicias e ordenanças, que não quiserão unir-se-ão principio, forão obrigados a faze-lo depois á força; forão-lhes enviadas ordens do Governo com pena de prisão, e responsabilidade ás Cortes, e ao Rey: nomes respeitaveis, que aquelles malvados invocavão continuamente para a seu salvo perpetrarem todos os crimes, e todas as crueldades.

Quando os Goyanistas se virão mais fortes, não só multiplicarão os ameaços contra todos os habitantes do Recife, mas tñobem se lembrarão de seduzir o 2. Batalhão do Exercito de Portugal, aconselhando-o a que me assassinasse, e ao seu Commandante; e por outro lado representavão o mesmo Batalhão como sustentaculo das minhas tirannias, inventando com a impudcncia do costume inumeraveis falcidades.

Não se esquecerão de metter medo á Capital, promettendo cortar-lhe os viveres, e as aguas, reduzindo pela fome a sua guarnição a render-se. Escreverão aos Ministros, e á Camara, ordenando-lhes que reconhecessem aquelle Governo como o unico legitimo da Provincia, e negassem desde logo obediencia á Junta Governativa. Officiarão á Junta da Fazenda publica ordenando-lhe que nenhuma despeza fizesse sem ordem delles.

Todos estes procedimentos tinhão na verdade muito de comico; e considerados em si com attenção aos seus authores, promovião mais o riso do que a indignação; porém as hostilidades continuavão da banda dos aggressores; estes engrossando em numero, se hião avisinhando cada vez mais; os espiritos estavam aterrados, e publicamente se criminava a Junta Governativa por consentir que se augmentasse a força de hum partido, que podia ser suffocado no principio.

E na verdade assim houvera soccedido, se o Commandante das tropas mandadas a Goyanna tivesse instrucções para obrar com mais decisão, e presteza; porém como era possivel em tal tempo, e em circumstancias de tanta responsabilidade, dar-lhe outras que não fossem as de summa moderação, e condescendencia?

O Commandante teve ordem para estar de accordo com o Ouvidor de Olinda na marcha deste negocio, a fim de por todos os modos de brandura se tentar o bom resultado da missão; mas como os Goyannistas representárão ao Ministro que estavam prompts a pacificar-se, huma vez que não tivessem sobre si tropas, que parecião querer obriga-los á força a cederem á razão, este para mostrar-lhes os sinceros desejos da Jun-

ta do Recife, escreveo ao Commandante pedindo-lhe que retrogradasse, dando a causal que fica exposta. Retirarão se os tropas, e esta retirada, unica pertença dos levantados, foi causa de graves transtornos.

Estas tropas, como todas os que marchão ao inimigo, quando avançárão sobre Goyanna hião cheias de entusiasmo, e de valor; dezejavão medir-se com os seus contrarios; e se isto houvesse acontecido, de certo combaterião como denodo, e brio; ou antes (e isto he o mais provavel) não acharião inimigos com quem combater. Mas desde que receberão ordem de retirar-se, tudo mudou; e este era o receio que eu tinha, e o que por vezes expuz á Junta, logo que se mandou gente armada na direcção de Goyanna. Os soldados perderão a força moral; crerão que a retirada provinha da superioridade do inimigo: elles julgão sempre que a razão está da banda do mais forte; reputarão-se vencidos, ou em vespas de ser derrotados; e pensarão desfavoravelmente de huma causa, que tão mal era defendida. Os emissarios dos Goyannistas, que incessantemente os torneavão, acharão cabida, e puderão indusir hum batalhão quasi inteiro á deserção. Hum Aleixo, que dennunciara a ultima conjuração que houvera para eu ser assassinado, Capitão Commandante de huma companhia, apresentou-se á frente dos desertores, e os conduzio a Goyanna. Este homem foi constantemente hum perverso; procurando por todos os meios fazer fortuna, servio sempre o partido do mais forte: delatou os conjurados, porque os conheceo sem meios; e desertou para o partido delles quando me suppoz desvalido: os de Goyanna premearão o seu crime com a nomeação de Tenente Coronel. [*]

[*] Para não deixar sepultados no esquecimentos os nomes de alguns officiaes, que se lançárão no partido dos rebeldes por infame cobardia, mais que por persuasão em que estivessem da justiça delle, aqui farei menção de alguns, que me lembrarem. F. Brederodes, Coronel de Mi-

A' deserção do primeiro batalhão seguiu-se a quasi total dispersão de algumas milicias, que se havião reunido á força pacificadora. O resto das poucas tropas que ficarão, perdeu de todo o accordo; mas no meio de tanta consternação he preciso não deixar de fazer menção do 3. Batalhão de Caçadores, do Coronel Cayola. A dispersão das milicias, a perda de petrechos, e munições, o transtorno total da ordem, a consternação, que reinava em toda a parte, nada pôde obrigar os briosos Soldados deste Corpo a faltarem aos seus deveres: nem hum só desertou, e todos forão tentados para o fazerem. Soffrerão os maiores trabalhos, sempre contentes, e cheios do sen-

licias, homem pouco mais de inteiramente nullo; por isso não o occupava eu em cousa alguma.

A Junta o mandou com Acciole a Goyanna, encarregando-os de desenganarem os povos sobre o partido que lhes convinha seguirem: forão fazer-se embaixadores, e nada cumprirão. Acciole voltou, e Brederodes ficou: escreveu á Junta, que os Goyannistas tinhão hum grande exercito a seu favor: Parece que aquelle Governo o nomeou depois General da retaguarda aonde persistio, excepto na fuga de 21 em que desapareceo de todo. Passados dias fez-se visivel, e escreveu para o Recife estranhando muito que o Coronel Cayola resistisse á invasão do exercito de Goyanna em Olinda. Acabava a Carta dizendo --- Não importa, nossa Senhora lhe dará a paga, já que se oppoz ao nosso exercito. ---

Jose Luiz Pereira, Commandante interino do batalhão de Milicias da Villa do Cabo, Quando se levantãrão os Goyannistas, veio fazer á Junta do Recife os seus protestos de adhesão, e obediencia: o seu batalhão foi chamado para guarnecer hum lado da Capital, mas partio passados alguns dias, para evitar os damnos que da demora poderião resultar á Agricultura.

Repetio o Commandante os seus protestos, e pedio a impressão de huma proclamação; (obra sua) e como o

timento de deffenderem a causa justa da Nação, e do Rei. Até agora persistem no mesmo procedimento; posto que insultados pelos outros seus Camaradas. Chamão-se o 3. Batalhão do Exercito Portuguez; tem sido nas ultimas turbulencias da Provincia o amparo dos perseguidos. Tanto pode a disciplina de hum Chefe honrado, intelligente e humano! O Governo deve attender á conducta daquelle Batalhão, que tão constante se tem mostrado, e tão digno dos elogios dos Representantes da Nação, e dos louvores do seu Monarcha.

A retirada das tropas não só augmentou o numero, e a coragem dos inimigos, mas (e o que peor foi) deu gran-

Secretario Rodrigo de Magalhães a não mandou imprimir, despeitou-se de modo, que em hum ajuntamento da Camara na Villa do Cabo, aonde apparecerão os emmissarios de Goyanna, annuo ao seu partido, foi nomeado General em Chefe do Exercito; passou ordem a todos os officiaes do seu districto para se unirem no Cabo, a fim de atacar o Recife pela banda do Sul. Este Chefe militar terminava sempre os seus officios á Junta Governativa com esta formula --- Deos guarde o Rei, os Pais da Patria, e os Membros do Governo Constitucional da Provincia, residente na Villa do Recife. --- E depois de abraçar o partido de Goyanna, apenas mudou assim --- E os Membros da Junta Provisoria de Goyanna. --- Não teve a mesma paga que o Aleixo, a quem tomou por modelo: o Governo do Cabo o prendeo, e mandou para os Goyannistas, que o metterão em huma enxovia, sem attenção aos seus serviços.

Concluida a pacificação de Biberibe, veio ao Recife, aonde os seus Companheiros de armas o detestãrão, e ao mesmo tempo levãrão em braços ao Capitão Manoel Joaquim de Ataide, que tambem no Cabo fora preso por não querer adherir ao partido revoltoso. Este conservou sempre a dignidade de hum official honrado; os seus mesmos inimigos lhe não negão as virtudes de que he dotado.

de quebra aos brios dos defensores, e pôz em terrivel desalento os habitantes da Praça; desviou de nós muitos do interior, que só esperavão conhecer quem era o mais forte, para abertamente sè declararem por elle.

A Junta Governativa tinha escrito ás Camaras da Provincia, annunciando-lhes que pertendendo dar huma evidente prova da lealdade das suas intenções, e justiça do seu proceder, admittiria em seu recinto, e como membros della, dois representantes de cada huma. Bem conheceo a Junta os inconvenientes que resultavão de assembleia tão numerosa; porem maiores males evitava desta sorte; e por isso não dovidou formar hum ajuntamen-

Francisco de Assiz Capitão de Artilharia. Já fallei deste official, que abraçando a causa de Goyanna, foi nomeado Tenente Coronel de Engenheiros, de mão Capitão de Artilharia que era; isto em premio dos planos de campanha, que deo para o ataque de Olinda.

Conrado Jacob Nimaer, official Engenheiro encarregado da construcção de duas pontes, tendo-me escrito repetidas vezes, protestando que jámais reconheceria por Governo legitimo outro que não fosse o existente no Recife até novas ordens das Cortes, assim que Serinhaem tomou o partido Goyannista, declarou-se a seu favor. Não mereceo por essa traição a confiança dos levantados: agora depois da ida do Governador das armas Jose Maria de Moura, não permittirão os mulatos, e negros de Pernambuco que elle tivesse o commando do Forte do Brum.

Aleixo tambem já não commanda os BENEMERITOS de Goyanna: assim vão experimentando os traidores quão errados andarão em sacrificarem os seus deveres á esperanza de ganhos, e accessos, que por taes motivos são sempre deshonorosos.

Omitto os nomes de alguns outros, mas não he justo que me esqueça para d'elle fazer menção honrosa como merece o do Capitão mor João Paes Barreto, que foi constante amigo da causa da Nação, e do Rei, e contra-

to excessivamente grande, huma vez que pouca duração promettia; pois que se esperavão todos os dias ordens da Cortes para a formação das Juntas Provisionaes das Provincias do Brazil.

A Camara do Cabo accedeu immediatamente, e nomeou os seus representantes; a de Sennaem, e Santo Antão convidarão as pessoas, que em taes casos costumão convidar-se: a ultima ainda chegou a nomear os seus Deputados; mas a de Sennaem dera maior praso para a convocação, e os emissarios dos Goyannistas havendo tempo de prevenir a eleição, tiveram arte de voltar as cousas a seu modo.

Depois de ja eleitos, e enviados á Junta os representantes do Cabo, chegarão os agentes de Goyanna, e começarão a unir ao seu partido alguns dos conhecidos apaixonados da mudança do Governo, e parentes, e amigos dos - Martires - de 1817. E succedendo dever convocar-se a Camara para abrir-se hum officio do Ouvidor da Commarca, entrarão os entusiastas, romperão em declamações, dahi passou-se a ameaços, escandecerão-se os animos, e determinarão em fim proclamar, como logo o fize-

rio aos partidistas da guerra civil; nem tão pouco me deixarei de recordar-me do Coronel João Pinto de Sousa, maltratado pelos rebeldes, mas constante em seus honrados principios; detestador de facções, e fiel tanto como desinteressado amigo.

He justo confessar que houve muitos outros, que igualmente derao provas de lealdade, e adhesão ao Governo do Recife, que hoje se conhece em que differia do de Goyanna.

Os Officiaes empregados nas Milicias do interior se portarão optimamente; entre elles mercede ser lembrado João Alexandre, Commandante do Batalhão de Santo Antão. Este era tambem visto dos Povos, que o nomearão eleitor de Parochia, talvez o unico Europeo. que teve esta honra no mato.

rão, a Junta de Goyanna, negando obediencia ao Governo estabelecido no Recife. Instituirão hum Governo local, como ja havião feito as Camaras de Serinhaem, e Santo Antão. O Capitão mor do Destricto desta ultima villa escreveo-me, dando á Junta parte dos successos occorridos, e declarando-me que os malvados á força de terribes ameaços, havião consegido que a Carmara se declarasse por Goyanna.

O que aconteceu nestas trez Camaras tinha succedido em todas as do norte da Provincia, e da mesma forma; e todas mandarão levantar gente contra a Capital, aonde o ja chamado exercito de Goyanna devia entrar no dia 17 de Septembro. Não lhe sahio o plano tão facil; mas he certo que reunida toda a gente que pode reunir-se, sahio de Goyanna por meados do dito mez, e veio em marchas lentas na direcção de Olindá.

Não havia a Junta Governativa poupado meio algum de evitar a guerra, que os inimigos da ordem preparavão, e fazião toda a diligencia de accarretar sobre a Provincia. Propoz-lhes todos os meios de pacificação: inutilmente. O Soberano Congresso foi plenamente informado do proce dimento da mesma Junta, dos officios que derigio aos de Goyanna, dos emmissarios que mandou, das instrucções que lhes deu, principalmente aos dois Ouvidores do Recife e do Sertão, que espantados de se verem entre gente desarresoada, e até furiosa, que só respirava todos os horrores da guerra Civil, se derão por felices de poderem escapar-lhe das garras.

Retirárão-se para o Recife sem nada concluir, e sem nada tratarem com os chamados Governadores, que dirigidos, e governados por alguns demagogos revolucionarios, e pelo Assiz, nem tinham forças, nem authoridade para desviar a tempestade, que ameaçava a Capital, e a Provincia.

O objecto dos levantados era, sem modificação alguma, entrarem no Recife á mão armada, estabelecerem ali hum Governo á sua feição, principiando desde logo as suas medidas por embarcar-me, e ao Batalhão do Algarve.

Do contexto dos Actas da Junta governativa, claro se ve que nada tanto se desejava como evitar effusão de sangue: e eis-aqui a razão que houve para tantas embai-xadas, tantos officios, tantas proposições de paz, que em lugar de produzirem algum bom effeito, parece haverem servido apenas para dar novos alentos, e ousadia aos aggressores, que vião nestas medidas de prudencia unicamente fraqueza e cobardia, como ja fica dito.

Esta considerações produzião receios que acompanhavão todas as deliberações da Junta: não que ignorasse quaes medidas lhe cumpria tomar; ainda digo mais, nem tão pouco que lhe falecessem meios de reprimir os facciosos, obriga-los a entrar nos seus deveres, e restituir a paz á Provincia; mas o Congresso da Nação existia mui distante, os intrigantes havião conseguido illudir grande parte dos seus Membros, eu estava apregoado por tyranno; que perplexidade! Que angustias! Se ella vedasse aos Goyannistas a entrada na Capital, está claro que pertenderião força-la; se se lhes concedesse, peor parecia ainda o resultado. A povoação estava consternadissima, a gente inimiga vinha cheia de esperanças em hum saque. Este voato não se espalhou levemente, como se disse a pouco tempo no Congresso; todos os prisioneiros convierão em que se lhes havia promettido, como premio de tantas fadiga; pois que era justo que os bems dos Europeos, seus inimigos, se dividissem pelos chamados defensores da Patria. Os proprietarios, que isto sabião, receavão muito ver seus bems entregues a huma canalha desenfreada, sem disciplina, e nem respeito a seus chefes; estes mesmos erão conhecidamente perversos, capazes de todos os excessos, e para impunemente os commetterem se tinhão lançado no partido Goyannista. Já muitos Negociantes tratavão de abandonar o paiz: o numero destes crescia todos os dias; a terra hia a ficar deserta; o negocio, e trato estagnado. A Junta receou que houvesse grande expatriação, e ponderados bem os inconvenientes, que qualquer dos partidos offerencia, vio, de commum accordo com os Ministros, que o menor dos

males era resistir aos Goyannistas, se pertendessem entrar; e da-los como rebeledes.

Estava visto que estes homens desprezando a razão, e a justiça, calcando todos os deveres de Cidadão, se abalançavam a atacar huma povoação, que os não queria em seu seio, e cujos habitantes tomavam as armas para delles se defenderem.

O povo, os Tribunaes, os Ministros, todos os empregados publicos reconheciam o Governo da Junta: a Camara do Recife, a quem os Goyannistas escreverão, ordenando-lhe que me negasse obediencia, respondeu-lhes em nome do povo, que não ousassem aproximar-se ás Tropas defensoras da paz, e da união do Brazil e Portugal. A mesma Junta havia annunciado aos facciosos que não pertendendo ser obedecida em toda a Provincia, bem longe estava de violentar o reconhecimento de districto, ou individuo algum; que só pertendia estabelecer a paz; e para isso deixava o Governo de Goyanna subsistir aonde quizesse, e mandar sobre quem lhe quizesse obedecer, com tanto que não inquietasse os Povos da Capital, que preferissem ser governados pela Junta, e dava aos Goyannistas por unica, e simples condição, o prestarem obediencia às Cortes, e a El-Rei; fazendo isto, deixa-los-hia governar-se a seu sabor.

O Povo do Recife quando teve noticia destas proposições, desgostou-se; mas nisso mesmo se ve que a Junta não governava com espirito de partido, nem por ambição de governar: não tinha em vista senão evitar o flagello da guerra, embora sacrificasse, como sacrificou, a sua mesma dignidade.

A Junta apesar dos clamores do povo, não achava na divisão dos dois governos inconveniente, que pudessem contrabalançar as desgraças, que se receiavam; pois nada pertendia senão entreter os espiritos pacificamente durante os poucos dias que tardariam as ordens do Soberano Congresso.

Estas deviam terminar de huma vez as desgraçadas questões, que havia sobre a legitimidade deste, ou daquelle Governo. Em quanto estas ordens não chegassem

jãmais hum governo deixaria de ser illegitimo no conceito de hum dos partidos; e a reunião destes era, e será sempre negocio de grande difficuldade.

A Junta Provisional, que succedeo à Junta Governativa, fingio interessar-se nesta união, ou (se quizer dizer-se isso) a tentou sinceramente: bem se tem visto quaes hão sido os resultados.

O Governo do Recife conseguiria suffocar as facções, sendo apoiado pelo Congresso; mas não congrassar inimigos tão vingativos. O Congresso Nacional poderá por ventura conseguir algum bom resultado; mas não sei como.

Conhecidas por infructuosas todas as diligencias da Junta, e sendo certo que ou se havia de expor a Praça abandonando-se aos rebeldes, ou se devia cuidar na defensão della, e tomado finalmente, como se disse, este ultimo partido, vio a Junta por varias communicações secretas, que os inimigos se fiavão não tanto nas forças do seu exercito, como em huma sedição que esperavão dentro da Villa; e cujos instrumentos serião os negros, e mulatos do 3. e 4. Batalhões de Milicias, com alguma outra gente das mesmas cores, para isso assalariada.

As Capitães de todas as provincias do Brasil contem centanares de individuos habeis para perpetrar os mais horriveis attentados por preço vil: são dotados de huma destimidez, e ousadia admiraveis; são declarados inimigos dos homens de raça branca, e folgão de ter occasião de satisfazer o seu odio, vingando-se do justo, ou injusto desprezo que delles soffrem.

Era assim: depois se veio a conhecer claramente: factos o comprovarão; e o mesmo Governo de Goyanna em hum Officio datado no dia 21 de Septembro declarou que no tumulto interno punha as suas mais seguras esperanças: como brevemente direi em seu lugar.

Do norte e Sul caminharão forças contra a Capital; o Governo de Goyanna, que se intitulava o Governo da Provincia, tendo sahido desta Povoação, demorou-se pou-

co tempo em Igarãçu e veio estabelecer o seu Quartel a duas Legoas de Olinda.

Em quanto se demorou em Igarãçu mandou-lhe a Junta hum Emissario: foi José Maria de Albuquerque, Juiz ordinario de Olinda, homem meu inimigo declarado, talvez por have-lo favorecido sempre: prestou-se, foi, nada fez, e veio dizer-me que se não podia entender com gente inteiramente desarresoada, e feroz, que só respirava ataques, e mortandades; que não queria ouvir fallar de Paz, e que orgulhosa com a prosperidade passada, e com esperanças de futuras, a nada se movia que não fosse entrar, fazer hum Governo novo da sua facção, e apparecer triumphante no Recife.

Disse-me mais que era impossivel alcançar-se cousa alguma de pacificação, visto que o Governo não tinha sufficiente força para se fazer obedecer; e que os que o rodeavão erão homens inteiramente inimigos da Paz.

Em fim não houve remedio senão cuidar na defesa: a Camara do Recife a pedio ao Governo em nome de toda a Povoação. A Junta fez hum termo, e protesto contra aquelles, que a obrigavão a recorrer ao extremo de oppor a força á força: foi concorde a mesma Junta, e os Ministros, que a ella forão chamados; tomou-se em fim a resolução de entregar ás armas a defesa, e segurança da Capital.

Os habitantes correrão a ellas; os Capitães dos navios Portuguezes, surtos no Porto, offerecerão as suas tripulações; reforçou-se Olinda como humas das chaves do Recife, este se guarneceo em suas cercanias de ligeiras fortificações de campanha: fatal necessidade! Os habitantes da mesma Capital, no centro da paz, debaixo dos auspicios de hum Governo, affortunadamente o mais liberal, virão-se em estado de cerco, sempre armados, sempre em serviço: de repente quasi apparecerão todos Soldados; e com gosto soffrião todos os trabalhos, e fadigas, na certeza de que erão indispensaveis para sua segurança, das suas familias, e bens.

Os inimigos vendo o estreito espaço que queriamos defender, tomarão, e ja ha muito havião tomado, a nos-

sa moderação por fraqueza; e orgulhosamente se chegaram com todas as suas forças á Cidade de Olinda, que atacarão com vigor no dia 21 de Setembro, começando o fogo ás 7 horas da manhã.

A Junta tinha toda a confiança no Commandante da força defensora; e não se incomodando muito sobre o resultado, tomou as medidas que lhe parecerão adequadas para sustentar a segurança interna, em cuja destruição punhão os revoltosos a maior parte da sua esperança.

O Congresso foi sciente dos successos deste dia: he hoje incogavel, tantas hão sido as testemunhas que o hão attestado, que as tropas e Povo armado esperavão não achar a menor resistencia em virtude da revolução, que devia rebentar dentro do Recife aos primeiros tiros, que se dessem contra as nossas Tropas.

Os Chefes do Governo de Goyanna, que não esperavão a pertinaz resistencia que acharão; perderão inteiramente o valor, ou arrogancia que mostrárão antes; e escreverão á Junta confessando haverem atacado Olinda, mas contra sua vontade, e pedindo com as mesmas vistas traidoras, que tinhão quando pedirão a retirada das nossas tropas das visinhanças de Goyanna, que cessasse o fogo da nossa banda, como se dependesse de nós que os inimigos se retirassem ou não. O certo he que o Commandante das Tropas de Olinda tinha ordem de contentar-se com impedir a entrada da Cidade aos revoltosos, abstenendo-se de os perseguir no caso que viessem a voltar ás costas.

A causa do unico officio attentiosamente escrito que a Junta recebeu dos Goyannistas não foi occulta á mesma Junta, nem aos habitantes do Recife. A gente Miliciãna, e os habitantes que havião mandado armar com a esperança de entrarem no Recife sem resistencia, vendo-se descidos della, e que os Caçadores, conduzidos por Aleixo, não havião ousado penetrar os nossos postos, fugirão desaccordados.

A gente de Cavallo, que da banda da praia amea-

çava o flanco direito da nossa Linha, vio-sé obrigada a dividir-se em pequenas partidas, que se estenderão por todo o paiz á retaguarda para impedirem a completa fuga da parte do mato.

O governo Goyannez sabia perfeitamente que o menor movimento das nossas tropas de Olinda acabaria de dispersar a pouca gente que lhe ficava, e a desordem não pararia aqui; mui provavel he que o mesmo governo fosse victima do furor do Povo; o que já se receava antes, segundo me declarou o Albuquerque de Olinda.

Eu recebi este officio quando marchava a oppor-me a alguma gente armada, que tentava entrar no Recife da banda dos Affogados (arrabalde ao sul da villa) E como sabia que o Commandante de Olinda não perseguiria os rebeldes, deixei de responder na certeza de que era falço o que expunha o dito Governo sobre a continuação do fogo da nossa banda, e fui a onde a necessidade me chamava.

Tive a fortuna de desalojar cousa de 200 homens que occupavão o dito arrabalde, e que aleivosamente romperão o fogo contra alguma da nossa gente, matando hum estimavel cidadão, que em companhia de alguns officiaes tinha ido com o fim de tranquillisar o tumulto.

O fogo dos Affogados foi ouvido em Olinda, e os inimigos supuserão que era desordem interna: exultarão por hum momento, e fizeram nova, mas infructuosa tentativa.

Isto mesmo tiverão os Goyannistas a senceridade de declarar em officio que a Junta derigirão no dia seguinte, em que já livres do susto da perseguição, tornarão a tomar a antiga arrogancia; e cahindo nas mesmas contradicções em que sempre tinhão laborado, disserão que por nós havião sido atacados: asserção tão futil como ridicula; pois como se pòde crer que fossem atacados estes homens por Tropas, que diante delles se retirarão até Olinda, que os avisarão que não tentassem penetrar as nossas linhas, e que os não perseguirão quando fugitivos?

O certo he que havendo lhes a Junta dado parte que

em virtude de hum Aviso do Principe Real, Regente do Brazil, se hia convocar a Camara do Recife para a Eleição de huma Junta, que se faria a aprazimento de todo o povo (Aviso que fora expedido em virtude de representações minhas, como do Contheudo do mesmo consta) em lugar de responderem, e de enviarem alguns individuos d'entre elles, que havião sido convidados a esta assembleia mandarão atacar Olinda; e foi só quando virão frustradas as suas esperanças de conquista, que se prestarão a entrar em ajustes; mas passado o terror, voltarão ás primeiras teimas em que sempre insistirão; e como a povoação foi obrigada a estar em armas no dia 22, o aprasado para a Sessão da Camara, esta se prorogou, em virtude de representação da mesma, que energicamente expoz á Junta, quanto seria difficil celebrar acto algum popular, sem grave transtorno da ordem publica.

Como o publico vio Olinda atacada, receou com razão que se verificassem as esperanças dos levantados: junto o Povo em grandes grupos, clamava que havia traidores entre elle; as tropas mostrarão os mesmos sentimentos; a saude do Povo exigia promptas, e efficazes providencias; foi preciso pôr em custodia muitos individuos marcados pela opinião publica, muitos o forão não o merecendo, como eu supponho; porém as circumstancias erão extraordinarias, e não houve outro remedio senão dar tranquillidade a huma povoação inteira.

Bem conheceo a Junta a violencia desta medida: por delifferentes vezes alguns de seus membros ponderarão quanto era anti-constitucional a prisão destes homens; posto que muitos delles se tivessem feito notaveis por seus discursos; comtudo não havendo contra elles mais que meras desconfianças, e receios, duro parecia rete-los. Triste necessidade foi a em que a Junta se achou, lutando entre o desgosto de infringir a mais saudavel das Leis Constitucionaes, e o temor de huma sublevação popular, se não se prendessem certos homens, de cujas tentativas para huma sublevação muito havia que desconfiar.

Não se julgou portanto possivel sem grande exposição a graves inconvenientes que semilliantes homens fos-

sem postos em liberdade; e retiverão-se até á conclusão da paz.

Quando a Junta Governativa se instaurou deu disão parte aos Governos das Provincias circumvesinhas; e á Bahia pediu auxilio de Tropas com o qual pretendia, não tanto ganhar forças para resistir ás tentativas dos facciosos, quanto consiliar respeito, e consideração, mostrando aos inimigos da paz que aquella Provincia se não bandeava com elles, antes se lhes declarava inimiga. E isto era. alem de util, muito politica medida; por quanto como os preses da Bahia erão os aucthores da revolução, e lá se formou o plano de pôr a Provincia de Pernambuco em desordem, tinham á muito tempo feito correr o voato de que aquelle Governo desaprova a minha conducta (no que me parece não havia engano) e talvez essa desaprovação fosse filha das intrigas dos mesmos preses. Era portanto indispensavel manifestar aos Povos que o Governo da Bahia não favorecia medidas anarkicas; que o Semanario Civico, jornal que me assacou os mais refinados aleives, não era o orgão da Junta; e finalmente que a razão, e a justiça não estavaõ da banda dos alevantados.

O Oñcio da Junta Governativa chegou á Bahia em occasião bem critica: aquelle Governo que tantas injustiças me fez, talvez por desconhecer a minha situação, achava-se em perigo por causa da desenvolução do mesmo espirito, que em Pernambuco se tinha manifestado. Ja eu não era o despota, o tyranno: ja aquelle Governo conhecia que no meio de dois partidos irreconciliaveis he perigosissimo emprender mudanças, por quanto são estas o fogo que se chega a materia inflamavel. -O Soccorro pedido foi logo mandado, e ainda chegou a tempo de valer; porque tendo desembarcado 350 homens da Bahia a 30 de Septembro, no 1. de Outubro huma força consideravel da banda do Sul entrou no arrabalde dos Affogados, e destacou logo huma forte patrulha sobre a estrada que conduz á Villa.

Tanta era a ufania desta gente inconsiderada, que se avisinou a huma bateria de quatro canhões, que

defendia a entrada da povoação a meio tiro de peça da fortaleza das cinco pontas.

Não era possível permittir a occupação do arrabalde, posto que distante da Villa meio quarto de legoa; por quanto deixar-se-hia o povo sujeito a hum continuado aL'arma, e o inimigo poderia por atalhos vir dar alguns tiros junto ás casas, e entradas das ruas.

Fui pois expulsa-lo; cuidou have-lo feito sem a perda de hum só homem da parte dos levantados, ao menos nem hum só ficou no campo; nós perdemos hum. A artilharia disparou alguns tiros ao ar, e sem embargo da excessiva superioridade dos aggressores, forão estes obrigados a fugir, abandonando os seus parapeitos, e mui defensavel posição.

Tinha a Junta dado parte da sua instauração ao Governador da Paraíba do Norte: este sabendo dos successos de Goyanna, officiou á mesma Junta, offerecendo a sua cooperação para o que fosse necessario a bem da causa Publica. Na desmembração que se fez da Provincia da Paraíba, que dantes pertencia á de Pernambuco, ficou obrigado o Governador daquella a executar as ordens do Capitão General desta no que tocasse a defesa externa, ou interna.

Em virtude disto se officiou ao Coronel Rosado, convidando o a derigir-se a Goyanna quando os inimigos salissem della para o Recife; soltar os presos, e proteger os habitantes, e suas propriedades. Os inimigos interceptarão os officios, e os abrirão; entenderão-se com os seus sectarios naquella Provincia, e tratarão de paralisar os movimentos das tropas, que delá virião, servindo-se das artes da intriga. Na verdade o Governador, como elle mesmo me communicou, vio-se desobedecido. Hum Araujo Commandante do Batalhão da Cidade, que ao tempo de receber se a noticia da minha deliberação do dia 3 de Março, pusera a sua gente em armas, e voltara a artilharia para a terra, ameaçando de dar a morte a quem fallasse em Constituição; agora Liberal por interesse, como fora servil por esperanza de merces e acrescentamentos da mão d'El-Rei, se bandeou com os op-

poentes á marcha de tropas em favor do Governo do Recife, e se fez nomear membro de huma deputação, que veio, com o colorido de enviada pelo Governador, a servir de medeaneira entre o Recife, e Goyanna.

Trez deputados, hum Araujo, e os outros Paraizo, e Padre Amaro fallarão em Biberibe aos Goyannistas, a tempo que para lá marchava Gervasio Pires Ferreira, e Luiz Francisco Suassuna de ordem do Governo do Recife a propor a paz pela decima vez! De lá se encaminharão para o Recife, forão admittidos á salla do Governo, aonde em tom emphatico ponderou Araujo os males da guerra civil, tendo só em vista ser eleito presidente de huma Junta na Paraíba. Unirão-se estes medeaneiros (pois convinha aproveitar todos os meios de acabar a guerra, fossem ou não indecorosos) aos dois mandados pela Junta Governativa; e depois de algumas discussões se concluiu a convenção de Biberibe, que se declarou ratificada a 9 de Outubro.

Já alguns dias antes os povos do Sul da Provincia, que haviam sido illudidos pelos energumenos da Bahia, e seus sequazes, desenganados das intengções dos revoltosos, se tinham declarado contra o partido de Goyanna: juntarão-se muitos homens armados em Agua Preta e Rio Formoso, derigirão-se a Serinhãem, mandarão emissarios á Junta Constitucional; pedirão soccorros, e armas; prenderão todos os Governadores Civis, e Militares daquella Villa, que remetterão logo; e se determinarão a resistir a quem se lhes oppusesse: nova guerra Civil, consecuencia necessaria dos freneticos delirios dos Goyannezes.

Estes Governadores apresentados á Junta lhe pedirão providencias para consiliar a paz, mal disserão do Governo de Goyanna, protestarão que era hum ajuntamento monstruoso, causa da desgraça Publica; reconhecerão a legitimidade da Junta, lavrarão disto hum termo, cuja copia foi com os mais documentos remettida a El-Rei, e ao Congresso: em nome do Povo, do Rei e da Nação inteira expuserão á mesma Junta a necessidade de interpor a sua authoridade para acalmar as novas tempestades, que já rebentavão por aquella parte da Provincia. A Junta nada mais fez do que proteger as pessoas dos presos,

que a plebe exaltada queria sacrificar ao seu ressentimento; e escreveu á Camera de Serinhaem, exortando-a a que consultasse a vontade dos Povos, e a seguisse, entendendo-se com o Governo de Goyanna; sem violentar os Cidadões, a adoptarem partido algum: assim se fez. O povo declarou-se pela Junta de Recife; juntarão-se mais de 2 mil homens, que se dispunhão a atacar o Cabo; as ordenanças desta villa unirão-se ao seu Capitaô mor, homem honrado, e amantissimo de união, e integridade da Nação; tudo gritava --- Corra-se contra Goyanna ---, o incendio augmentava-se rapidamente; a Junta entendeu ser mais proveitoso, visto que a reacção podia ter os mesmos, ou ainda mais inconvenientes que os primeiros movimentos hostis de Goyanna, ordenar imperiosamente aos Povos, e authoridades que permanecessem na obediencia aos Goyannistas; por quanto não tardariaõ ordens d'El-Rei, que deyião acabar com os partidos, em que ardia o paiz.

Ainda que difficulosamente, se conseguiu senão a paz, ao menos passageira tranquillidade, apesar das violencias, e destruições a que se arrojãõ os partidistas dos Goyannezes.

De Goyanna forão mandadas tropas contra os que recusãõ reconhecer aquelle Governo; e estas não achando já a gente junta, commetterão tyrannias, e violencias extraordinarias.

Ficãõ pois os Povos, á excepção desta irrupção no Sul, em socego aparente até que a Junta recebeu os officios, e ordens do Congresso para a minha remoção, e instituição de huma Junta.

ELEIÇÃO DA JUNTA PROVISIONAL.

ESTA não foi demorada hum só momento: no mesmo dia em que as ordens chegarão forão intimadas à Camara de Olinda. Não me cumpre agora entrar no exame, nem da conveniencia do logar, nem da forma que se seguio: o certo he que os do partido opposto já tinham as mesmas ideias, e as instrucções forão o seu triumpho.

Abertamente dizião elles que os Deputados antes de partirem da Provincia lhes tinham promettido lugares, e postos, e hum governo a seu sabor em paga do soborno, e peitas das eleições dos mesmos; porém isto he impertinente a este logar.

Não necessito de representar agora qual foi a commoção desagradavel que houve no Recife, quando se soube da nova Junta, e maneira porque se devia instituir: a expatriação de mais de mil pessoas dentro em 8 dias he huma prova convincente de que eu nunca faltei á verdade em quanto disse às Cortes, e a El-Rei em meus officios.

A mudança de governo, repito; não servia aos levantados mais do que de mero pretexto; o seu grande objecto era satisfazerem os odios antigos no sangue dos Europeos; eu obstava a estas vinganças, logo eu era a pedra de escandalo de todos elles: estes novos benemeritos, querião a regeneração da Patria para outros fins bem diversos daquelles que a Nação Portugueza tinha em vista.

Os furiosos inimigos da ordem não quizerão retardar muito os effeitos do seu triumpho: alguns delles entrarão na Praça, alardeando proezas, ameaçando os Europeos,

trouxerão consigo alguns mulatos, que aggregarão aos que já havia no Recife: principiarão a atacar as sentinellas, diante das quaes muito acinte vociferavão contra mim: houve punhaladas, baionetadas, gritos, e alaridos, que eu mal podia impedir em tão grande povoação, e com tão poucos meios; por que desde que foi constante a instauração proxima de nova Junta os voluntarios, de milicias desgostosos, e timidos, não apparecerão mais.

Julgou a Camara de Olinda, á testa da qual se achava Jose Maria de Albuquerque, homem cheio das artes da malicia, que achava enejo favoravel para damnarme; e quiz, incerto do soccego das proximas eleições, fazer recahir sobre mim o resultado de qualquer inconveniente, que houvesse. Fez com que a Camara me escrevesse, e assim o executou com data de 26 de Outubro, assegurando-me da existencia de hum partido no Recife contra as eleições. Bem sabia a Camara, e o seu machiavelico presidente, que tal partido não existia, que os satelites dos Goyannistas erão os aggressores; mas conhecendo o espirito publico alterado, julgou dever-me dar por Chefe dos descontentes.

Respondi-lhe como devia, e assentei dever-me ausentar quanto antes de huma terra, aonde a minha presença de nada servia, e aonde tanto havia perigado a minha reputação, e vida.

Eu só era Presidente de huma Junta, que estava moralmente extincta desde a chegada das ordens para a instituição da nova: a primeira tinha hum Vice-Presidente que junto com os mais membros ficava para o mero ceremonial da entrega do Governo; não havia necessidade da minha pessoa, que aliás poderia ser causa de disturbios grandes; porque eu não estava resolvido a soffrer insultos de huma plebe a costumada a faze-los impunemente a todos os Governadores, que dalli sahem:

Alem disso era-me preciso tirar aos Goyannistas, e á Camara de Olinda sua protectora, todo o pretexto de me darem por Chefe dos descontentes.

Assim o fiz: dei ao Marechal Salazar dois Officios,

ham de despedida á Junta Constitucional, e outro de parte da minha retirada á nova Junta, e me fiz á vela no dia 26, dia das Eleições dos membros do novo Governo.

Sobre o que levo dito nenhuma reflexão me resta que fazer; apenas direi para minha justificação o que me parece ter escrito em outros Officios não só meus, mas mesmo enviados pela Junta Constitucional.

Nunca me pareceo justo que o povo (esse punhado de homens que se revoltarão em Pernambuco) tivessem authoridade de escolher os individuos, que lhes parecesse para os Governar; nem a isso os authorisavão as felices mudanças que em Portugal acabavão de succeder. Mas eu annuiria voluntariamente a tudo, pois aproveitava o momento de sair de Pernambuco, o que tanta vezes tinha pedido a El-Rei, se não conhecesse o fim para que erão dezejadas, e maquinadas as mudanças.

Entendi sempre que era preciso não dar o menor lugar a que se exercessem as vinganças, de que tão ávidos se mostrarão os presos da Bahia; não só porque ellas em si erão criminosas, mas porque me parecerão perigosissimas no tempo em que estavamos; e principiada huma vez a desordem quem sabe como ella acabaria, e que direcção tomaria?

Assim mesmo temendo enganar-me, consultei. Dizem que seduzi muitas pessoas; para que? qual era o inconveniente que resultava a estas pessoas de não se deixarem seduzir? O embarcar-me eu logo? Qual o bem de annuir ás minhas seducções? Erão por ventura os homens que votarão por minha conservação, e pela persistencia do Governo até á determinação das Cortes, erão homens es-faimados de dinheiro, e merces? Dei eu algum a algum delles? fiz-lhes acaso beneficios de qualquer natureza que sejam! Pois o celebre Doutor Moraes, Caldas, Jose Carlos Marick, Joaquim Jose Mendes, Grande numero de negociantes, e os mesmos Deputados da Provincia tinham commigo alguma rasão de dependencia? havia entre nos negocios, ou consta acaso que eu lhes fizesse em tempo nenhum alguns favores?

O certo he que a gente cordata, aquella cujo parecer

eu segui, e sempre seguirei, opinou contra a minha saída, e contra a mudança de Governo por mim offerecida: não porque quisesse de modo algum lisongear-me, pois que a maior parte destes individuos nem commigo tinham relações; muitos mesmo jamais me haviam fallado; mas sim porque desta sorte julgavão ser conveniente á Provincia. Ora vejamos agora qual era a gente que formava o partido opposto: alguns Officiaes, á testa dos quaes Francisco de Albuquerque de quem já fica descrito o character: eu tomo a sua ingratiidão como castigo de huma piedade mal merecida.

A este Albuquerque, nomeado de antenão Governador das armas, se juntavão outros do mesmo jaez, que se derão empregos pingues, e representativos, como já leveo referido; huns rapazes perdidos de costumes chamados os Setes, hum Ferraz, moço immoral, fatuamente presumido, e aspirando a altas dignidades. Estes mesmos quasi todos filhos-familias, sem educação nem honra, e são as mais abalisados do partido opposto, que jamais alçaria a frente a não chegarem os presos da Bahia; e ainda depois não haveria o que houve, senão fosse o descredito em que eu cahi na Opinião Publica.

Esta ferida he me demasiado sensivel para deixar de exprimir as dores que me causa.

Alegarão-se contra mim factos improvaveis, não se deo delles prova alguma, nem falsa, nem verdadeira. Os meus officios não forão cridos, como se eu fosse homem de character tão abjecto, que ousasse impudentemente faltar á verdade perante o Soberano Congresso; e no caso de o fazer, poderia eu subtrahir-me á infamia, e ao castigo que me era devido? Disse-se vagamente que eu era anti-Constitucional: nem se examinou o meu procedimento, nem a situação em que me achava: ninguem fez menção dos riscos a que me expuz, nem das deligencias que fiz para convencer o povo de Pernambuco de que devia ser Constitucional. Fez-se menção de algumas prisões a que realmente mandei proceder, já disse porque razão: escrevia eu mesmo ao Governo; porém como o que se pretendia era calumniar-me, inventarão-se pre-

potencias, despotismos, e furores; e eu sem mais exame passei por inimigo do systema nacional.

Bem podera eu ter commettido o que se chamão abusos de authoridade, sem ser com tudo, nem por caracter, nem por principios anti-Constitucional: e he até aqui que a meu ver se podião estender as presumpções contra mim, porém não parou nisto.

Sem apoio perante o Congresso, deprimido por todos os jornalistas, em cujas folhas apparecerão mil detracções que os meus solertes inimigos lá tiverão cuidado de mandar inserir; sem que se fizesse ao menos menção dos meus officios; não se fallando de mim senão como de hum tyranno, como hum tigre, ou como hum Leão, que no parecer de hum illustre Deputado devia estar preso em tempo de paz, e só ser solto em tempo de Guerra, para depois de tão humano tratamento dar gostoso a vida pela patria, vi-me sugcito ao punhal, e ao arcabuz de qualquer assassino, que quizesse fazer a obra meritoria de arrancar-me a vida, e isso assim aconteceu: que se eu tivera tido o menor baso de contemplação das Cortes nunca existira o partido de Goyanna, nem fora funesto o --- mata Europeo --- tão favorito em Pernambuco, nem os bens destes forão como os de muitos tem sido, presa da furia, e rapacidade dos seus adversarios.

Se apezar do abandono em que fiquei, sem mais defensa do que huma certa ideia respeito, que nunca os facciosos de todo chegarão a perder de mim, não desisti do meu proposito, e não abandonei a Provincia á sua sorte, foi porque conheci as circumstancias em que ella se achava; foi porque assentei ser do meu dever defender a honra, vidas, e propriedades dos seus habitantes; foi porque me importarão pouco os clamores contra mim, por provirem de causas injustas, e falsos suppostos.

Eu na verdade julgava ser mais proprio, e mais seguro, antes de ser desacreditado, receber ordem de remoção; porque he triste ver-se o pobre Empregado Publico sacrificado no seu lugar ao odio dos seus adversarios, em tempos que estes se julgão authorisados a insulta-lo, e até tirar-lhe a vida.

Resta-me a consolação unica de que fui agradável aos homens de bem de Pernambuco; que nem eu delles, nem elles de mim recebemos dadivas, nem merces. O Augusto Congresso fará justiça ao menos á rectidão das minhas intencões, e ás medidas de brandura que adoptou a Junta, de que tive a honra de ser Presidente. A qualidade dos individuos do Governo de Goyanná, e seus partidistas não tardará a mostrar-se; [*] as suas tenções ja não são occultas; o simples facto de se rebelarem, e pegarem em armas contra o Governo ja de per si era bastante; mas eu appello para o resto. A sorte desses desgraçados esteve nas minhas mãos: este homem sanguinario, como os mesmos e seus sequazes me chamão, sendo trez vezes atacado por elles, contentou-se com rechaza-los; não os perseguiu em sua desordenada fuga; se o fizesse, quantas vidas não serião immoladas ao furor de Soldados, que forão acommettidos em suas casas por bandos de salteadores ferozes? A artelharia de que eu pude fazer uso contra montões de gente servio-me de espantalos: eu mesmo ellevei as pontarias, não fiando esta obra de generosidade em tempo de furores, e guerras civis, dos proprios Officiaes desta arma; se assim não fosse, o campo dos Affogados ficaria por duas vezes alastrado de Cadaveres.

Mal parece fazer eu o meu proprio elogio; mas pois que tantos malvados me hão vituperado, cumpre-me ao menos dizer que nenhum ainda me imitou na grandeza de alma; esquecendo-me no meio das furias de hum combate de todas as ideias de vingança (que são em taes occasiões as mais lembradas) e curando só de salvar as vidas dos Cidadãos Portuguezes, fossem ou não fossem culpados no crime de rebelião.

O que acabo de expor he de pura verdade: a mui parte destes successos a Junta os escreveu ás Cortes, e os documentou; não sei se tal officio foi presente ao Congres-

[*] Já estão sobejamente conhecidos.

so, mas sei só que coincide perfeitamente com o que acabo de narrar.

Não se me tome em conta de amor próprio demasiado assegurar como asseguro, que não digo a quarta parte dos benefícios que fiz àquelles mesmos, que depois quizerão ter o maldito gosto de me verem em hum patibulo.

FIM DAS MEMORIAS.

A D V E R T E N C I A.



POSTO que bem desejara eu poder não tornar este escrito demasiadamente volumoso não he possível deixar de transcrever nelle os Documentos seguintes, que por si mesmos formão a historia da Junta de Goyanna desde o principio ao fim; afora alguns que são relativos a tempos anteriores.

Assim mesmo não vai aqui a decima parte dos que ha; mas pois que muitos já haõ sido impressos, e huma grande parte dos que o não foraõ estaõ na Commissaõ competente, não augmento o seu numero, e o volume de huma Memoria cujos successos vãõ a meu entender assaz documentados, e provados.

Naõ direi mais nada sobre os ultimos dias da minha estada em Pernambuco; mas recommendo aos meus companheiros de armas que leiaõ attenta e desinteressadamente a historia dos meus derradeiros acontecimentos, que me parece naõ ser despicienda liçaõ.



DOCUMENTOS.

O F F I C I O

*Pedindo o perdão para os implicados na re-
volta de 1817.*

Senhor.

AS scenas de sangue em que a Providencia, que tão sivelmente protege a V. Magestade, quiz que o meu debil braço confundisse os seus aleivosos inimigos, despertão no meu coração todos os sentimentos de humanidade, honorisão a todo este Povo, e obrigárão os officiaes da Camara a vir com Corpo, trazer-me o Requerimento, que tenho a honra de levar á Augusta Presença de V. Magestade. Foi para mim, e para todo o meu Estado maior hum expectaculo bem tocante, a humildade, o respeito, e acatamento com que o mesmo Senado entrou pela Salla do Docel, aonde se achava o Retrato de V.

Magestade. Com toda a decencia, e com voz balbuciante implorou a Real clemencia de V. Magestade a favor do resto dabitantes desta Capitania, a quem os monstros do crime seduzirão, ou aterrorarão com embustes, mortes, prisões, desamparos, e deshonras de familias. Todos estes logo que appareceo o engano, ou virão esperanças da Protecção de V. Magestade, se descubrirão, e manifestarão bons, e fieis vassallos, desprezando as ameaças, e os terrores, que os barbaros, e infames querião perpetrar até nos ultimos momentos da sua vergonhosa fugida.

Os Ministros da Justiça, que aqui viemos a vingar a aleivosia, de que o paternal Coração de V. Magestade se horrorizou tanto, e tão justamente, temos apurado os conspiradores, e classificado os fracos, e enganados; os primeiros haõ sido castigados com o rigor da Lei, segundo a qualidade dos seus delictos.

Eu que, por minha alta ventura, conheço de perto o piedosissimo Coração de V. Magestade, receio muito de cortar as esperanças de ver prostrados aos pés de V. Magestade cheios de jubilo, e gratidão os descendentes daquelles, que desde o tempo do Senhor Rei D. João IV., até ao do Senhor Rei D. Pedro II. lidarão na Restauração desta Provincia, fazendo mil heroicos sacrificios, e famosas gentilesas em armas. Forão os mesmos descendentes de tantos varões illustres, os que agora acompanharão as forças, que vierão da Bahia affugentar os inimigos de V. Magestade, quasi sem effusão de sangue: sendo certo que em muitas outras partes desta, e mais Capitánias do Norte se manifestarão os desejos do restabelecimento da Real Soberania; e apezar da falta de armamento, aquí, e alli se forão arvorando as Reaes Quinas.

A' vista do que tenho exposto a V. Magestade, torno a dizer, o meu coração, que só respira zelo, lealdade, e amor á sua Real Pessoa, e serviço, treme pelas ultteriores procedimentos que podem desventurar huma grande parte dos fieis, e innocentes vassallos de V. Magestade, pois que infelizmente (como eu já presenciei nos calamitosos tempos de Portugal) he nestas accasiões, que

os odios, as vinganças, e mil paixões terríveis tentão sa-
ciar-se por mil maneiras, e meios. Eu sei que o Real, e
Pio Coração de V. Magestade me perdoará a ousadia,
que tomo de offerecer quantos serviços lhe tenho feito, e
posso fazer para impetrar a sua Regia clemencia a favor
de hum Povo, a quem não fiz a guerra, e que me recebeu
entre mil vivas, e aclamações de alegria, como aquelle
que vinha restituir-lhe a Paz, e as doçuras do paternal
Governo de V. Magestade.

Mas que não deverei esperar da inimitavel clemen-
cia de hum Rei Pai, cuja politica se funda toda na jus-
tiça, e caridade: em que tão singularmente imita a Je-
sus Christo?

A muito alta Pessoa de V. Magestade Guarde Deos
e Prospere por dilatados annos. Recife de Pernambuco
em 17 de Julho de 1817. [*]

Está conforme a copia que se deixou na Secretaria.
Recife 13 de Setembro de 1821.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

[*] Este officio he bastante para aniquillar os aleivosos
detractores daquelle mesmo, que para salvar a Provincia se
abalanchou a pedir o perdão dos criminosos a El-Rei com a
decisão, e energia, que do contexto se vê. Não cançarei os
meus Leitores com reflexões que póde qualquer fazer: veja-se
o seguinte § de huma Carta do Ministro T. A. Villa-nova Por-
tugal.

Em 4 de Março de 1818.

S. Magestade no dia 6 de Fevereiro celebrou a sua
Acclamação; e por esta occasião mandou parar a conti-
nuação das Devassas da Alçada, e julgar os que estives-
sem presos, até esse dia; depois do qual manda soltar
os que se prendessem, excepto sendo Cabeças de rebel-
lião.

V. Ex. estará contente com esta noticia ; pois os seus rogos pela Capitania se achão defferidos á sua vontade.

Está conforme a copia que ficou no Registo da Secretaria. Recife 13 de Setembro de 1821.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

Este citado § pode acabar de desenganar os mais teimosos dos meus adversarios , que jamais fallarão em taes beneficios , que de mim receberão.

He certo que tão pouco eu delles fallara , se apurado á força de tanta malidicencia , não me vira obrigado a defender-me ; porem seja o desengano inteiro.

Outro § de huma Carta do mesmo Ministro data- da de 26 de Julho de 1817 he bem claro.

= Aqui vierão as noticias do muito que ahi se festejou o Decreto do Perdão: o parecer, e as rogativas de V. Ex. he que mais contribuirão para S. Magestade o conceder; e nessa obrigação lhe devem estar esses habitantes, pois foi quem primeiro pedio, e continuou sempre a pedir. O Cazo he que lhe não sejam ingratos. =

Está conforme com o original. Recife 13 de Setembro de 1821.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

E na verdade continuei sempre a pedir: em prova do que he justo que se veja huma parte do Officio que derigi a El-Rei no 1. de Outubro de 1818.

Senhor --- Amanhã se farão á vela deste Porto os Ministros da Alçada, e mais noventa e dois presos d'Estado, ficando ainda nesta villa onse á espera das suas

sentenças. V. Magestade que tem visto sempre com magoa os males da humanidade, V. Magestade que tem sido constantemente sensivel ás desgraças do seu Povo, e em fim que me tem feito a honra de consentir que eu lhe rogue os efeitos da sua alta Piedade a favor desta desgraçada Provincia, digue-se pela sua Regia clemencia, e grandeza com que nos tem governado, ouvir mais huma vez as minhas supplicas por hum Povo, que por isso que reconhece os seus erros, soffre com resignação, e humildade o espectaculo continuo de tantas desgraças. As Prisões da Bahia ja estão cheias de gente, e o augmento de mais noventa e sete, porque cinco detidos aqui por doentes tãobem devem hir, faz hum numero espantoso. A maior parte destes individuos pertence a familias das mais consideraveis desta Capitania; e pode-se affirmar sem erro, que poucos deixão de lamentar hum pai, hum irmão, hum filho, ou parente mui proximo. O perdão do fausto dia 6 de Fevereiro, que tanto encheo de esperanças a este Povo, e que foi huma prova tão decidida da Bondade da V. Magestade, apenas se tornou util a quarenta e hum dos que estavam presos; e só a 22 do mez passado he que mais trinta e hum puderão gosar do mesmo beneficio. As ultimas ordens, que a Alçada recebeo para a classificação dos reos só forão proveitosas a onse, que ficão nas prisões desta villa, esperando a sua sorte.

Se V. Magestade fosse servido deter hum momento a sua consideração nos tormentos, que tem soffrido todos estes desgraçados em desaseis mezes de prisão, lançados em carceres muito incommodos; unindo a tudo as miserias, e privações inieparaveis do seu infeliz destino; se sentisse no seu Benefico, e verdadeiramente Real Coração os sustos, as agonias de tantos esposos, e filhos, que estão ora tremendo pela decisão das Leis, ora esperanças na summa piedade do Monarcha, de quem esperão clemencia, e Graças; estou eu bem certo, que V. Magestade não perdia esta occasião de tornar ditosa huma tão grande parte do seu povo; e a Relação da Ba-

hia teria muito pouco trabalho com os authores da rebelião. Os exemplos da severidade ja são bastantes etc.

Está conforme com o Registo da Secretaria. Recife 13 de Setembro de 1821.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

N. B. Ainda que muitos mais documentos tenho desta natureza em que se mostram as minhas preces a El-Rei não só a favor de toda a Provincia, mas tãobem de muitos individuos em particular, não me resolvo a transcrevellos; porque augmentaria o volume demasiadamente, e porque motivos ha facéis de conhecer, que essa declaração impedem pelas razões em que todos podem axtinar.

—**—**—**—**—**—**—**—**—**—**—

(Cópia.)

HAVENDO no dia de hoje ás 10 horas da manhã entrado na Villa de Gayanna huma Força armada de Milicianos de pé, e Cavallo da banda de Páo do Alho, proclamando Governo Provisorio, e instando por elle abertamente, a ponto de expôr a Villa a consequencias funestas; recommendo a vossas Mercês, que fação em corpo huma convocação para á manhã às 11 horas da manhã, a que chamem o Doutor Desembargador Ouvidor, os Commandantes, e Officiaes da Força armada de primeira, e segunda Linha, Corpo do Commercio, Membros dos Tribunaes, Chefes de familia, e todas as pessoas, que julgarem conveniente.

Juntos que sejam peço a Vossas Mercês, que lhes exponhão as circumstancias, em que nos achamos: que havendo até agora permanecido a forma do governo estabelecido por voto geral desta Capital, já por mais de huma

vez expressado em grandes assembleias; eu com tudo tencionei sempre, depois do attentado do dia 21 juntar de novo os Cidadãos de todas as Classes, e declarar-lhes os meus desejos de que se instaurasse o Governo de huma Junta interina, que regesse a Provincia até á decisão das Cortes; para o que esperava o meu restabelecimento. Este successo porém exige, que medidas mais promptas se adoptem para prevenir-se a tempo algum resultado desagradavel.

Nunca foi o meu desejo sustentar as redeas do Governo contra a vontade do Povo, e ainda huma só representação não recebi sobre a necessidade de instaurar outro.

O Povo desta Capital, como já disse, tem-se explicado claramente sobre este objecto, mostrando querer o existente até á decisão das Cortes. Com tudo tem havido conventiculos; eu fui atacado, e ferido de hum tiro de bacamarte, sem embargo de saber-se que os facciosos não tinham em vista o bem geral da Provincia; mas sim vinganças odios, e paixões. --- Não posso porém deixar de dar a consideração devida ao facto acontecido hoje, e releva que assembleia decida sobre a forma de Governo, que julgar necessaria nas presentes circumstancias, para manter a paz na Provincia, em quanto o Soberano Congresso das Cortes não determina a fórma do Governo Político, que deve reger o Brasil; ficando todos na intelligencia, de que nada me pode ser mais grato, do que a installação de huma Junta de Governo interino, para ver se por este modo cessão os partidos, ou acaba o pretexto, que se toma para elles; e que receberei com a maior satisfação a noticia de que esta foi a resolução da assembleia, da qual se deve fazer o respectivo Termo.

Deos guarde a Vossas Mercês.

Quartel General do Recife aos 29 de Agosto de 1821.

Luiz do Rego Barretto.

Senhore Presidente, e Membros da Camara do Recife.

Está confor.ne.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

—*—**—*—*—*—*—*—*—

JOSE' Antonio da Silva e Mello; Escrivão da Camara desta Villa do Recife, e seu Termo, Capitania de Pernambuco, por S. Magestade Fidellissima, que Deos guarde etc.

Certifico que a folhas 73 do Livro 6. dos Termos da Camara se acha o Termo de ajuntamento da Camara, Nobreza, e Povo, feito no dia 30 de Agosto proximo passado, o qual he do theor seguinte--- Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e hum, aos trinta dias do mez de Agosto do dito anno nesta villa do Recife, e Casas da Camara della, sendo ahi presentes o Presidente, e Officiaes da mesma, o Desembargador Ouvidor, e Corregedor da Commarca, os Officiaes Commandantes das Tropas da 1. e 2. Linhas, e Officialidade das mesmas, Corpo de Commercio, e Membros das Estações publicas, e muitas outras pessoas do Clero, Nobreza, e Povo, abaixo assignadas, ahi todas convocadas por meio de Editaes, e Avisos, ahi foi lido o Officio do Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Governador, e Capitão General desta Capitania Luiz do Rego Barretto, que a diante irá copiado[*], e proposto na conformidade do mesmo, se nas actuaes circumstancias indicadas no mesmo Officio conviria fazer-se a mudança do Governo, installando-se outro in-

[*] He o que fica transcrito.

terino, que regesse a Provincia até a decisão do Sobrano Congresso; e por toda a Assembleia, á excessão de poucos homens obscuros, e do Povo, que levantarão a voz em motim sem nada concluirem, foi assentado que nada se devia alterar, pois que de nenhuma fôrma servia nas presentes circumstancias mudança alguma de Governo, a não ser aquella, que fosse decretada pela Soberania; e que por tanto devia continuar no seu Governo o referido Excellentissimo Sr., sendo a elle a quem cumpria, por effeito dos poderes, que lhe forão legitimamente conferidos, dar todas as providencias necessarias, não só para extinguir o motim começado em Goyanna, mas para tudo o mais, que tendesse a manter a segurança publica: e em apoio deste sentimento foi offerecido pelo Alferes de Milicias do 2. Batalhão Jose Francisco de Azevedo Lisboa, o papel que a diante irá copiado, dizendo que era o voto geral da Officialidade da Tropa de Linha, e Milicias desta Praça.

E neste acto, estando as cousas no estado referido, appareceu o Capitão Mor Antonio de Moraes e Silva, dizendo da parte do dito Excellentissimo Sr., que o mesmo não queria por si só continuar no Governo desta Provincia, e por isso pedia a este ajuntamento houvesse ou de confirmar os Membros do Governo, que aconselhavam, e despachavam com elle, ou nomear outros; ou muda-los, como fosse mais vontade do Povo, e que tanto os já eleitos, como os que de novo se elegessem ficassem responsaveis com elle nos negocios, que dicdissem relativos ao Governo.

E logo neste mesmo acto foi proposto a toda esta Assembleia se queria que continuassem os mesmos Membros do antigo Governo, que aconselhavam o Excellentissimo Sr. General, ou se deveria haver alguma mudança, ou alteração nos mesmos: decidio-se uniformemente por toda esta Assembleia, que attendendo ás muitas occupações do Desembargador Ouvidor Geral desta Commarca, fosse este substituido por outro, que immediatamente elegerão em seu lugar, o Tenente Coronel Commandante do Batalhão N. 2 de Portugal, Jose Joa-

quim Simões; em lugar do Reverendo Padre Caetano Jose de Souza Antunes, Francisco Jose Correa; e em lugar de Antonio da Silva e Companhia, Joaquim Antonio Gonsalves de Oliveira; e em lugar de Jose Camello Pessoa de Lacerda, o Reverendo Vigario de Moribeca, João Paulo de Araujo; declarando outro sim que todos os individuos, que antigamente existião no dito Governõ, como os agora novamente eleitos tivessem voto decisivo, e ficassem responsaveis pelas suas decisões nos negocios relativos ao Governo; e que a força armada ficasse á disposição de S. Ex. o Sr. Governadõr, e Capitão General tão somente nos casos repentinos, e urgentes, que não admittão a menor espera para convocação do Conselho; porem em todos os mais casos ella ficará á disposição de todo o Governo.

E para constar se lavrou o presente auto, em que todos assignarão: e eu Jose António da Silva e Melló; Escrivão da Camara, o escrevi

Antero Jose da Maia e Silva, João Manoel Teixeira, Manoel Francisco Maciel Monteiro, Gonçalo José da Silva Lisboa, Manoel Joaquim Ferreira, João Evangelista Pereira, O Juiz Almotacé Jose de Medeiros Maciel, Antonio de Moraes e Silva, Jose Joaquim Simões, Tenente Coronel Commandante do Batalhão N. 2., João Rosendo de Mendonça Pessanha, Major do Batalhão N. 2., Antonio Ignacio Bayola, Tenente Coronel Commandante do 3. Batalhão, Joaquim Antonio Duarte, Major Commandante do 2. Batalhão de Caçadores, Leopoldo da Cunha d'Eça e Costa, Major do 3. Batalhão de Caçadores, D. Bartolomeu Salazar Moscoso, Major Commandante do 2. Batalhão de Milicias, Francisco de Brederodes de Andrade, Coronel, Antonio Jose da Silva, Sargento Mor Commandante das Brigadas de Artilheria, Joaquim Manoel da Fonseca e Silva, Major Graduado do 2. Batalhão de Infanteria de Portugal, Diogo Xavier da Costa Veloso. Capitão da 1. Linha e Commandante do 1. Batalhão de Milicias, João Antonio de Castro, Alferes, Diogo Jose Massano, Capi-

tão. Manoel Maria de Castro, Ajudante. Antonio José Alves, Alferes. Paulo Henriques de Carvalho, Alferes. José Luiz Pereira Bacellar, Capitão. Mathias Leal Ferreira, Alferes. Joaquim Gomes Infante, Tenente do 3. Batalhão de Caçadores. Manoel José Pereira, 2. Tenente, Paulo Jourdan. João Baptista Antunes Coimbra, Alferes do 3. Batalhão de Caçadores. Duarte Francisco Moreira, 2. Tenente d'Artilheria. João Carlos de Abreu, Tenente do 3. de Caçadores. O Vigario do Corpo Santo, João Pinto Monteiro. José Francisco de Azevedo Lisboa, Alferes. Antonio Francisco Cabral. 1. Tenente. Manoel José Pereira Caldas. João Gualberto da Silva, Alferes do 2. Batalhão. João Antonio Patrone. Coronel Encarregado da Thesouraria Militar. José Ignacio de Sousa Oliveira, Alferes do 3. de Caçadores. Manoel Luiz Gonçalves Alferes do 2. Antonio Manoel de Oliveira Arouca, Capitão. José Maria Giraldes, Alferes de Cavallaria. Phillippe Esteves Alves. Antonio José Coelho. Domingos Gonçalves Pereira Bastos, Alferes de Artilheria. Manoel de Abreu Madeira. Capitão do 2. de Infantaria. Manoel dos Santos Lins Bandeira. Manoel Joaquim de Ataide, Commandante da 5. meia Brigada de Cavallaria, Bernardino de Seaa Dias, Alferes do 2. Batalhão de Milicias, Antonio Leal de Barros. 1. Tenente d'Artilheria de Milicias. José Antonio de Magalhães, Tenente Graduado do 2. de Infantaria, Antonio Joaquim da Costa, Tenente de Cavallaria, José Antonio de Oliveira. José Correa de Freitas, Tenente do 2. Regimento. Joaquim José de Sá. João Luiz da Rocha, Capitão Mor da Villa de Santo Antão. José Vicente Simões, Alferes do 2. Batalhão de Infantaria. João Neto de Lima, Alferes do 2. de Infantaria, José Ribeiro, dos Santos, Alferes de Cavallaria, João Alexandre de Almeida Commandante do Batalhão 11. José Rodrigues da Silva Alferes do 5. de Milicias. Antonio Machado Ferreira Alferes do 2. Batalhão de Milicias. Domingos José Lopes, Alferes do 3. Batalhão de Caçadores. Domingos Lourenço Torres Galindo, Capitão de Ordenanças. Francisco Antonio de Oliveira. Luiz Gomes Ferrei-

ra, Negociante, Rodrigo Miguel Pereira 2. Tenente d' Artilheria de Milicias. Manoel José da Rocha Lobo, Cirurgiaõ mór d' Artilharia de Milicias. Manoel Rodrigues da Silva 2. Tenente d' Artilharia, de Milicias. José Joaquim Pereira. Tenente Quartel Mestre. Joaõ Antonio de Carvalho Sequeira Negociante. José Fernandes Eira Alferes de Milicias. Manoel Teixeira de Azevedo Alferes do 2. Batalhaõ de Caçadores. Antonio José Ramires Tenente do 2. de Caçadores. Manoel Luiz dos Santos Tenente da Armada Real. Antonio Pinto Lopes. Manoel José Lopes Dias. Leandro Gomes dos Reis, Capitão do 3. Batalhaõ de Caçadores. José Simões Bastos Tenente, Manoel José de França Alferes do 1. de Milicias, Joaquim Anacleto Picat Alferes. Pedro Anacleto Duraõ Padilha Major Commandante da Artilharia Ligeira, Gerardo Antonio dos Santos, Manoel José de Castro Tenente. Antonio José Ferreira Capitão. Joaõ José de Castro 2. Tenente. Joaõ Martins Peleijaõ 1. Tenente. Joaõ Xavier Bustorf 2 Tenente. Manoel de Castro Alferes. Francisco Xavier Bayaõ, 1. Tenente. José Antonio Lourenço Guerra, Alferes. Luiz Candido Ribeiro Alferes. Francisco Nunes Rocha Alferes do 2. Batalhaõ de Milicias. José Antonio Guedes Negociante. Manoel Luiz de Almeida, Tenente. Padre Caetano José de Souza Antunes. Domingos José Martins, Tenente Quartel Mestre. Antonio Pires Guerreiro. Francisco Felix de Macedo 2. Tenente d' Artilheria Fixa, Manoel José Gonsalves 2. Tenente. Francisco de Assis Campos Cardim Alferes do 3. Batalhaõ de Caçadores. João Ignacio de Medeiros 2. Tenente de Milicias. Januario Monteiro da Silva, Cirurgiaõ Mór Interino. José Francisco de Moraes, Tenente do 1. Batalhaõ de Milicias. Euzebio Joaquim da Silva Alferes do 1. Batalhaõ de Milicias. Luiz Ferreira de Mattos 2. Tenente. Isidoro Martins Soriano, Escrivão, e Deputado da Fazenda Nacional. Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio. Antonio de Castro Vianna Contador graduado. Joaquim Fernandes Portugal. Francisco Xavier da Cruz Mello. Manoel de Sousa Pavolide, Quartel Mestre. Por meu Pai o Sr André

Alves da Silva, André Alves da Silva Junior. José Francisco Mindele. José Coelho Moreira. Alexandre José de Araujo Junior. Joaquim José Coelho. Francisco Xavier da Silva. Clemente José Ferreira da Costa.

E mais se não continha em dito Termo, e assignaturas do que aqui vai fielmente copiado por certidão do proprio Livro a que me reporto; e vai sem cousa, que duvida faça, por mim Escrivão ao diante nomeado, escrita, e assignada nesta Camara do Recife aos 6 dias do mez de Outubro de 1821.

Escrevi, e assignei.

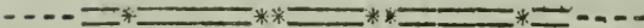
Em fé de verdade.

José Antonio da Silva e Mello.

Está conforme.

José Francisco Maciel Monteiro.

Secretario.



Ill.mo e Ex.mo Sr.

(Copia)

HOJE ás 6 horas e meia da manhã se me apresentou hum Capitão de Milicias, Senhor do Engenhos Marotos, e Manoel Clemente, filho de João Baptista Rego, e me intimarão na qualidade de Deputados de huma força armada, que me disserão estar já estacionada no sitio da Soledade, suburbios desta Villa, que elles se havião dirigido à mesma para nella installarem hum Governo Constitucional, subordinado a sua Magestade, e ás Cor-

tes, o qual deveria sômente exercer suas funções em quanto se não installasse outro igual nesta Capital, acrescentando que exigião huma prompta decisão minha, na intelligencia de que elles se propunhão ultimar este negocio sem effusão de sangue; mas que no caso de opposição usarião da força, que trazião á sua disposição.

Em tão imprevista surpresa lhes respondi que me não considerava authorisado para a installação de hum tal Governo, que alás só podia ser feita pelo voto livre do Povo, e que este mesmo o não podia fazer no tempo presente, em que havendo dimittido os seus poderes nos Deputados de Cortes, nenhum outro lhe restava, e sômente lhe cumpria esperar aquellas réformas, que as Cortes julgassem convinhaveis; mas como estas, e outras rasões não fossem bastantes a dissuadillos do seu projecto, recorri a outro expediente, e lhes disse que eu nada por mim podia fazer, nem decidir em negocio tão delicado, mas que passava a convocar a Camara, e Authoridades Ecclesiasticas; e Militares, e que então lhes dirigissem essa proposta, ao que annuirão; e retirando-se me ordenarão que tanto que a Camara, e mais Authoridades estivessem reunidas, lhes fizesse disso mesmo participação.

Immediatamente me dirigi ás casas da Camara; e e mandando convocar os Commandantes dos Corpos de Milicias, e o Capitão Commandante das Ordenanças, o Capitão Assiz, o Vigario, Prior do Carmo, e mais aquellas pessoas que a brevidade do tempo permittio, lhes propuz o estado das cousas, e que huma força armada de 200 homens de Cavallaria, e alguma Infantaria, conforme o calculo do Tenente Commandante, Antonio Manoel, que a fora observar, estava sobre a Villa; e com o destino de installar Governo: que semelhante projecto era intempestivo, tumultuario; e illegitimo: e que assim propunha, se devia, ou não admittir-se semelhante mensagem, ou se havia forças, e se já era possivel reuni-las á tempo opportuno: á vista do que responderão todos que para não sacrificar o Povo parecia mais acertado ceder as imperiosas circumstancias, e direito da força, e que por isso sem fazer alguma opposição, se cuidasse sômente em

evitar qualquer effusão de sangue. Ainda quando se não tinha ultimado esta deliberação, chegarão á Camara novos Emmissarios, que exigirão hum prompta decisão por escripto; ao que se satisfez mandando-se hum encarregado pela Camara, e mais Authoridades para lhes expor que a Villa não tinha forças para resistir; e que por isso cedendo ás circumstancias, não se oppunhão, e só pedião que a Tropa não entrasse na Villa, a fim de se evitar qualquer desordem.

E logo se apresentarão o Major Christovão de Olanda, Senhor do Engenho Tamataupe de Flores, hum seu irmão, os dous assim nomeados, o Capitão Manoel Ignacio de Tamataupe, hum Menna de Oliveira, Escrivão da Correição do Seará, e outros acompanhados de hum grande escolta armada de clavinas, e espadas, e entrando no Senado procederão á nomeação de 9 pessoas para o Governo, que forão:

Francisco de Paula Gomes dos Santos, Joaquim Martins de Cangau, Padre Manoel Silvestre do Pasmado, José Victoriano, João Nepomuceno, Vigario João Carlos, Padre Manoel Regis, Joaquim José Coelho Lopes de Castro, e José Camello.

Eu fui tambem nomeado com quinze votos no numero dos nove; porém, ainda que com trabalho, pude escusar-me, e nomearão outro.

O governo composto por agora somente de dous Membros principiou já as suas Sessões, e recebi do mesmo hum Officio para continuar, como dantes no exercicio da minha Jurisdição, mas eu me tenho escusado, e continuarei a escusar, a ponto de me sujeitar a quaesquer incommodos.

Tenho com instancia pedido licença para me retirar, e ainda o não consegui. Esta noite entrou mais Tropa de Infantaria, mas não pude saber o numero.

Tem-se tirado violentamente polvora, e chumbo por casa dos particulares, bem como as armas do Batalhão 16 que estavam em casa do Commandante Sousa. A Cavallaria que entrou de manhãa foi o Esquadrão do Limoeiro, e dizem que a Infantaria tambem he do mesmo des-

tricto. Esta tarde já vi reunidos alguns Soldados do Batalhão 15.

O Povo no geral não gosta de semelhante desordem, e muitos Europeos se retirarão logo com suas famílias para essa Praça, o que agora já não he possível fazer.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos.

Goyanna ás onze e meia do noite do dia 29 de Agosto de 1821.

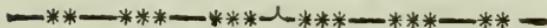
De V. Ex. reverente subdito.

Domingos Salvado da Silva Sarafana.

Está conforme.

José Francisco Maciel Monteiro.

Secretario.



(Cópia.)

CONSTANDO a este Conselho Governativo da Provincia de Pernambuco a entrada de alguma força armada nessa Villa com o intuito de erigir hum Governo Provisional, que duraria em quanto nesta Capital outro não fosse instaurado: e havendo-se instituido o Conselho Governativo Constitucional desta Provincia por voto da Camara, ra, Tropa, e Povo, cessa desde logo o motivo da reunião nessa Villa.

Em consequencia ordena este Conselho que V. Merce

reuna logo a Camara, e faça saber aos individuos que essa Junta formarão, que o Governo Constitucional esta erecto, apoiado pelas tropas, acclamado pelo Povo, e á imitação do que succedeo nas outras Provincias, a este Governo obedecerá toda esta que elles immediatamente reunidos em Camara prestem juramento ao Conselho Constitucional sугeito às Cortes, e a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. João VI.

Que este Conselho ordena mais, que prestado o juramento em Camara, cada hum dos individuos, que estavam juntos se retirem para os seus domicilios; que tendo sido as suas vistas que haja hum Governo Liberal na Capital estas estão prehenchidas; mas que da publicação destas ordens em diante, o que ousar resistir ao já determinado será considerado rebelde ás Cortes, e ao Rei, e inimigo da Patria.

Que senão julguem por ora tratados por inimigos em razão da marcha das Tropas: ellas vão pacificar, e proteger, segundo a necessidade, e não combater, e só combaterão se houver quem tente por-se-lhes de encontro.

Deos Guarde a V. m.

Recife 31 d'Agosto de 1821.

Luiz do Rego Barretto. Luiz Antonio Salazar Moscoso. Alexandre de Sousa Aalheiro. José Joaquim Simões. Antonio de Moraes Silva. Joaquim José Mendes. Joaquim Antonio Gonsalves d'Oliveira. Manoel José Pereira Caldas.

Sr. Luiz de Fora presidente da Camara da Villa de Goyanna.

POST SCRIPTUM.

O Conselho Governativo da Provincia está debaixo da immediata responsabilidade das Cortes, e do Rei.

Está conforme.

José Francisco Maciel Monteiro.
Secretario.



PARTICIPAMOS a V. Ex. que no dia 29 do corrente Agosto entrou nesta Villa huma Força armada, composta de Officialidade, Nobreza, e Povo das Villas de Pão do Alho, Limoeiro, e Tracunhem, e se installou o Governo Constitucional Temporario nesta Villa perante o Senado, convocado pelo Doutor Juiz de Fora Presidente, Clero, Nobreza, e Povo.

Instalou-se em fim nesta Villa hum Governo semelhante ao da Bahia, do Rio de Janeiro, e mais Provincias, subordinado ao Senhor Rei D. João VI., e ás Cortes, que se estão fazendo em Lisboa, cujos Governos tem sido approvados pelo Soberano, e Legitimados pelas Cortes de Lisboa por tantos Decretos, que apesar de terem sido sopitados nesta Provincia por mão destra, comtudo todos se tem espalhado pelas mãos dos seus habitantes. este Governo finalmente he fundado nas mesmas bases da Constituição, que V. Ex. mesmo tem approvado, e feito jurar solemnemente por estes Povos.

A installação do Governo pois patentea a V. Ex. a vontade dos Povos desta Provincia, que os mandõens, e aduladores, que cercão a V. Ex. nunca lhe quizerão declarar: estes aduladores tem compromettido a V. Ex., feito ofuscar as suas brilhantes virtudes, e irritado tanto os Povos, que tiverão a necessidade de lançar mão dos ultimos recursos: em fim das armas para reassumirem os seus direitos, e ficarem salvos dos males, que os opprimião; basta por tanto de escravidão, de oppressão, de prizões, e de exterminios de vassallos só por clamarem que os deixassem gozar da Liberdade, e da paz, que o seu Soberano lhes havia concedido, e garantido por tantas Ordens, e Decretos.

Os habitantes de toda a Provincia estão unidos, e

de commum acordo para levarem ao fim o plano da sua regeneração: tem havido tempo bastante para esta coligação; e cada huma oppressão, que temos sentido, he hum laço novo, que nos liga, e a instalação do Governo he a prova mais decisiva da resolução constante dos Povos.

As armas da terra estão a parte dos Povos, porque estes são opprimidos, e os mesmos opprimidos são os Soldados, os Officiaes, e Commandantes das Forças, que defendem a causa. O Governo porem não confia tanto nesta força, que está á sua disposição, quanto confia na justiça da sua causa, nas bases, em que tem fundado a sua authoridade, e nos exemplos de outros semelhantes procedimentos, que já tem sido approvados pelo Soberano, e legitimados pelas Cortes de Lisboa.

Declaramos finalmente que o Governo installado em Goyanna só he para anunciar, e declarar a V. Ex. a vontade, e resolução dos Povos; e que durará somente em quanto na Capital de Pernambuco se installar outro para fazer render este actual.

Confiamos por tanto que V. Ex. cedendo á razão, e ás actuaes circumstancias sedigne installar hum Governo Constitucional na Capital de Pernambuco para socego dos Povos, e deixar de ensanguentar esta Provincia: nós protestamos a V. Ex. por toda a opposição, que houver de fazer contra esta pertença justa dos Povos, por toda a perturbação, que motivar, e sangue que se derramar, perante as Cortes do Reino, com quem V. Ex. contrahirá a mais restricta responsabilidade.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos.

Salla do Governo Constitucional de Goyanna 3o de Agosto de 1821.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Luiz do Rego Barretto. General de Pernambuco.

Francisco de Paula Gomes dos Santos Presidente,

José Camello Pessoa de Mello, João Carlos de Mello e Araujo, Manoel Ignacio de Mello. Capitão e Commandante da Força. Joaquim Martins da Cunha Souto Maior, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Capitão e Commandante do 7. Batalhão, Miguel Pessoa de Araujo Capitão, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Capitão Commandante da 4. meia Brigada. José Jeronimo de Albuquerque, Capitão da 1. Companhia do 15. Batalhão e Commandante. Joaquim José de Mello Torres, Alferes. João Gomes Ferreira de Abreu e Mello, Capitão Commandante do 14. Batalhão. José Romão da Costa e Sousa.

Está conforme.

José Francisco Maciel Monteiro.

Secretario.



(Copia.)

A Junta Constitucional Governativa da Provincia; e recta legitimamente por voto, e consenso das Tropas, e Povo desta Capital, e proposta reiteradas vezes pelo General, hoje seu Presidente julga do seu dever dirigir-se a V. Senhorias, e expôr-lhes as circumstancias, em que se acha, quaes as deliberações que tem tomado; e convidar a V. Senhorias a unir-se a ella para consiliação da paz geral desta Provincia.

Se os desejos de V. Senhorias crão a criação de hum Góverno Constitucional, este o hé, pois que o Pre-

sidente delle; nem o quiz menos, nem annuo a continuar governando só.

Esta Junta foi pois instaurada como o forão as dos mais Provincias; nem o foi tumultuariamente; por quanto huma lhe refrega entre alguns Cidadãos fóra dos Paços da Camara, em que nem huma gota de Sangue se derramou, não he hum tumulto, nem huma próva de soborno, que decerto não existio.

Mas bem longe está esta Junta de querer arrogar-se á representação de toda a Provincia, como as das outras Capitaes hão feito: pelo contrario ella passou desde logo a chamar as Camaras todas da Provincia, para que ao Congresso da Capital enviasse cada huma os seus Representantes; a Camara de Olinda, desta antiga Capital, e metropole da Provincia annuo gostosa a este liberal convite, e já fixou o dia da sua Sessão: das outras Camaras virão igualmente os respectivos Membros.

Em tal caso está preenchido o desejo, que V. Senhorias tem manifestado; sentindo só este Governo que se não tivessem explicado á mais tempo, e sem ser por meio que denotasse desconfiança.

O certo he que falsas vozes de projectadas violencias derão a V. Senhorias falsa opinião sobre a conducta do Governo da Capital; o que está restituído bem certo de tudo, protesta que já mais houve tenção de perpetrar despotismos.

O Desembargador Ouvidor dessa Commarca já terá communicado a V. Senhorias as vistas liberaes da Junta Constitucional Governativa: ella quer a paz, ella deve merecer a confiança publica, ella offerece hum assento entre seus Membros aos Deputados das Camaras.

Essa Villa elegerá dois, as outras farão o mesmo, que mais provas de leal fraternidade? He preciso de huma vez que se desarreiguem do coração dos habitantes desta Provincia as desconfianças, e o espirito de partido; o Europeo, e o Brasileiro ambos são Cidadãos, ambos são subditos de Sua Magestade o Senhor D. João VI., ambos são Portuguezes.

Que horrores se não commetterião, se os filhos dos

mesmos Pais, se os Cidadãos da mesma Nação, se os subditos do mesmo Rei viessem ás mãos, como inimigos? Não Vossas Senhorias pensarão mais sãamente.

Acabem-se as hostilidades, que nos lião penetrado os corações de dor, que fazem tremer o decorado ancão, roubão os Pais aos Filhos, e affligem toda huma Provincia: he tempo.

Os Representantes desta Provincia são anciosamente esperados na Junta Governativa Constitucional: esta he sincera, esta mandou sahir Tropas suas, porque se vio a Capital ameaçada de guerra; mas as suas Tropas são pacificadoras; o seu Chefe he hum bravo Cidadão Constitucional, que leva a Bandeira branca, e não o Estandarte da guerra: coberto de gloria na campanha passada contra os inimigos da Patria, he elle incapaz de ensanguentar as mãos no sangue de seus irmãos.

Senhores, lancemos no golfão do esquecimento todos os contratempos passados, reine a amizade Constitucional; se todos revivemos Cidadãos, como he possivel que queiramos converter em instrumento de guerra as prerogativas da paz? Nós esperamos de Vossas Senhorias, as provas da mais cordeal união; e aguardamos os seus Representantes para estreitar-mos com elles os laços da amizade, e mirar-mos todos pelos interesses desta Provincia, e da Nação.

Demos ao Mundo hum dos maiores exemplos de nobreza d'alma, e de verdadeiro amor da Patria, as nossas pessoas são garantes da nossa fé.

Deos guarde a Vossas Senhorias.

Sessão da Junta Constitucional governativa da Provincia aos 4 de Setembro de 1821.

Illustrissimos Srs. da Junta Temporaria de Goyanna.

Luiz do Rego Barretto. Luiz Antonio Salazar Moscoto. Antonio de Moraes Silva. João Paulo de Araujo. Joaquim Antonio Gonsalves de Oliveira. José Joaquim

rias julgão, e por consequencia não podemos aceitar o honroso convite, que Vossas Senhorias nos fazem para unir-mo-nos ás deliberações desse Conselho Governativo, visto que vemos hum presidente eleito por si mesmo; e de mais não devemos retrogradar os passos, que juramos observar; e por isso estamos na firme resolução de aniquilarmo-nos antes, do que convir em coisas, que de qualquer modo ollhadas ve-se que diametralmente se oppõem ás deliberações das Cortes, e de nosso Amavel Rei, o Senhor D. João VI.

Este Governo não intenta dilatar por muito tempo a duração da sua representação, por isso que foi installado com a condição de durar somente, até que se installle huma Junta Provisional na Capital da Provincia pelos Cidadãos de todas as Classes em plena liberdade; e isso mesmo se achia explicado nas proposições, que inclusas lhes remettemos, e que julgamos conformes com as vontades das Cortes, e do Rei; e mesmo ahi verão Vossas Senhorias completamente declaradas; e julgamos desnecessario sermos muito extensos á cerca deste negocio.

Tão bem remettemos huma Copia do manifesto, que fizemos publicar, onde declaramos os motivos que tivemos para obrar-mos da maneira, eom que o temos feito.

Resta-nos sómente ver reinar entre nós a mesma armonia, que sempre reinou; sempre causou admiração aos demais habitantes de outras provincias do Brasil; consequencia infallivel de huma união, que devemos sem demora jurar, para restaurar-mos nossos direitos perdidos, e restabelecer-mos os vinculos, que devem ser indiscluveis, e que devem cada vez mais reunir-nos.

Estamos certos que Vossas Senhorias convirão no que quer, e pede hum Povo inteiro, que não tem para com Vossas Senhorias se não muitas rasões de estima.

Deos Guarde a V. Senhorias muitos annos.

Sala do Governo Provisional de Goyanna 6 de Setembro de 1821.

Illustrissimo Sr. Presidente, e mais Membros do Conselho Governativo de Pernambuco.

Francisco de Paula Gomes dos Santos. Joaquim Martins da Cunha Souto Maior. Manoel dos Reis Curado. Manoel Silvestre de Araujo. José Camello Pessoa de Mello. Antonio Maximo de Sousa. Bernardo Pereira do Carmo.

Está conforme.

José Francisco Maciel Monteiro.

Secretario.

DISCURSO

Do Presidente da Junta Governativa em 16 de Agosto de 1821.

Senhores.

SENDO extraordinarias as circumstancias em que nos achamos, e vendo-me eu compromettido inteiramente com os resultados destas turbulencias em que nos vemos, se não houver alguma declaração desta Junta sobre o estado presente das coisas; e alem desta, hum assentimento geral ás medidas que se houverem de tomar para tranquillizar a Provincia; preciso explicar-me aqui, e chamar a attenção de Vossas Senhorias a hum objecto, que me parece merecer toda a seriedade.

Eu tenho desde o dia 3 de Março posto em practica os meios possiveis para manter a paz entre todos os habitantes. Bem me hão calumniado; e tudo hei soffrido na esperança do promptissimo termo da minha commissão. Vossas Senhorias todos quantos aqui se achão o sabem perfeitamente.

He inegavel que o primeiro que quiz sacrificar esse fantasma de authoridade, que tantos atractivos tem para quem não cura de seus incertos resultados, fui eu, que no mesmo dia 3 de Março offereci mudar a forma do Go-

verno á vontade do Povo; e o Povo, e os homens mais conspicuos recusarão este offerecimento.

Na assembleia a que chamei muito depois os Deputados da Provincia fiz repetidas vezes o mesmo offerecimento, e tive o mesmo resultado, a despeito dos meus esforços. Continuei pois a governar contra meu gosto, ainda que me v a coadjuvado pelo Conselho Consultivo, que requeri de proposito para me não expor em tempos criticos aos erros que poderiam provir dos dictames de hum só homem. Mas nem por isso me livreí de inimigos, que progressivamente forão crescendo, como era de esperar; porquê abalados de huma vez os animos continua o movimento sempre a mais, se não ha huma força que o sustenha. Essa não a houve, ao menos julgou-se geralmente que se não podia fazer uso della.

A chegada dos presos da Bahia foi fatal a esta Provincia: eu bém o vi; e buscando todos os meios possiveis para adogar o rancor de que muitos vierão minados, não o pude conseguir.

Os desgraçados partidos Europeo e Brasileiro, que não tem cessado de existir desde 1817, reviverão mais fortes de repente com a chegada desses homens. Os clubs, que até então havia com alguma cautella, tornarão-se frequentes, e feitos ás claras. Não houve mais medida do Governo que não causasse escandalo; feryião os pasquius mais injuriosos contra mim; formarão-se immensos ajuntamentos, mil queixumes ressoavão contra a minha supposta tyrannia, fui tachado de despota feroz; e no meio destes ruidos se maquinou a minha morte.

Entretanto clamava toda a gente Europea que estava vendida, que os que vierão da Bahia tornavão aos seus empregos, que eu os recebia em minha casa, que me trahião, que em breve rebentaria nova revolução, que esta seria cruelissima, que havia de acarretar vinganças terribéis, que a segurança publica estava em perigo. E quando eu com todo o disvello procurava affastar estes receios fui ferido mortalmente á traição.

Este successo acabou de exacerbar os animos. No mesmo momento se julrarão perdidos os Europeos: cor-

reão espontaneamente as milicias a unir-se ao 2. Batalhão do Exercito de Portugal, o Povo do mesmo modo; os clamores forão terriveis; prendeo-se essa gente, que para Lisboa se mandou: quiz eu que se soltassem alguns individuos que mais innocentes me parecerão: pouco faltou para haver huma sedissão; e não tive outro remedio se não deixa-los hir.

Poucos dias depois tratei de abandonar de todo o governo: communiquei o meu projecto ao Ouvidor da Commarca; fiz sciente do mesmo aos Srs. Marink, e Moraes que aqui presentes se achão: elles approvarão a minha determinação. Esperava restabelecer-me hum pouco mais; porem no dia 29 do passado á noute soube que a villa de Goyanna havia sido nesse mesmo dia sorprendida por gente armada, que proclamou hum Governo provisorio, e a extinção do da Capital; e promettia que havia de durar aquelle em quanto na mesma Capital outro se não erigisse.

Chamei a Conselho os Officiaes Commandantes com assistencia do Desembargador Antero José da Maia: conveio-se no que eu havia projectado. Escrevi á Camara desta Capital, pedindo-lhe que fizesse huma solemne convocação, e nesta a votos se elegesse outra forma de governo. Assim se fez. Constou-me que houve quem gritasse desmarcadamente ja contra mim, ja a meu pró; dizem que o numero destes ultimos era maior, que ouve tão-bem quem clamasse pela minha morte, que alguns Officiaes havião tirado as espadas, que tornarão a embainhar, á simples voz do Sr. Moraes; mas em fim que se não derramara huma só gota de sangue; que o ruído se acabara, e que as mesmas Tropas, e Povo me havião reeleito General Governador. Isto me foi participado pela Camara, e abertamente o recceusei por duas vezes, offerecendo-me apenas para governar acompanhado de pessoas, que o povo elegesse, com responsabilidade igual a minha: nisto se conveio, e eu tive a fortuna de achar-me com Vossas Senhorias.

Com tudo o partido de Goyanna foi subsistindo: annunciouse-lhe a instauração do Conselho, cu Junta Governativa Constitucional; não a reconheceo e unindo o

aleive ao odio, escreveo que tinhamos sido nomeados entre bayonetas, que havia corrido sangue, que as Igrejas se achavão atulhadas de tropas do paiz, que gemião por unir-se a elles; que as violencias, os roubos, e as atrocidades fervião; e finalmente que este Governo era intruso, que eu me devia retirar, que o Batalhão de Portugal era quem se oppunha á Constituição, e outros delirios infames com que pertendem illudir, e de facto tem illudido a gente do interior naquella parte da Provincia.

Mandamos na direcção de Goyanna o Tenente Coronel Cayola com alguma força; mais para levar a paz do que para fazer a guerra. O Desembargador Ouvidor de Olinda, que marchou para aquella Villa, foi encarregado de fazer entrar essa gente nos seus deveres, offerecendo da nossa parte a admissão de hum ou dois membros de cada Camara neste Governo: nada obteve. Hum momento de embriaguez causou a deserção vergonhosa da maior parte do 1. Batalhão de Caçadores. O Coronel Cayola a instancias do Ouvidor, se havia retirado estando ja a humas quatro legoas de Goyanna: o medo dominava naquella Villa; ninguem se atreveria a resistir, se quisessemos entrar á força; mas as medidas de paz causarão o revez da deserção, e o orgulho do partido opposto; e o Tenente Coronel Cayola retirouse para Olinda.

Nestes momentos de desgosto pela noticia do malogro das nossas medidas, forão os Desembargadores Antero e Maciel encarregados de proposições pacificas; mas não oprohiosas para nós, e para a Capital. Chegarão hontem á noute; mas eu não tenho esperanza alguma de que hajão concluido o negocio, vista a louca pertinacia dos do partido de Goyanna em querer a Guerra na Provincia, e principalmente nesta Villa. Elles nos dirão se o Desembargador Ochoa está retido por aquelle Governo, como me tem informado. As pertencões desses homens são absurdas, subversivas, escandalosas, e de fataes resultados. Tem-se-lhes (para não alterar a paz publica) feito todos os partidos, que o liberalismo, e a boa fé podem offerecer; mas elles querem dar a Lei, querem fazer hum Governo da sua facção, querem formar uma reunião numerosa em Olinda, que-

rem entrar no Recife e estabelecer aqui esse novo Governo. O povo, que tem mostrado confiar em nós, desespera à ideia de novo ajuntamento. Este he inteiramente impolitico.

Vossas Senharias sabem quantos proprietários tem abandonado esta Capital, o susto que nella reina; a população Europea, muito mais numerosa que a do paiz, treme por sua segurança; as vistas desses homens sem duvida são sinistras: os successos que se contão da Bahia parece indicarem suspeitas sobre os de Goyanna; he preciso tratar da defensão desta terra.

Ja eu disse que com muito gosto partiria daqui, huma vez que se julgasse que a minha pessoa era o alvo dos tiros dos levantados. Vossas Senhorias affirmarão-me que não. Eu não sou capaz de fugir dos perigos, mas he preciso cautellas; e para as tomar-mos neste tempo desejo saber claramente se o Povo se quer defender.

Eu vejo que nos devem cuidado tantos homens bons, tantos negociantes poderosos, tanto povo innocente, tanto cabedal em perigo; e ultimamente huma terra populosa, que pesa gravemente na balança dos interesses da Nação.

Nós temos todos os meios de nos defender-mos; não digo dessa gente, que nos ameaça, mas de muito mais numerosos e aguerridos inimigos. Com tudo he preciso. 1. que se saiba se o Povo quer defender-se, ou entregar-se. 2. No caso de querer defender-se, que faça-mos huma solemne declaração, e protesto de que nos defendemos dos inimigos da paz, que com o ve de amor á Constituição cobrem os mais perversos designio. 3. Que deve haver quem ajude a guardar o interior da terra das ciladas de alguns traidores. 4. Que a gente milicianiana nos auxilie.

Ultimamente, Senhores, eu sou General da nossa Patria, e tão amante da Constituição da Monarquia como Vossas Senhorias sabem: as minhas acções bem publicas tem sido; Vossas Senhorias as tem observado; e não só Vossas Senhorias, o Povo todo. Com tudo assim como eu estou prompto a dar a vida em sua defensão desta grande povoação, assim pertendo que Vossas Se-

nhorias me ponhão a salvo da responsabilidade que me pode resultar do derramamento de sangue ; para que se não diga o que tantas vezes se tem dito : ja que lanço fogo aos templos , ja que vivo acastellado , que roubo a fazenda publica , atropello as casas honestas ; em fim Vossas Senhorias sabem de que horriveis baldões hei sido cuberto por meus inimigos.

Decidão pois Vossas Senhorias sobre este objecto ; chamem se quiserem a Camara , e aquellas pessoas que mais conspicuas lhes parecerem ; fação-se os protestos e declarações precisas ; que se o povo quizer defender-se eu o defenderei --- Hontem á noute vierão alguns Capitães de Navios surtos no Porto offerecer-nos dosentos homens ; e tem elles que os offerecem para sua propria defenza : elles poem em mim alguma confiança ; e a devem ter toda em Vossas Senhoria ; eu dezejarei poder servir a todos de alguma utilidade.

Porem se o povo em geral se não quizer defender , eu devo logo , logo retirar-me ; e não esperarei que hum General Portuguez , que tem com honra servido a sua Patria se trate com menoscabo e desdouro ; o que não estou com animo de soffrer , ainda que a vida perca ás mãos dos que ousarem insultar-me.

E Vossas Senhorias , cujo character nobre e honrado conhece todo Pernambuco , me darão a salva guarda que hei mister para mostrar ao Soberano Congresso , e a El-Rei que cumpri com os meus deveres ; e nem offendi os habitantes do paiz , nem abandonei o posto por o não querer defender ; mas sim porque o voto geral não foi a favor da defenza.

Luiz do Rego Barretto.



J U I S O

Sobre o estado da Provincia de Pernambuco, e qualificação do Governo Goyanna por hum dos Membros da Junta Constitucional em occasião que se lhe pediu o seu voto sobre estas materias em sessão da dita Junta quando os Goyanneses se propunhão atacar o Recife.

PROPONDO-SE na Sessão de 20 do corrente Setembro, que resposta se daria ao Officio que nella foi lido, e a este Governo dirigio o intreso, a recentemente formado na villa de Goyanna, subordinada a esta Capital, no qual depois de se pronunciar legitimo, segundo as bazes da Constituição, e Decreto de Cortes de 13 de Abril de 1821, e de reprovar este, julgando-o incurso nas penas do § 6 do mesmo Decreto, passa a atrevida ousadia de soltar expressões incompativeis com o decòro, e respeito devidos a primeira Authoridade da Provincia, o Exm. General della, e Presidente desta Junta, creada para o seu Governó, pela Camera desta Capital em concurso com os homens que costumão andar na Governança, Authoridades Civis, Militares, e Ecclesiasticas, que para esse effeito se ajuntarão; e a vomitar o escandaloso arrojo de comminar-lhe o prazo de 48 horas para sahir da mesma Provincia, conjuntamente com José Joaquim Simões, Membro deste Governo, e Tenente Coronel do Batalhão Europeo, N. 2. e tancionado nesta Praça para guarnecc-la. Assentei que em materia desta importancia não devia arriscar hum voto repentino antes de reflexionar sobre os prós e contras por

entre os quaes podesse conduzillo mais conforme com as regras da Justiça; e mais proficuo a segurança d'º Estado; razão porque pedi espaço, que se me concedeo, para medita-lo; e agora o apresento pelo modo que se segue.

Para nas Sociedades Civis se vedarem todas as vias de facto, se estabelecerão Magistrados, e Tribunaes encarregados de fazer compor a huns as injustiças aggravos, de que, com razão, se queixão ser opprimidos por outros, sendo o Throno o ultimo que proveja sobre os desacertos de todos. Desde então a ninguem he licito fazer-se justiça: ca'la Cidadão deve requerer as indemnidades, que pertende, perante essas Authoridades constituídas para administrala. E para que nenhun se desvie desta Ordem, de que depende a paz e o soccego Publico, se tem estabelecido Leis particulares, que classificão em crimes de Estado todo o genero de violencias, que são capazes de perturball: Rebeliões, sedições, sublevações, e commoções populares, tudo he prohibido por Leis.

E sendo isto assim, quando qualquer destas perturbações tem por origem justas razões de queixa, com maior razão o deve ser não sendo assistida de razão plausivel, ou necessidade rasoavel.

Segundo estes principios como a Nação Portugueza esteja provida dos referidos Magistrados, e de Leis prohibitivas de violencias, o povo de Goyanna, e seus adherentes, quando tivessem agravos deste Governo, devião representar-lhos, e antes esperar em paz pelas suas decisões, com que se deverião conformar, do que armar-se e atropar-se, para quebrantar a Ordem Publica, e romper a paz que della depende, para levar avante soberbos projectos a custa de effusões de sangue.

De quem derivão elles o poder para crear Governos, e prove-los de Governadores? Quem os authorisa para se constituirem Juizes da Legitimidade desse Governo, que creãrão, sem despenza da Lei, que não soffre que alguem o seja da causa propria? Como o podem elles ser na alheia? qual a illegitimidade que suppoem no desta Capital, se para isso se não achão authorisados pela Soberania? Qual he o direito com que se abonão para mandar despejar da Provincia

o Ex.mo General que a occupa, e deve continuar a occupar pela Suprema, em quanto desta não dimanar ordem contraria? Por ventura se considerarão elles Soberanos, ou a Nação em Anarchia? Esse seria o remate das loucuras. A Nação actualmente está em Cortes, e sempre tem Rei e Magistrados, a quem devemos representar as nossas necessidades, e ás suas decisões acquiescer. A Soberania reside na Nação, mas não em nenhuma das suas divisões. A Provincia de Pernambuco he da Nação, mas não forma a Nação; he parte do hum todo, mas não esse todo. A Nação que manda em massa, obedece por divisões, e Pernambuco he huma das divisões da Nação, a quem compete obedecer, e não mandar.

Embora proclamem que obedecem ás Cortes, e ao Rei: ninguem poderá persuadir-se de que são sinceros, em quanto desmentem por obras o que protestão por palavras. He incompativel com a obediencia devida á Soberania a usurpação, e exercicio dos poderes, que são da sua privativa competencia: he incompativel com a obediencia devida á Soberania pegar em armas contra as Authoridades, que ella tem constituido para manter a paz entre os seus Povos, e administrar-lhes Justiça; pertendendo derribar por authoridade privada as que se achão revestidas dos seus Empregos pela Suprema. He incompativel com a mesma obediencia protestada, desprezar todas as Leis, esses Orgaos, por onde a Soberania nos exprime as suas vontades, para praticar sedições, sublevações, e rebeliões, que ellas com tanta cautela impedem, e prohibem. Em huma palavra: obedecer ás Authoridades Supremas e usurpar-lhes o exercicio de seus poderes privativos, desprezando os preceitos que nos propõem para regra, e norma de nossas acções, são cousas entre si tão incompativeis como a simultanea existencia do branco, e negro na totalidade do mesmo objecto. Fazer o contrario do que se manda, não he obedecer, he mandar.

Que necessidade urgente (digo urgente, porque todo o Cidadão he obrigado a antes soffrer males supportaveis, do que atrever-se a pôr em perturbação o socego publico) ha que os obriga a levantar hum novo Governo

contra o antigo da Capital? A unica que podia patrocina-la he a que vemos facultada no § 1. do referido Decreto das Cortes. Se nesta provincia o Governo não abraçasse a causa da Regeneração Portugueza, e a ella se oppusesse. Fora desta causa, qual será qualquer outra que seja exceptuada das Leis, que se oppoem as sedições e rebeldias? E por ventura está exceptuada existio, ou existe nesta Provincia? O Governo della não abraçou immediatamente esta causa, e não a promoveo com tanto zelo, e enthusiasmo, que os nossos Deputados, se não forem os primeiros, são ao menos dos primeiros, que se enviarão para ás Cortes? E depois deste inuiamento que restava a estes Provincianos se não esperar em soccego pelo exito da Constituição regeneratoria em que seus Deputados forão trabalhar?

Que destino he o deste Governo Goyannense, que não tem por objecto o da Regeneração já concluido? Que justo motivo o impelle ao empanto de apoderar-se? A força aberta, do Governo da Capital, expulsando da Provincia o seu Exm. Presidente, e General della? Sem duvida que elle tem projectos occultos, que recce não pode realizar em quanto o dito Exm. Sr. andar á testa dos negocios. He por este motivo que, depois de feitas algumas Conjurações contra a sua Pessoa, que se deciparão com a prisão d'alguns, lhe fiserão dar hum atraçoado tiro, com que o pozerão á beira da sepultura, e derão causa a mais prisões; e porque vendo frustrados todos estes planos, recorrem finalmente a força aberta, comminando-lhe o praso de 48. horas para dentro deilas despejar á Provincia.

Creio que para se queixarem de incommodos, reproduzem tão frequentes motivos, com que provocão mais incommodos: não se lhe pode dar melhor resposta que a da Sentença unanime dos Jurisconsultos, que nenhum incommodo sente aquelle que por sua culpa o sente. Vivão soccegados, e a sua consciencia não lhes subministrará remorsos de que podem ter incommodos: A força sempre deverá ser repellida pela força.

Esses projectos occultos, que não tem por motivo a

Regeneração da Nação, são, a meu ver, muito suspeitos, e se devem tomar todas as cautellas imaginaveis para que aquelle intruso Governo não se apodere da Capital, em que possa realiza-los. Elle deve ser por este considerado como rebelde, sedicioso, e perturbador da paz, e soccego da Provincia, e castigado como as Leis o ordenão; e em consequencia não deve este Governo ter com aquelle correspondencia alguma, á excepção do caso unico de reconhecer a sua culpa, dissolver-se, e professar-lhe a devida obediencia.

Até ao presente temos feito variados sacrificios com o destino de contenta-los, a ver se podia evitar-se toda a effusão de sangue; mas em vez de virem a rasão, se encherão de orgulho, interpretando por medo, o que tinha por objecto não quebrantar a paz, e por isso nos fizeram grande parada das suas forças desdenhando das poucas que nos suppoem para resistir-lhes. He preciso mudar-mos de tom huma vez que nos fazem conhecido que nenhuma outra accomodação pertendem, que aquella que for dictada pela sorte das armas; mas devemos usar da moderação de não atacar, e sómente repellir os seus ataques, para dar-lhes mais tempo de reflectir, e reconhecer o seu erro, ou ao contrario sobejar a justiça de contra elles assentar-mos procedimentos mais severos.

De tudo deve este Governo dar immediata conta ao Principe Real Regente deste Reino, ás Cortes Soberanas da Nação, e a Sua Magestade para se ordenarem o que for mais do Seu Soberano agrado, e de melhor acerto.

Manoel José Pereira Caldas.



O F F I C I O

*Aos intitulados Governadores de Goyanna em
data de 19 de Setembro de 1821.*

(Copia.)

HAVENDO regressado o Ouvidor interino da Commarca de Olinda, e representado depois, que Vossas Senhorias longe de annuirem ao comprimento do Aviso Regio de Sua Alteza Real datado de 21 de Agosto passado, como no mesmo Aviso se determina, pelo contrario querem que se ponhão em pratica os seus caprichosos dictames, constando com toda a certeza que Vossas Senhorias tendo promettido esperar as resoluções deste Governo até o dia 21 do corrente, em lugar de suspendem, como devião, as suas aggressões, as continuão, calcando a fé sagrada, que merece a palavra, que derão, e sobre tudo, que não cessão de usar das Armas, commettendo hostilidades escandalosas, e faltando aos seus deveres, desobedecendo á legitima Authoridade do Regente do Brasil.

A Junta Constitucional Governativa desta Provincia, que hade reger a mesma até que na Camara des-

ta Capital se eleja o Governo, que Sua Alteza manda erigir, intima a Vossas Senhorias que dentro do prazo de quatro horas mandem para os seus domicilios a gente, que V. Senhorias por seu arbitrio e seducção expõem á morte, para deixarem o Paiz entregue aos furores da Guerra Civil.

Mais senão cumprirem esta Ordem, de todas as desgraças, que Vossas Senhorias causarem, e das que estão causando, fique a seu cargo a responsabilidade perante as Cortes, e El-Rei.

E nós desde já nos consideraremos como atacados em Guerra; e por isso protestamos que nos deffenderemos, repellindo os seus ataques com quantas forças tivermos.

Livraremos esta Povoação de seus inimigos até ao ultimo extremo; e declaramos perante o Augusto Tribunal da Nação que pomos em exercicio os direitos, que incontestavelmente nos assistem.

Se Vossas Senhorias não assentirem a estas justas proposições, desde já ficão suspensas todas as nossas relações, e nos damos como aggedidos.

Deos Guarde a V. S.as

Sessão da Junta Constitucional Governativa aos 19 de Setembro de 1821.

Srs. que formão o Governo de Goyanna.

Luiz do Rego Barretto. Luiz Antonio Salazar Moscoso. José Joaquim Simões. Joaquim Antonio Gonsalves d'Oliveira. Joaquim José Mendes. Manoel José Pereira Caldas. Francisco José Correa. Joaquim Pedro do Rego Barretto. Antonio de Moraes Silva. Alexandre de Sousa Malheiro de Menezes.

Está conforme.

José Francisco Maciel Monteiro.

Secretario.

Q



O F F I C I O

Da Camara do Recife á Junta Governativa.

Ill.mos e Ex.mos Srs.

(Cópia.)

O Presidente, e mais membros desta Camara do Recife tem a honra de levar á presença de Vossas Excellencias hum Officio, que receberão dos inculcados Governadores de Goyanna, e a reposta que esta Camara lhes deo. Por aquelle poderão Vossas Excellencias conhecer quaes são as suas vistas, e por esta o conceito, que delles faz esta Camara. Está claro que estes homens tem vistas sinistras, e todas encaminhadas a fomentar a desunião, e a promover a guerra entre os habitantes desta Provincia, huos por vinganças particulares, e outros para verem se mudão de fortuna. He natural, que tenham grandes desejos de faser alguma tentativa contra esta Praça, e Capital desta Provincia, por ser aqui onde possamprehender os seus fins com mais vantagem. Portanto esta Camara, em nome de todos os habitantes desta Praça, requer a Vossas Excellencias hajão de tomar em muita consideração o exposto, e lançar mão de todas as medidas, e recursos, que a sua prudencia lhes dictar, a fim de que esta Praça se possa considerar segura, e defendida de toda, e qualquer tentativa, que queirão intentar contra ella; e os seus habitantes ficarem certos de que as suas pessoas, e os seus

bens são protegidos pelo Governo. Esta Camara protesta a Vossas Excellencias ~~que concorrerá de comun~~ accordo com o Governo em tudo quanto possa, e estiver ao seu alcance para se conseguir o mesmo fim.

Deos guarde a Vossas Excellencias muitos annos

Recife em Camara 15 de Setembro de 1821.

Illustrissimos e Excellentissimos Sr. Presidente, e mais Srs. da Junta Constitucional Governativa desta Provincia.

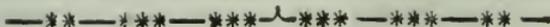
João Manoel Teixeira, Presidente. Manoel Francisco Maciel Monteiro. Gonçalo José da Silva Lisboa. Manoel Joaquim Ferreira. João Evangelista Pereira.

Está conforme.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

N. B. Não vai transcrito o Officio da Junta de Goyana e a resposta que lhe deu a Camara do Recife por serem demasiadamente extensos, e nada conterem de interessante. Pois que são os mesmos principios expendidos pelos Goyannenses em suas proclamações, ordens e officios; tomando gratuitamente o character de Governo Supremo da Provincia.



I N S T R U C Ç Õ E S

Que se derão aos Ouvidores do Recife e da Comarca do Sertão para hirem propor a paz aos da Junta de Goyanna



P R O P O S I Ç Õ E S.

(Copia.)

1.^a

O Governo de Pernambuco está eleito legalmente em acto de Camara, e convocação do Povo todo, e Tropas. O pequeno tumulto que houve não teve consequencias, e foi nada comparativamente ao succedido nas mais Provincias em casos similhantes; porque se não derramou huma gota de sangue, nem appareceo corpo algum armado como se fez em Goyanna.

2.^a

Apezar disso para se evitar algum desgosto que podessem ter as outras Camaras da Provincia, e não querendo o Governo prevalecer-se da sua authoridade, desejando dar as maiores provas de boa fé, passou officios de convite a todas as ditas Camaras, pedindo-lhes que no-

meassem cada huma dois representantes para elle ; afim de terem todas a sua representação , e não resultar desgosto algum á população da Provincia. A Camara de Goyanna foi comprehendida neste mesmo convite : a elle tem annuido varias Camaras , segundo as participações que o Governo tem recebido.

3.^a

Este mesmo Governo está reconhecido pelas Cortes , e por Sua Magestade elle acaba de receber officio de hum dos Ministros d'Estado sendo tratado por o Governo Provisional da Provincia. Ora se o Ministerio , e a Regencia do Reino por tal o reconhecerão , quando era apenas eleito pelo General , como lhe negará ninguem toda a legalidade apoyando-se mais na eleição da da Camara e Povo , como fica dito no 1. paragrapho.

4.^a

Quando mesmo não fosse tão legal a instauração deste Governo , he certo que elle guarda exactamente todas as formas Constitucionaes ; que elle executará todos os Decretos das Cortes applicaveis ao Brasil , e privativamente á Provincia ; e em huma palavra que o espirito que o anima he só o espirito Constitucional.

5.^a

Novos ajuntamentos na Provincia ainda que não sejam muito numerosos podem ter , e he provavel que tenham funestas consequencias : estas cumpre que o Governo as evite , não só porque o jurou , e protestou conservar a paz publica , e porque tem estreita responsabilidade para com as Cortes e para com El-Rei a quem já deo parte de todos os successos , mas até por bem da humanidade : he necessario primeiro que tudo attender ao estado da oppinião publica ; e em virtude desta attenção he

que este Governo não se conforma com esses novos ajuntamentos.

6.^a

Por consequência, se o Governo, que se erigiu em Goyanna quizer conformar-se com estes são os princípios, e concorrer para a tranquillisação da Provincia, una-se a nós: mandando os representantes que requerimos. He desta sorte que a Junta do Porto se unio com a de Lisboa; e reparam bem os Srs. de Goyanna, que não houve eleições populares, e que a união se fez rapidamente.

7.^a

Com tudo se os Senhores que formão o Governo de Goyanna recusão conformar-se com tão pacíficos sentimentos, em tal caso fiquem muito embora existindo conforme se achão, formando huma Provincia separada: o Governo desta Provincia os não inquietará; protesta mesmo conservar com elles todas as relações de paz, e amizade: não ha vinganças a exercitar, não ha odios inveterados; o espirito Constitucional une a todos os habitantes. O Governo de Goyanna responderá immediatamente ás Cortes e a El-Rei pelo seu procedimento, assim como ha-de responder este Governo. Está visto que este não quer senão a paz, que tem maduramente pesado as consequencias que podem resultar de outros partidos, que não sejam os que aqui ficão expostos; e he esta a razão porque se limita a elles.

POST SCRIPTUM.

Será bom que os Senhores emissarios se lembrem de referir que o Governo de Lisboa tem mandado hum Batalhão para esta Provincia, que se espera a todo o instante.

Está conforme.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

O F F I C I O.

*Dos Desembargadores Ouvidores em que daõ
conta da Commissão.*

(Cópia)

Ex.mos e Ill.mos Srs.

EM cumprimento do Offício que V. Ex. e Senhorias me dirigirão em 7 do corrente, passei immediatamente à Villa de Goyanna em companhia do Ouvidor da Commarca do Sertão, a fim de tratar com o Governo que alli se tinha erigido os meios da paz, e concórdia de toda esta Provincia; não pude porém obter o resultado, que esperava, porque os do dito Governo declararão abertamente que não cedião das proposições, que já havião feito a este Conselho, sendo as principaes o embarque immediato do seu Presidente Luiz do Rego Barretto, a factura de hum Governo debaixo das instrucções, que havião dictado, e a sua influencia em tudo, por ser unico Governo Legitimo, que temporariamente devia prevalecer.

Nestas circumstancias Vossas Ex. e Senhorias decidirão o que lhe parecer conveniente ao bem Publico. Como o referido Ouvidor do Sertão me quiz auxiliar na minha Commissão, e presenciou as minhas instancias, que

apoyou com as suas reflexões, e o resultado de tudo, roguei-lhe quizesse assignar esta informação; e tenho a acrescentar que o Povo me quiz impedir a sahida, e que a população he quem governa.

Deos Guarde a V. Ex. e S.as muitos annos.

Recife 10 de Setembro de 1821.

O Desembargador Ouvidor da Comarca. Antero José da Maia e Silva. O Ouvidor da Comarca do Sertão Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

Está conforme.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.



(Copia)

A nossa moderação nos tem justificado e V. Ex. persiste na seguira com que o tem desgraçadamente illudido esses malvados que o cercão por seus interesses particulares, e de quem V. Ex. pode contar certo o infalivel abandono para acabarem de mostrar suas perversidades. A razão, a justiça, e a humanidade clamão.

V. Ex. devedar-lhes ouvidos; embora fassa algum sacrificio. Nós temos seguido a bondade extraordinaria de Henrique IV. que chegando o extremo de penuria a obrigar redusir-se ossos dos mortos para sustento dos vivos, nunca embarçou a entrada dos viveres para a Capital, porque considerava os Parisienses como seus filhos.

Nós estamos Senhores de todo o interior da Provincia; todas as Camaras, todos os Povos nos reconhecem por

seus libertadores, todos nos obedecem, excepto essa que está violentada. Nós podemos cortar todas as communicações, e privar o ingresso dos viveres, até podemos cortar as aguas. Horrorisa-nos esta scena, mais talvez nos vejamos obrigados a fassella representar. Ai de tantas desgraçadas victimas innocentes sacrificadas a tyrannia de hum punhado de malvados, e á cegueira de V. Ex. de quem em tal caso antevemos a ultima ruina!

Nós queremos cumprir com as terminantes palavras do Aviso de 21 de Agosto do Rio de Janeiro: que tudo seja feito muito a aprasimento do Povo desta Provincia e estamos para isso authorisados, alem de outras ordens e Determinações, pelo Art. 1. do Decreto das Cortes de 18 de Abril deste anno: temos tâobem á vista os Artigos 13, e 14 da Constituição Portuguesa, e V. Ex. he responsavel no Art. 6. do sobredito Decreto.

As nossas forças são todas as da Provincia, á excepção das pequenas dessa Praça, que são as que V. Ex. nos oppõe.

V. Ex. não ignora da liga que fiserão as Camaras; e os Povos; todos unanimes querem avançar, só a força da nossa authoridade tem pedido rete-los. V. Ex. embarcará no praso de 48 horas assim como o Tenente Coronel José Joaquim Simões; porque os Povos não assentão consolidar a paz e quietação sem este primeiro passo.

A força que V. Ex. tem Destacada na Cidade de Olinda se reconcentrará á Villa de Santo Antonio do Recife. As nossas forças do Norte se recolherão á Cidade e suas immediações até ao completo ajuntamento dos Representantes das Camaras, que estão avisados, e hão-de eleger o Governo Constitucional; e então se retirarão para huma legoa distante. As forças do Sul occuparão Afogados e Apipucos. Conhecendo o Mundo inteiro (embora da-hi nos tenham delapidado) as nossas intenções pacificas, porque este será registado em todas as Camaras da Provincia, e lido ás Tropas e Povos antes de remetter a V. Ex. accusamos a V. Ex. de todos os males que hão de resultar, e ainda ao mais objecto membro da sociedade: toda a responsabilidade recahe sobre V. Ex.; e

tambem affiançamos com a nossa authoridade não levar em conta as acções particulares de qualquer individuo, em-lora sejam contra a causa, commettidas até ao presente; porque exploraremos á Nação e a El-Rei a amnistia como a nossa Constituição nos affiança; porem recalirá tãoobem sobre individuos de hoje por diante qualquer contrariedade a tão Sagradas resoluções. V. Ex. não respondeo ao Officio de participação que lhe fez este Governo na sua instalação; porem não aconteça o mesmo agora, porque passando de 12 horas da sua entrega o julgamos respondido.

Tome V. Ex. todas as medidas que lhe parecer; recorde as participações que lhe temos feito, e delibere á vista do que agora expomos: e agradeceremos a V. Ex. se annuir a proposições tão pacificas e cordatas. E caso que desgraçadamente seja pertinaz na sua cegueira, não recabe sobre nós esta falta de aviso, e protestamos contra V. Ex. ante o Cco, e a Augusta Presença das Cortes Soberanas, e de El-Rei o Sr. D. João VI. por todos os males que hajão de acontecer. Assim o tenha V. Ex. entendido.

Quartel de Paulista ás 10 horas da manhã do dia 20 de Setembro de 1821.

Estava assignado o Excellentissimo Governo.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Luiz do Rego Barretto.

Fillippe Menna Callado da Fonseca.

Secretario do Governo.

o fiz escrever.

Está conforme.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governatiya.



(Copia.)

NA occasião em que se nos entregou o Officio de V. Excellencia, e Senhorias, huma columna das nossas Forças engajou a sua frente com as avançadas de Olinda, sem ordem; e depois deste inesperado accidente todos os nossos disvellos forão de remediar hum mal, que nunca esteve nas nossas intenções; e no meio desta desordem he necessario que cessem todas as hostilidades para nos entendermos sobre os objectos do referido Officio.

Nós somos os primeiros a fazer descontinuar a desordem do fogo; e logo, que da parte de lá se tome a mesma medida, nos vamos a responder mais seria, e descansadamente.

Deos guarde a Vossa Excellencia, e Senhorias muitos annos.

Quartel d'Agua fria 21 de Setembro ás 2 horas da tarde.

Illustrissimo e Excellentissimo Presidente, e Illustrissimo Srs. Membros da Junta do Recife.

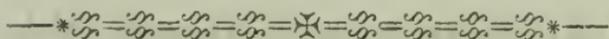
Francisco de Paula Gomes dos Santos. Antonio Maximo de Sousa. José Victoriano Delgado de Borba Cavalcanti de Albuquerque. Joaquim Martins da Cunha

Souto Maior. Bernardo Pereira do Carmo. Manoel Silvestre de Araujo.

Está conforme.

José Francisco Maciel Monteiro.

Secretario.



(Copiá)

ESTE Governo ficou absôrto, quando na occasião, em que V. Ex. lhe remette o Officio de 20 do corrente em resposta ao deste Governo, em que V. Ex. pede que se indique a maneira, porque se deva faser a installação da Junta Constitucional, quando entre tratados huma força ataca as nossas guardas avançadas, e de tal maneira, que he necessario ou perder esta guarda, ou sustenta-la com hum Corpo. O fogo sempre vivo, os ataques repetidos não cessão da parte de V. Ex.. Embora se tivesse parado por ordem terminante deste Governo, o fogo da nossa parte: renova-se o ataque da parte de V. Ex. sobre as quatro horas da tarde, e dura até ás oito da noite, sem que da nossa parte se dispare huma só granadeira, á excepção de alguns tiros a montão para signaes de communicação. Entre tudo isto hum fogo activo se ouve dentro da Praça do Recife, parecendo arder o desespero nos corações de concidadãos. Como se concilião medidas pacificas no meio de hum tal procedimento? Logo que fisessem suster o nosso fogo, officiamos a V. Ex., pedindo a rasão disto, e acontece, que até ao presente não recebemos resposta. Entre tanto nós estamos em armas; e po-

demos repellir as forças de V. Ex., e entrar á força, se for necessario; porem o bem da humanidade, e á vista do Officio de V. Ex. estamos em suspensão, excepto se formos atacados; o que tudo recalirá sobre V. Ex. Estamos determinados pacificamente a findar o negocio publico; porem vemos guardas das força da Cidade atacar as nossas. V. Ex. bem conhece a desigualdade, em que estão essas forças com as nossas: suspendão-se as hostilidades, que então trataremos do modo mais adequado á vontade publica, para se installar o Governo.

Deos Guarde a V. Ex.

Quartel do Fragoso 22 de Setembro de 1821.

Illustrissimo, e Excellentissimo Sr. Luiz do Rego Barretto, General da Divisão de Pernambuco.

Francisco de Paula Gomes dos Santos. Antonio Maximo de Sousa. Bernardo Pereira do Carmo. José Victoriano Delgado de Borba Cavalcanti de Albuquerque. Manoel Silvestre de Araujo. José Camello Pessoa de Mello. Joaquim Martins da Cunha Sotto-Maior. Manoel dos Reis Curado.

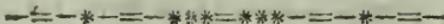
Está conforme.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

N. B. A ninguem escapara a indigna contradicção que se nota entre este Officio e o precedente. Ali confessão os Goyannistas que mal se seu grado se travou humia das suas Columnas com a vanguarda nossa; aqui altamente se queixão de haverem sido acommettidos por nós. He claro o motivo: na occasião de escrever-se o primeiro dos Officios estavam os Governantes cortados de medo; mas ao tempo de faser-se o segundo já estavam certos de que

as nossas Tropas não largarão as suas posições para os perseguirem.



TRATA-SE do Bem Publico da Provincia, e como Vossas Senhorias estejam na resolução de acceder ao que fôr justo, e apró de todos os habitantes desta Provincia, e segundo o sentido do Aviso de Sua Alteza Real, deve-se praticar da maneira seguinte.

Instalar-se o Governo Provisorio Constitucional na Capital da Provincia (que he a Cidade de Olinda) muito a aprasimento do Povo desta Provincia, sendo elleito por tres representantes de cada Camara, e approvedo pelo Povo; para o que embarcará da Devisão de Pernambuco, eo Tenente Coronel do 2. Batalhão do Exercito de Portugal, José Joaquim Simões, sem o que não se pode cumprir o promover a segurança da paz, e tranquillidade entre os Povos.

Retirar-se-ha a Tropa que guarnesce Olinda, e entrará nella a Força Regeneradora, que defende os Direitos da Provincia; e ali se estacionará até, que se complete a reunião dos representantes de todas as Camaras: então sahira esta mesma Tropa para humo legoa distante da Cidade.

As Tropas do Sul occuparão Affogados, Apipucos, Bibiribi etc. Instalado e reunido, o Governo com aprovação do Povo, tendo prestado o juramento, cessará immediatamente a existencia deste Governo, e dos mais Governos das Camaras de Serinhaem, Cabo, e Santo Antão.

Logo fôr instalado o Governo assim a aprasimento dos Povos, a Devisão aqui estacionada hirá occupar o seu primeiro ponto, e acompanhará o Governo novamente instalado.

E como este Governo seja Temporario, e só devar durar até á installação do Governo, que se vai inaugurar, não pode dar refens, nem reconhece a quem os entregue, mas sim o novo Governo energicamente sustentará os direitos de todos os Cidadãos.

Este Governo concede amnistia Geral, e esquecimento absoluto de todos os crimes commettidos até ao presente contra este Governo; porém não será tão froxo que renove esta ampliedade, e a estando a mais tempo.

Nenhum Cidadão será mortificado por qualquer opinião que formasse, executasse até ao presente, digo ao dia de hoje.

Para que este Governo, e as Tropas que pugnão pela Regeneração da Provincia entrem na Cidade de Olinda pacificamente, para effeito de se instalar o Governo, mandarão Vossas Senhorias a este Governo tres pessoas, que nos affiancem o cumprimento destas deliberações, e deverão ser o Desembargador Antero José da Maia, o Coronel Bento José da Costa, e o Veriador mais velho da Camera de Olinda, João Xavier Carneiro da Cunha, que são pessoas de toda a confiança do Povo.

Pela confidencia, e deposito que fiserão os mais Governos das Cameras do Cabo, Serenbaem, Santo Antão, e as mais Cameras de Igaracu, Goyanna, Páo do Alho, Limoeiro, e assentimento da Camera de Olinda, protestamos guardar em tudo as presentes deliberações, e faze-las executar.

Exigimos de Vossas Senhorias que senão opponhão a se promover a segurança da paz, e tranquillidade entre os Povos, que pertendem renegerar-se; pois Vossas Senhorias são responsaveis pelos males que ocasionarem, e a que começarão a dar lugar no dia 21 do corrente.

Temos remettidos dois Officios de que não voltarão as respostas: parece que se procura entreter negocios de tanta ponderação: esperamos que a resposta seja diciziva até ás 6 horas da tarde a manhã que se contão 24.

Em Sessão.

Deos guarde a Vossas Senhorias

[196]

Fragoso 23 de Setembro de 1821.

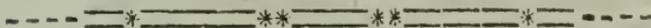
Illustrissimos Senhores do Conselho Governativo do Recife.

Presidente Francisco de Paula Gomes dos Santos. Antonio Maximo de Sousa. Manoel Silvestre de Araujo. Bernardo Pereira do Carmo. José Camello Pessoa de Mello. Joaquim Maria Correa Sotto-Maior. Manoel dos Reis Corado. José Victoriano Delgado Cavalcanti de Albuquerque.

Está conforme.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario



O F F I C I O.

Que se remetteo ao intitulado Governo de Goyanna.

(Copia.)

HAVENDO o Ex.^{mo} Presidente desta Junta proposto desde a sua instauração o retirar-se da Provincia como hum meio de pacificação para a mesma; e tendo esta Junta resistido sempre a similhante proposta, attendendó a

estado covulsivo em que se achão os seus habitantes, hoje, recebe hum Officio do mesmo Presidente, no qual torna a propor a sua retirada com o mesmo motivo de tranquillisação; e apoia a legitimidade della em havella requerido ás Cortes Nacionaes, e sobre noticias que se receberão pelos papeis publicos de que breve será retirado, e chegará o seu successor, ou ordens das Cortes Soberanas, que definitivamente regulem, os negocios desta Provincia.

A Junta louvou muito, e agradeceria a Sua Exc. a sua generosa resolução; se por ventura della podessem vir os bens de que todos precisamos; mas achando-se em grande embaraço, por isso mesmo que já se lhe annuncia hum deliberação das Cortes, repetio a mesma resposta que por differentes veses tem dado ao seu Presidente; com tudo sendo por elle instada, e desejando concorrer em tudo para a tranquillidade da Provincia, toma a deliberação de repetir a Vossas Senhorias novas proposições de paz, e de soccego, lisongeando-se que ellas serão acceitas, porque se fundão nos sinceros desejos do bem geral.

Não será a esta hora occulto a V. Senhorias que hontem chegou a Fragata Principe D. Pedro, vinda da Bahia com o auxilio de Tropas, que esta Junta tinha pedido ao Governo daquella Provincia com o fim de o empregar em defensão da Capital, no caso de ser atacada; e firme no mesmo proposito d'elle não fará certamente outro uso. As duas Fragatas Ingleza, e Franceza, que se achão surtas neste posto, bem que viessem com o destino de proteger o Commercio dos seus Nacionaes, não duvidão, e até se offerecerão a prestar todo o soccorro em caso de ataque; nem repugna isso com as principios de direito commum, porque os Inglezes, e Francezes residentes nesta Praça, tem nella propriedades, e são pela segurança de suas pessoas igualmente interessados em evitar o flagello da guerra civil.

Attentem Vossas Senhorias por estas rasões, e verão que não he ainda o medo que obriga a esta Junta a repetir proposições de paz. Outros são os motivos, e motivos de eterna verdade.

A guerra actual não he de Nação a Nação, em que a destruição de huma convem sempre á outra; he huma guerra entre Portuguezes, cujo resultado será funesto a todos: e porque? Porque as opinioes se dividirão, e que-
rendo todos a mesma cousa, questionou-se sobre formalidades, não havendo ainda legislação positiva.

Convem pois que tenhamos os olhos nas Cortes Soberanas, e em El-Rei; que esperemos por poucos dias as suas sabias determinações, para que não pareçamos querer assumir direitos, e authoridades, que nos não competem.

Teremos de huma e outra parte a responder pela nossa conducta; e se formos de accordo em quanto he tempo, a prudencia dos nossos julgadores levará em des-
conto o que he proprio das circumstancias actuaes.

Por tanto se os unicos desejos de Vossas Senhorias são ver daqui removido o Presidente desta Junta, prestes estão elles a ser satisfeitos; e cumpre-nos receber obedi-
entes as ordens que não devem tardar, podendo acontecer que da impaciencia se originem crimes, que se tornem indisculpaveis.

Esta Junta protesta a Vossas Senhorias que durante curto periodo que ella deve existir, não se intromette-
rá, com opinioes politicas, nem com os factos até hoje praticados. Serão immediatamente soltos todos os que por
segurança Publica se tem posto em custodia. Mandem Vos-
sas Senhorias, retirar-se aos seus lares tanta gente que es-
tá desviada dos seus trabalhos uteis, e necessarios: far-
se ha aqui o mesmo; e appareça hum dia de rasão, de
paz, e de concordia entre Portuguezes, que pouco importa terem nascido na Europa, ou n'Azia, na America,
ou em Africa.

Ainda mais protestão os Membros de que se compõe esta Junta, que nenhum delles aspira, ou quer continuar na penosa tarefa do Governo; e quando recalhis-
se em algum nova nomeação, este se escusará com motivos que hão de ser attendidos, e nenhum outro galardão querem se não o praser de terem restabelecido a tranquillidade publica.

Deos guarde a Vossas Senhorias.

Sessão da Junta Constitucional governativa da Provincia em 1 de Outubro de 1821.

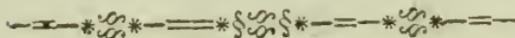
Luiz do Rego Barretto. Luiz Antonio Salazar Moscoso. Antonio de Moraes Silva. Joaquim Antonio Gonçalves de Oliveira. José Joaquim Simões. Joaquim José Mendes. José Carlos Marink da Silva Ferrão. João Paulo de Araujo.

Illustrissimos Srs. do Governo Temporario de Goyana.

Está conforme.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.



(Copia.)

CONSTANDO a esta Camara que na Villa do Recife ha alguns movimentos relativos a estorvar o bom exito da Installação do Governo, segundo as ordens do Soberano Congresso e d'El-Rei, julgamos de nosso dever por sobre cautela a V. Ex. a fim de que, de hoje em diante faça recolher as tropas aos seus quartéis; e tomar todas as medidas possiveis a evitar concuções publicas, sempre (nestas, mormente nas actuaes circumstancias.

O mesmo officiamos já ao Governo de Goyanna;

pois que authorisando-nos El-Rei para presidir a tão importante negocio, claro está que nos ha authorisado para manejar todos os meios tendentes ao mesmo fim.

Assim tambem rogamos a V. Ex. de ordem para que quatro soldados a cavallo com hum Cabo marchem a manhã 26 do corrente para a Sé desta Cidade á ordem desta Camara para as conduções dos Officios, que será preciso mandar a diversas estancias.

Deos guarde a V. Ex.

Olinda em Camara extraordinaria a 25 de Outubro de 1821.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz do Rego Barretto Governador e Capitão General de Pernambuco.

José Maria de Albuquerque e Mello. Manoel da Assumpção Padilha. Antonio Ignacio Xavier. Antonio Simplicio de Barros. José Carlos Lisboa.



R E S P O S T A.

Recebi o seu officio datado de hoje. O contheudo nelle sobre rumores fomentados nesta Villa para estorvar a eleição de novo Governo he falço, e além de falço sem vislumbre de fundamento; de sorte que se eu não estivesse persuadido que Vossas Senhorias obravão de boa fé, creria que de mais hum falço supposto se lançava mão para deitar peçonha no que he em si mesmo innocente.

Todas as ordens para a manutenção do socego publico estão dadas, nem consta que até hoje por parte das tropas se tenha alterado; oxalá que o mesmo houvesse suc-

cedido por parte dos habitantes. Irá a escolta que Vossas Senhorias pedem.

Deos Guarde a V. Senhorias.

Recife 25 de Outubro de 1821.

Luiz do Rego Barretto.

Estão conformes a primeira com o original, e a segunda com o registo que ficou. Recife. 25 de Outubro de 1821.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

—§§§—§§§—***—§§§—§§§—

(Copia.)

A Camara administrativa desta Villa tendo estranhado muito não ter V. S. até ao dia de hoje comparecido, ordena que assim que esta receber ser presente nesta salla das sessões pena de ser preso para responder às Cortes sobre o seu procedimento; não se admitindo desculpa alguma.

Villa de Cabo 25 de Setembro de 1821.

Ill.mo Sr. Capitão Felix José da Camara.

Francisco Paes Barretto Presidente. Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho. Mathias Mendes Silva. Sebastião Antonio de Barros. O Padre Ignacio d'Almeida Fortuna.

Está conforme com o original.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

N. B. Vai transcrito este Documento para mostrar que não só de grado, mas tambem á força muita gente se juntou aos revoltosos, que prendião, e maltratavão quem lhes não obedecia. Muitos officios pudera apresentar destes, mas basta hum exemplo.



T E R M O

Em acta do dia 10 de Outubro de 1821 feito pelos membros do Governo revolucionario da Villa de Serinhaem, que os povos mandaraõ presos para o Recife.

(Copia)

APRESENTARÃO-SE neste Governo os Senhores Capitão mór de Serinhaem, Manoel de Barros Wanderley, José da Costa Cordeiro, Major de Milicias, João Manoel de Barros, Tenente de Milicias, Manoel de Barros Wanderley, Ajudante de Ordenanças, Antonio Luiz de Barros, Gonçalo José da Rocha Falcão, Tenente de Milicias, --- Enviados por Antonio de Sousa Lisboa, João Bernardo dos Reis Motta, e Antonio José Mendes, que os prenderão, porque dizem em seu Officio, que tomárão a resolução de assim o faserem, pois os reputarão seus inimigos, e incendiarios dos povos.

Presentes que forão os acima nomeados, orou o Sr. Manoel de Barros Wanderley a favor do povo de Serinhaem, ponderando as miserias, a que ficava sujeito em rasão do fogo dos partidos. Disse mais que a plebe desejava obedecer a este Governo, e que levada do enthusiasmo seria capaz de arrojarse a grandes excessos, os quaes a esta hora terião começado.

E apesar de que esta Junta ponderasse que em virtude de estipulações já feitas com o Governo, que se erigio em Goyanna, não se julgava autorisada a providen-

ciar cousa alguma em hum districto, que se tinha declarado a favor de Goyanna, e contra este Governo, com tudo o mesmo Sr. Bairos Wanderley expoz que S. Ex., como Delegado de El-Rei, o Senhor D. João VI., e em virtude de afeição, que o Povo miudo tem á sua pessoa, e authoridade, devia elle Wanderley (o conjurava, e protestava, se o não fisesse) juntamente com este Governo dar promptas providencias para quietação do povo, e evitar a guerra civil, flagello o mais horroso; e que se não evitaria com a declaração de que obedecessem aos de Goyanna, mas que obedecessem a este Governo, se o quisessem.

Ponderou mais o mesmo Sr. Wanderley, apoiado pelo parecer de seus Companheiros presentes, que, vista a grande maioria dos povos a favor do reconhecimento deste Governo, e vista também a tolerancia politica deste mesmo Governo, seria justo, e efficaz declarar-se em Serinhaem, e seu Termo que não se violenta ninguem na sua conducta, e que todas as pessoas que quizerem reconhecer, e obedecer ao Governo de Goyanna, se transportem livremente para o territorio, que em paz reconhece dito Governo.

São estas as providencias que em nome dos Povos, e d'El-Rei Constitucional pedem os supra escritos, que abaixo assinão, pedindo que disto se de parte a Goyanna, afim de que aquelles Senhores se não opponhão caprichosamente ás providencias de humanidade dadas por este Governo para salvar os subditos de Sua Magestade o Senhor D. João VI., que requerem ser unidos ao Governo da Capital; ficando o mesmo Governo de Goyanna responsavel pelo seu ulterior procedimento; e declararão os Srs., que presentes estão, que por insinuações de algumas pessoas enthusiasmas se mostrarão adherentes áquelle partido, que reconhecem não ser o justo, já pela indisposição geral dos povos, já porque veem que este Governo he Constitucional, e que tem a seu favor a marcha regular de hum Governo Constitucional, que a ninguem violenta a lhe obedecer; e que só anhela a paz, e soccego dos povos, que foi alte-

rada pelos freneticos innovadores, de quem os males actuaes procedem.

Propoz a Junta Constitucional Governativa desta Provincia aos Srs., que presentes estão, se julgavão mais efficaz para se promover da concordia, e scecego por o Governo tão desejados, hirem representar ao Governo de Goyanna as suas precisões, e miserias, para o dito Governo de Goyanna lhes dar providencias! E pelos mesmos foi responlido que não, que as unicas providencias efficazes, a que os póvos se sujeitarião, erão as do Sr. Presidente, pelas rasoes, que acima explicadas ficão; e disserão que nellas confiavão a pró do soccego, e ventura daquella porção da Provincia. E sendo perguntado aos Srs. presentes qual era a sua opinião sobre o reconhecimento deste, ou do Governo de Goyanna? Com ampla liberdade (por saberein que a tem as opiniões politicas, e que a Junta a observa, e faz observar) responderão concordemente, que por suas pessoas individualmente estavam persuadidos que era este o legitimo Governo, e a elle se sujeitarião, e o reconhecerião por convicção, e persuasão de que tinha as necessarias attribuições, que lhe tocão como delegação do Poder Constitucional executivo. E repetirão que em virtude da reconhecida, e confessada legitimidade, o Sr. Presidente não demorasse as providencias, que requer a necessidade daquelles abandonados póvos, que suspirão por a paz; e que esta se lhes deve dar, ou ao menos todas as medidas para a consiliar, do que este Governo (não o fasendo já) ficará responsavel ás Cortes Nacionaes, e a El-Rei o Senhor D. João VI.

Edeclarando esta Junta que as pessoas dos Senhores que presentes se achão, são livres, assim como as suas opiniões; os mesmos reconhecendo aliberalidade Constitucional do Governo requerem a mesma segurança para suas vidas, e pessoas, pois que reconhecendo o Governo, este tem aprecisa obrigação de os proteger; o que mesmo seria obrigado a faser, quando tal reconhecimento não houvesse, pelo que se julgou amplamente justificado o procedimento, que o Governo vai a ter para dar a paz ao Termo de Serrihaem, sem que com effeito se julgasse quebranta-

do artigo algum das estipulações pactuadas com o Governo de Goyanna; e declara solemnamente a Junta Constitucional que da contravenção feita a estas providencias por o dito Governo recahira nos seus Membros toda a responsabilidade; por quanto a saude dos póvos he Lei imperiosa, que faz callar os ajustes, e interesses particulares; pois elles serão feitos por parte da Junta para o dito louvavel, e santo fim, o unico deste Governo. E feita esta soleinne declaração por parte dos Membros da Junta, concordemente pedida pelos Senhores, que presentes estão, e abaixo assinão, o Governo começou adar as providencias com a celeridade, que o caso emperiosamente requer

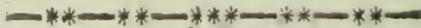
E para serem constantes estes motivos nas Cortes Nacionaes Constituintes, e a El-Rei, bem como ao Senhor Principe Regente, e aos Membros, que formão o Governo de Goyanna, esta se escreveo, e assinou na Salla das Sessões da Junta Constitucional Governativa da Provincia aos 10 de Outubro de 1821.

Manoel de Barros Wanderley, Capitão mór Aggregado, José da Costa Cordeiro, Major de Milicias, João Manoel de Barros Wanderley, Tenente de Melcias. Manoel de Barros Henriques Wanderley, Ajudante das Ordenanças. Antonio Luiz de Barros, Gonçalo José da Rocha Falcão.

Está conforme

Rodrigo da Fonseca Magalhães

Secretario da Junta Governativa.



O F F I C I O

Que o Desembargador Ouvidor Geral Antero José da Maia dirigio a S. Excellencia depois do attentado do dia 21 de Julho; para soccego desta Capital.

(Copia.)

Ill.mo e Ex.mo Sr.

ANTES de entrar no conhecimento judicial do horroroso assassinio praticado na noute passada, julguei conveniente informar-me com algumas pessoas sobre particularidades que me podião illuminar, e todas me disserão que serião baldadas minhas deligencias em quanto não fossem removidos daqui certos individuos, que não erão desconhecidos a V. Ex. Eu julgo que o temor prende as palavras a muita gente, e que nós andamos rodeados de assassinos: os facciosos tem-se declarado; querem os bens, e o sangue dos Europeos: V. Ex. cuja vida Deos conserva por milagre dará a este respeito a providencia que lhe parecer justa.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos.

Recife 22 de Julho de 1821.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz do Rego Barretto.

Antero José da Maia e Silva.

Está conforme ao original.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Secretario da Junta Governativa.

N. B. Este officio, que se devia transcrever em outro lugar, foi por esquecimento transferido para este; mas por se julgar essencial se não ommitte.

O Editor:

FIM.

INDICE

DOS TRATADOS QUE CONTEM ESTE LIVRO.

	Pagina.
I NTRODUCCÃO.	3
Estado da Provincia de Pernambuco em 1817.	4
Extinção dos Ladroses, e Malfeitores.	8
Obras Publicas.	9
Milicias.	11
Rodeador.	15
Conjuração em Novembro de 1820.	22
Volta dos Presos em 1817, da Bahia a Pernambuco.	35
Levantamento de Goyanna.	44
Eleição da Junta Provisional.	76
Advertencia.	83

DOCUMENTOS.

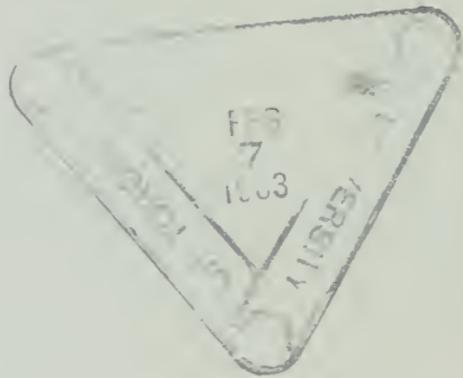
Officio pedindo o perdão para os implicados na revolta de 1817.	84
Outro.	89
Outro.	91
Outro.	96
Outro.	99
Outro.	101
Outro.	103
Outro.	106
Discurso do Presidente da Junta Governativa em 16 de Agosto de 1821.	109
Juizo sobre o estado da Provincia de Pernambuco, e qualificação do Governo de Goyanna por hum dos Membros da Junta Constitucional em occasião que se lhe pedio o seu voto sobre estas ma-	

terias em sessão da dita Junta, quando os Goyan- neses se propunhão atacar o Recife.	115
Officio aos intitulados Governadores de Goyanna em data de 19 de Setembro de 1821.	120
Officio da Camara do Recife á Junta Governativa.	122
Instrucções que se derão aos Ouvidores do Recife, e da comarca do Sertão para hirem propor a paz aos da Junta de Goyanna.	124
Officio dos Desembargadores Ouvidores em que dão conta da commissão.	127
Outro.	128
Outro.	131
Outro.	132
Outro.	134
Officio que se remetteo ao intitulado Governo de Goyanna.	136
Outro.	139
Resposta a este Officio.	140
Outro.	141
Termo em acta do dia 10 de Outubro de 1821 feita pelos Membros do Governo Revolucionario da Villa de Serinhaem, que os povos man- darão presos para o Recife.	142
Officio que o Desembargador Ouvidor Geral An- tero José da Maia dirigio a Luiz do Rego de- pois do attentado do dia 21 de Julho; para soccego desta Capital.	144

E R R A T A S.

Apesar de todas as diligencias não se poderão evitar muitos erros de Typographia: apontamos os mais notaveis e que podem viciar o sentido do texto; quanto aos outros facilmente os conhecerá o Leitor.

Pagina.	Linhas.	Erros.	Emendas.
5	23	particuares	particulares.
7	3	do	de
9	20	pentanosos	pantanosos.
10	17	sermarias	sesmarias.
12	15	mantimento	mantimentos.
Ibid	34	desteixo	desleixo.
16	32	suprsticiosa	supersticiosa.
22	3	uidida	urdida.
23	6	que	
24	24	puem	quem.
32	30	esquecmento	esquecimento.
37	1	ludidos	illudidos.
46	7	votos	voatos.
72	18	anarkicos	anarchi cos,
81	32	mui	maior.

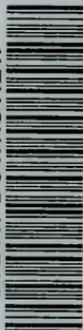


1

**PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET**

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 13 25 12 01 006 3